



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 345 – QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)^(3,4)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)^(1,5,6,7)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25 Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12) Líder do PV - 1 Paulo Davim</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25 Líder Walter Pinheiro - PT (22,24) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49) Lídice da Mata (29,38) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,44) Líder do PT - 13 Walter Pinheiro (22,24) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (28) Aníbal Diniz (25) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49) Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,38) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,44)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Jayme Campos - DEM (26) Vice-Líderes Cyro Miranda (31) Flexa Ribeiro (7,32) Lúcia Vânia (33) Mário Couto (34) Paulo Bauer (6,35) Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (5) Paulo Bauer (6,35) Flexa Ribeiro (7,32) Líder do DEM - 5 José Agripino (2,10,14,45,46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (26)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 12 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48) Líder do PTB - 6 Gim Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti Líder do PR - 5 Blairo Maggi (19,51) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vincentinho Alves (42) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48)</p>	<p>Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (39) Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p>PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD (11,13) Vice-Líder Sérgio Petecão PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

<p>Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 149^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 15 DE AGOSTO DE 2012

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 941/2012, na origem, registrando recebimento do autógrafo da Resolução nº 32, de 2012, do Senado Federal; e informando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquela Casa à qual foi despachado.

41720

Nº 942/2012, na origem, registrando recebimento do autógrafo da Resolução nº 31, de 2012, do Senado Federal; e informando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquela Casa à qual foi despachado.

41720

Nº 943/2012, na origem, registrando recebimento do autógrafo da Resolução nº 33, de 2012, do Senado Federal; e informando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquela Casa à qual foi despachado.

41720

Nº 944/2012, na origem, registrando recebimento do autógrafo da Resolução nº 34, de 2012, do Senado Federal; e informando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquela Casa à qual foi despachado.

41720

1.2.2 – Pareceres

Nºs 1.028 e 1.029, de 2012, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2011.....

41720

Nºs 1.030 e 1.031, de 2012, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2006.....

41726

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 258/2012-CRE).

41743

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 105/2012-CE).

41744

1.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2012, de autoria do Senador Pedro Taques, que *dá nova redação à alínea a do inciso I do art. 6º da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, que “organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus Serviços Auxiliares” e revoga o art. 13 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar, para disciplinar a prerrogativa de foro dos oficiais generais.*

41744

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Defesa da atualização do Código de Defesa do Consumidor; e outro assunto.

41747

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Protesto contra o tratamento dado a estudantes brasileiros na Venezuela.

41750

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Balanço do PAC da Infraestrutura, em referência à edição de hoje do jornal *Folha de S.Paulo*; e outros assuntos.

41761

SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Expectativa de que o julgamento do “mensalão” não resulte em mais impunidade para a história do País; e outros assuntos.

41764

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Anexação, ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 122, de 2006; 9, de 2007; 82, de 2008; 35 e 62, de 2012; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 310, de 1999; 204, 438, 457 e 496, de 2003; 13, 113, 196, 199, 225 e 267, de 2004; 3, 209 e 307, de 2005; 55, 105 e 260, de 2006; 223, 239, 327, 328, 519 e 613 de 2007; 6, 43, 148, 149, 346, 404 e 421, de 2008; 35, 36, 176, 177, 216, 233, 236, 237 e 425, de 2009; 31, 73, 84, 110, 123, 126, 140, 224, 248, 307 e 312, de 2010; 44, 50, 92, 101, 125, 150, 166, 183, 204, 245, 282, 308, 337, 358, 359, 367, 385,

386, 410, 419, 427, 454, 456, 457, 481, 484, 501, 520, 542, 555, 567, 646, 653, 656, 660, 674, 675, 683, 725, 731, 734, 748, 763 e 766, de 2011; 4, 38, 58, 68, 111, 122, 131, 148, 177, 223 e 232, de 2012, e esclarecimento de que, findo o prazo para apresentação de emendas (até 5.9.2012), perante a Comissão Temporária, estas deverão ser encaminhadas à Secretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal a fim de serem publicadas no Diário do Senado Federal e em avulsos.....

1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Defesa da federalização da educação como forma de melhorar a qualidade do sistema educacional brasileiro.....

SENADOR SÉRGIO SOUZA – Comentários acerca do Plano Nacional de Logística: Rodovias e Ferrovias, anunciado, hoje, pelo Governo Federal. ..

SENADORA ANA AMÉLIA – Defesa de mais investimentos e de um efetivo planejamento para a educação nacional; e outros assuntos.....

1.2.8 – Comunicação da Presidência

Designação dos Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço, Casildo Maldaner, Antonio Carlos Valadares, Marta Suplicy, Rodrigo Rollemberg, Paulo Bauer, Wilder Morais, Eduardo Amorim e Fernando Collor, como titulares, e Romero Jucá, Tomás Correia, Sérgio Souza, Cristovam Buarque, Paulo Paim, Delcídio do Amaral, Cyro Miranda, Clovis Fecury, Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, para comporem a Comissão Temporária destinada a estudar os Projetos de Lei do Senado que modernizam o Código de Defesa do Consumidor (Ofícios nºs 188/2012-PMDB; 99/2012-Bloco de Apoio ao Governo; 124/2012-PSDB; 42/2012-DEM; e 74/2012-Bloco Parlamentar União e Força)

1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Elogios a Presidente Dilma Rousseff pelo anúncio do programa de concessões de rodovias e ferrovias; e outros assuntos.

SENADOR TOMÁS CORREIA – Registro da realização da Feira Internacional Expo Peru Amazônia, no Estado de Rondônia; e outros assuntos.....

SENADOR CIDINHO SANTOS – Destaque ao apoio da Ministra de Estado Gleisi Hoffmann à reivindicação de agricultores pela liberação do uso de fungicidas na plantação de soja; e outro assunto....

1.2.10 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “Encontro marcado com a justiça”, publicada pela revista *Veja*, edição de 13 de junho último.

41766

41766

41770

41773

41777

41778

41790

41791

41794

SENADOR MÁRIO COUTO – Registro de diversas matérias sobre denúncias contra o ex-Presidente Lula..... 41797

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Registro de artigo publicado pelo jornal *Folha de S.Paulo*, edição de 30 de junho último..... 41801

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 15-8-2012

3 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO

3.1 – TERMO DE REUNIÃO

Referente à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 575, de 2012..... 41803

3.2 – TERMOS DE POSSE

3.2.1 – Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

4.1 – BANCADAS DOS PARTIDOS NO SENADO FEDERAL

4.2 – POR ORDEM ALFABÉTICA

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

6 – LIDERANÇAS

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 41848

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 41854

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 41860

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 41865

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 41870

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 41880

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 41886

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 41894

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 41900

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 41906

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 41910

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 41912

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)	41913	CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)	41929
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	41915	Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA (Resolução nº 2, de 2007)	41931
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	41915	CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	41932
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	41916	Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito	41933
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)	41918	12 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)	41920	Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	41937
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	41922	Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	41938
CONGRESSO NACIONAL		Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	41939
11 – COMISSÕES MISTAS			
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)	41924		

Ata da 149^a Sessão, Não Deliberativa, em 15 de agosto de 2012

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência da Sra. Ana Amélia, e dos Srs. Cidinho Santos e Tomás Correia

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 17 horas e 22 minutos.)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os **Avisos nºs 941 a 944, de 2012**, na origem, que se referem, respectivamente, às Resoluções nºs 32, 31, 33 e 34, de 2012, todas do Senado Federal, comunicando que foram autuadas e remetidas ao setor competente para as providências cabíveis.

São os seguintes os Avisos:

Aviso nº 941 – GP/TCU

Brasília, 13 de agosto de 2012

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 1.681(SF) de 9-8-2012, por meio do qual Vossa Excelência encaminha ao TCU autógrafo da Resolução nº 32/2012 (SF), que “‘Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos)’, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC – 025.352/2012-1, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**.

Aviso nº 942 – GP/TCU

Brasília, 13 de agosto de 2012

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 1.678 (SF), de 9-8-2012, por

meio do qual Vossa Excelência encaminha ao TCU autógrafo da Resolução nº 31/2012 (SF), que “‘Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com a empresa MLW Intermed Handels – und Consultinggesellsfat für Erzeugnisse und Ausrüstungen dês Gesundheits – und Bildungswesens GmbH (MLW Intermed GmbH), no valor total de até E 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros)’, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-026.023/2012-1, foi remetido à Secretaria-Geral do Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

Aviso nº 943–GP/TCU

Brasília, 13 de agosto de 2012

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 1.684 (SF), de 9-8-2012, por meio do qual Vossa Excelência encaminha ao TCU autógrafo da Resolução nº 33/2012 (SF), que “‘Autoriza o Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de dólares norte-americanos)’, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC – 026.037/2012-2, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

Aviso nº 944 – GP/TCU

Brasília, 13 de agosto de 2012

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 1.687 (SF) de 9-8-2012, por meio do qual Vossa Excelência encaminha ao TCU autógrafo da Resolução nº 34/2012 (SF), que “Autoriza o Município de Colatina a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 11.000.000,00 (onze milhões de dólares americanos), de principal, destinada a financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental de Colatina – ES, no âmbito do Programa Procidades”, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada.

A propósito informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC – 026.036/2012-6, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os Avisos nºs 941 a 944, de 2012, foram juntados aos processados das respectivas Resoluções.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECERES Nºs 1.028 E 1.029, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2011, do Senador Marcelo Crivella, que altera o art. 10 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (“Dispõe sobre o Estatuto dos Militares”), para estabelecer limites de idade ao ingresso nas Forças Armadas.

PARECER N° 1.028, DE 2012

(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Relator: Senador **Pedro Taques**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 128, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella, tem o objetivo de fixar em lei os limites de idade para o ingresso nas Forças Armadas. Para cumprir seu intento, o projeto propõe a alteração do art. 10 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), enumerando, em três incisos, os limites mínimos e máximos de

idade exigidos para ingresso nos diversos programas de formação oferecidos pelas Forças Armadas.

O autor da proposição esclarece, em sua justificação, que o art. 142, § 3º, X, da Constituição Federal determina que os requisitos para o ingresso nas Forças Armadas devem ser fixados por lei. A atual redação do art. 10 do Estatuto dos Militares não fixa requisitos específicos, transferindo essa competência para regulamentos da Marinha, Exército e Aeronáutica. O autor lembra que o Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) nº 600.885 já reconheceu que o referido dispositivo constitucional impõe a necessidade de fixação em lei dos requisitos para ingresso nas Forças Armadas.

A matéria foi distribuída a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte e à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, cabendo à última decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

O art. 142, § 3º, X, da Constituição Federal determina expressamente que o ingresso nas Forças Armadas e os limites de idade para incorporação são matérias afetas a normatização por lei. A disposição do art. 10 do Estatuto dos Militares, ao delegar tal competência para atos regulamentares das Forças Armadas, não se coaduna com o referido preceito constitucional.

Como lembrou o autor da proposta, o STF já declarou que a ausência de disposição em lei sobre os requisitos de ingresso nas Forças Armadas – inclusive quanto aos limites de idade – viola a ordem constitucional. A Corte Constitucional, em julgamento do RE nº 600.885, decidiu que os regulamentos e editais de concurso relativos ao tema terão validade apenas até o dia 31 de dezembro de 2011.

A iniciativa do autor do PLS nº 128, de 2011, merece elogios, em vista da urgência em se dar à matéria o tratamento requerido pela Lei Maior. A aprovação do projeto, no entanto, encontra obstáculo intransponível em outro comando constitucional.

O art. 61, § 1º, f, da Carta Política reserva ao Presidente da República a competência para iniciar o processo legislativo de leis que disponham sobre *militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva*. Por força desse dispositivo constitucional, o projeto de lei que se destina a fixar os requisitos para ingresso nas Forças Armadas deve necessariamente ser apresentado pelo Chefe do Poder Executivo. A violação da reserva de iniciativa presidencial constitui vício de inconstitucionalidade formal, que

não pode ser sanado sequer por uma eventual sanção expressa da norma, como já decidiu o STF, reiteradamente, no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 1.043, 1.070 e 1.963.

Ainda que a aprovação do PLS nº 128, de 2011, seja inviabilizada pela questão constitucional apontada, esperamos que sua apresentação tenha o efeito de sensibilizar o Poder Executivo para a necessidade de exercer sua prerrogativa de dar início ao processo

legislativo da norma que deve materializar os requisitos para o ingresso nas Forças Armadas.

III – Voto

Diante do exposto, votamos pela rejeição, por inconstitucionalidade, do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2011.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2011. – Senador **Roberto Requião**, Presidente – Senador **Pedro Taques**, Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS N° 128/11 NA REUNIÃO DE 21/06/2011 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *R. Requião* – Senador Roberto Requião

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)

ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA <i>Anita</i>	3-MARTA SUPlicy
PAULO PAIM <i>Paulo</i>	(VAGO)
WALTER PINHEIRO <i>Walter</i>	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES RELATOR
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA <i>Lidice</i>	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

ROBERTO REQUIÃO <i>Roberto Requião</i>	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM <i>Eduardo Amorim</i>	2-VALDIR RAÜPP
GEOVANI BORGES <i>Giovanni Borges</i>	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES <i>Garibaldi</i>	4-WALDEMAR MOKA
JOÃO ALBERTO SOUZA <i>João Alberto Souza</i>	5-VITAL DO RÉGO
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO <i>Ricardo Ferraço</i>	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA <i>Benedito de Lira</i>	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA <i>Ana Amélia</i>	9-(VAGO)

Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA <i>Cyro Miranda</i>	1-ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	2-ALOYSIOS NUNES FERREIRA
PAULO BAUER <i>Paulo Bauer</i>	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGripino <i>José Agripino</i>	5-DEMÓSTENES TORRES
	(PTB)
ARMANDO MONTEIRO <i>Armando Monteiro</i>	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO <i>João Vicente Claudino</i>	2-(VAGO)
	(PSOL)
MARINOR BRITO <i>Marinor Brito</i>	1-RANDOLFE RODRIGUES

PARECER Nº 1.029, DE 2012

(Da Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional)

Relator: Senador **Paulo Bauer**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 128, de 2011, do Senador Marcelo Crivella, tem o objetivo de fixar em lei os requisitos de idade para ingresso nas Forças Armadas. A proposta é alterar o art. 10 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), para especificar os limites mínimos e máximos de idade para admissão em cada programa de formação de militares da Marinha, Exército e Aeronáutica.

A redação atual do dispositivo em questão facilita o ingresso nas Forças Armadas a todos os brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei e nos regulamentos de cada Força, sem qualquer referência a limites de idade. O art. 142, § 3º, X, da Constituição Federal, por seu turno, determina que o ingresso nas Forças Armadas e os limites de idade aplicáveis são matérias a serem reguladas por lei ordinária.

O autor do projeto aduz, em sua justificação, que o Supremo Tribunal Federal (STF) já admitiu que o citado dispositivo constitucional estabelece a obrigatoriedade de fixação em lei ordinária dos requisitos de idade para admissão nas Forças Armadas. De fato, a decisão da Corte Constitucional no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) nº 600.885 reconheceu a necessidade de edição de lei para regular a matéria, determinando, ainda, que os regulamentos e editais de concurso para ingresso nas carreiras militares terão validade apenas até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

A matéria foi distribuída às Comissões de Educação, Cultura e Esporte (CE), e de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), cabendo a essa decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

O parecer da CE sobre o PLS nº 128, de 2011, rejeitou a proposição por vício de constitucionalidade formal, decorrente de violação do preceito inscrito no art. 61, § 1º, II, f, da Constituição Federal, que atribui privativamente ao Presidente da República competência de iniciativa das leis que disponham sobre *militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva*.

II – Análise

A decisão da CE mostra-se correta, pois a matéria abordada no projeto está inserida no rol daquelas que o legislador constitucional reservou para serem reguladas por lei de autoria do Presidente da República.

O vício de inconstitucionalidade decorrente da autoria parlamentar do PLS nº 128, de 2011, é incontornável. Como bem apontou o Parecer da CE, o STF adota o entendimento de que sequer a sanção expressa do chefe do Poder Executivo tem o condão de sanar a inconstitucionalidade decorrente de violação de reserva de iniciativa presidencial.

Vale registrar, nesse sentido, que não existe obstáculo regimental para que qualquer Comissão do Senado Federal adote parecer pela rejeição por inconstitucionalidade – e não por mérito – de uma proposição. A atribuição, pelo Regimento Interno da Casa, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) de competência para opinar sobre a constitucionalidade dos projetos que lhe forem submetidos não exclui a possibilidade de as demais Comissões emitirem juízo sobre constitucionalidade, pois a conformidade com os preceitos da Constituição é requisito essencial de validade das normas. No caso em questão, o controle de constitucionalidade exercido pela CE, e sobretudo por esta Comissão a qual cabe o exame terminativo da matéria, reveste-se de importância ainda maior, visto que a matéria não foi distribuída à CCJ.

A despeito do vício de constitucionalidade formal do projeto, que impede sua aprovação, devemos apontar seu mérito. O objetivo da proposição é o de fixar em lei os requisitos para ingresso nas Forças Armadas, inclusive os relativos à idade dos candidatos, atendendo à disposição expressa do art. 142, § 3º, X, da Constituição Federal.

É de se destacar que, após a apresentação do PLS nº 128, de 2011, foi aprovada a Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011, que *dispõe sobre o ensino na Aeronáutica*, regulando os requisitos de ingresso naquela Força. Os requisitos para ingresso na Marinha e no Exército, por sua vez, são objeto de regulamentação, respectivamente, dos Projetos de Lei (PL) nº 2.843 e nº 2.844, de 2011, apresentados pelo Poder Executivo em 1º de dezembro daquele ano e já aprovados, terminativamente, pelas Comissões da Câmara dos Deputados.

Fica, assim, evidenciado o mérito da proposição em análise, não obstante sejamos levados a rejeitá-la, por violar a reserva de iniciativa do Presidente da República, firmada no art. 61, § 1º, II, f, da Carta Política.

IV – Voto

Diante do exposto, o voto é pela rejeição, por inconstitucionalidade formal, do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2011.

Sala da Comissão, 9 de agosto de 2012. – Senador **Paulo Bauer**, Relator.

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 38ª REUNIÃO, DE 09/08/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Paulo Bauer

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Aníbal Diniz (PT)	<u>Aníbal Diniz</u>	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)		2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)		3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	<u>Sérgio Souza</u>	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	<u>Cristovam Buarque</u>	5. Pedro Taques (PDT)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	<u>Antônio Carlos Valadares</u>	6. João Capiberibe (PSB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)

Jarbas Vasconcelos (PMDB)	<u>Jarbas Vasconcelos</u>	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)		2. Romário Jucá (PMDB)
Tomás Correia (PMDB)		3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)		4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)		5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)		6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	<u>Aloysio Nunes Ferreira</u>	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	<u>Paulo Bauer</u>	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)		3. Clovis Fecury (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)

Fernando Collor (PTB)		1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)		2. Inácio Arruda (PC DO B)
Blaíro Maggi (PR)		3. João Ribeiro (PR)

PSOL

Randolfe Rodrigues		1. VAGO
--------------------	--	---------

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI DO SENADO N° 128, DE 2011

TITULARES				SUPLENTES			
VOTO	SIM	NAO	AUTOR	VOTO	SIM	NAO	AUTOR
ANIBAL DINIZ (PT)	X			1. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
EDUARDO SUPLICY (PT)		X		2. JORGE VIANA (PT)			
VANESSA GRAZZOTIN (PC do B)				3. LINDBERGH FARIA (PT)			
SÉRGIO SOUZA (PMDB)	X			4. EDUARDO LOPES (PRB)			
CRISTOVAM Buarque (PDT)				5. PEDRO TAQUES (PT)			
ANTONIO CARLOS VAIADARES (PSB)	X			6. JOSÉ CAPIBERIBE (PSB)			
BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PVM, PSC)				BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)			
JARBAS VASCONCELOS (PMDB)	X			1. LOÉLIO FILHO (PMDB)			
LUIZ HENRIQUE (PMDB)				2. ROMERO JUCA (PMDB)			
TOMÁS CORREIA (PMDB)				3. ANA AMÉLIA (PP)	X		
VITAL DO REGO (PMDB)				4. ROBERTO REQUÍJAO (PMDB)			
PEDRO SIMON (PMDB)				5. RICARDO FERRACÓ (PMDB)			
FRANCISCO DORNELLES (PP)				6. VAGO			
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)				BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, PR)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			1. ALCIO NEVES (PSDB)			
PAULO BAUER (PSDB) (relv.)	X			2. CYRIO MIRANDA (PSDB)	X		
JOSÉ AGUIAR (DEM)				3. CLÓVIS WICLERY (DEM)			
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, PSC, PR)				BLOCO PARLAMENTAR (CORCA, PTB, PSC, PR)			
FERNANDO COLLOR (PTB)				1. MÔNARLDO CAVALCANTI (PTB)			
GIM ARGELO (PTB)				2. NÁCIO ARRUDA (PC do B)			
BLAIRO MAGGI (PR)				3. JOÃO RIBEIRO (PR)	X		
PSOL				PSOL			
RANDOLFE RODRIGUES				1. VAGO			

TOTAL - 11 / SIM - — / NÃO - 10 / ABSTENÇÃO - — / AUTOR - — / PRESIDENTE - 1 /

SALA DA COMISSÃO, 09 DE AGOSTO DE 2012

Senador FERNANDO COLLOR
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art 132, § 8º, RISF)

*LEGISLAÇÃO CITADA,
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II – disponham sobre:

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

§ 3º Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

X – a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

LEI N° 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980

Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

Art. 10. O ingresso nas Forças Armadas é facultado, mediante incorporação, matrícula ou nomeação, a todos os brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei e nos regulamentos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

LEI N° 12.464, DE 4 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre o ensino na Aeronáutica e revoga o Decreto-Lei nº 8.437, de 24 de dezembro de 1945, e as Leis nºs 1.601, de 12 de maio de 1952, e 7.549, de 11 de dezembro de 1986.

OF. N° 258/2012 – CRE/PRES

Brasília, 9 de agosto de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente José Sarney, Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião ocorrida nesta data, e nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, rejeitou em decisão terminativa o Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “altera o art. 10 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (‘Dispõe sobre o Estatuto dos Militares’), para estabelecer limites de idade ao ingresso nas Forças Armadas”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com o apreço do Senador **Fernando Collor**, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PARECERES N°s 1.030 E 1.031, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2006, do Senador Pedro Simon, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

PARECER Nº 1.030, DE 2012

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Valdir Raupp****I – Relatório**

O Projeto de Lei em pauta, da iniciativa do Senador Pedro Simon, objetiva estabelecer classificação por faixa etária para presença de crianças e adolescentes em atividades audiovisuais.

Para tanto, propõe-se alterar a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

Nesse sentido, o art. 1º do Projeto busca acrescentar art. 74-A à Lei suprareferida, dispondo que as obras audiovisuais referentes a cinema, vídeo, DVD e congêneres deverão ser classificadas segundo a faixa etária a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada, dividindo as faixas de inadequação da forma seguinte: I – livre; II – inadequado para menores de dez anos; III – inadequado para menores de doze anos; IV – inadequado para menores de quatorze anos; V – inadequado para menores de dezesseis anos; VI – inadequado para menores de dezoito anos.

Outrossim, o art. 1º intenta também aditar ao Estatuto da Criança e do Adolescente art. 75-A, para consignar que a classificação indicativa por faixa etária será justificada com base no grau de conteúdos de sexo, drogas e violência e em descrições temáticas de cenas analisadas e, ainda, para estatuir que as correspondências entre gradação dos conteúdos e descrições temáticas serão regularmente discutidas em âmbito interno do órgão competente e em consultas públicas.

Ademais, pelo art. 2º, a proposição pretende também aditar § 2º ao art. 75 do Estatuto da Criança e do Adolescente, preceituando que o acesso de crianças e adolescentes a obras audiovisuais classificadas como inadequadas à faixa etária na qual se inserem será permitido na companhia dos pais ou responsáveis expressamente autorizados e observados os seguintes limites: I – crianças de dez a onze anos poderão ter acesso a espetáculos e diversões públicas classificados como inadequados para menores de doze anos; II – adolescentes de doze a treze anos poderão ter acesso a espetáculos e diversões públicas classificados como inadequados para menores de quatorze anos; III – adolescentes de quatorze a quinze anos poderão ter acesso a espetáculos e

diversões públicas classificados como inadequados para menores de dezesseis anos; IV – crianças até nove anos poderão ter acesso a espetáculos e diversões públicas classificados como livre e também como inadequados para menores de dez anos apenas na companhia de seus pais ou responsáveis; V – não será permitido, em qualquer hipótese, o acesso de crianças e adolescentes a diversões ou espetáculos públicos cuja classificação recebida corresponda a inadequado para menores de dezoito anos.

Outrossim, propõe-se acrescentar § 3º ao mesmo art. 75 para estatuir que o documento de autorização acima referido pode ser manuscrito, desde que seja legível e contenha os dados essenciais dos envolvidos, além de dever ser retido no estabelecimento de exibição, locação ou venda das obras audiovisuais de que se trata.

Por fim, a proposição colima, ainda, alterar o § 1º do art. 149 do Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor que a autoridade judiciária competente deverá observar o disposto no art. 75 para disciplinar ou autorizar a entrada e a permanência de criança ou adolescente em estádio, ginásio ou campo desportivo; bailes ou promoções dançantes; boates ou congêneres; casa que explore comercialmente diversões eletrônicas; estúdios cinematográficos, de teatro, rádio e televisão; e a participação de criança e adolescente em espetáculos públicos e seus ensaios, e certames de beleza.

Na justificação da proposição, está posto que se pretende dirimir situação conflituosa quanto aos direitos das crianças e dos adolescentes no que diz respeito a sua presença em atividades culturais, quando em desacordo com as classificações indicativas estipuladas pelo Ministério da Justiça.

O Ministério da Justiça entenderia que a classificação por faixa etária é uma indicação e uma orientação, que os pais e responsáveis podem acatar quando da permissão para que seus filhos e tutelados vão às atividades em questão, não sendo um enquadramento impositivo.

Segue a justificação ponderando que tem havido distorção a respeito de quem tem papel primordial de zelar pela integridade do menor, sendo situação comum que cinemas e casas de espetáculos munidos de advertências judiciais e ameaçados de punições administrativas vedem até mesmo a presença de menores acompanhados de pais ou responsáveis, afrontando inclusive o pátrio poder.

A conclusão da justificação é no sentido de que a proposta de que se trata pretende dividir as responsabilidades das autoridades, as quais cabe zelar pelos menores em nome do Estado, com os pais e responsáveis, que são os titulares naturais dessas obrigações.

Cabe, ainda, consignar que a presente proposição, no ano legislativo de 2008, foi apensada a outras por meio de requerimento, sendo, contudo, desapensada para retornar à tramitação autônoma, em abril de 2009.

Não há emendas à proposição.

II – Análise

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da presente proposição, conforme previsto no art. 101, I, do Regimento Interno da Casa. A seguir, a matéria deverá ser enviada para a Comissão de Educação, colegiado que deverá analisar o seu mérito e decidir terminativamente sobre a iniciativa, conforme previsto no art. 91 da Carta Regimental.

No que diz respeito à constitucionalidade da matéria, temos que a Constituição Federal preceitua, no seu art. 48, *caput*, que cabe ao Congresso Nacional legislar sobre todas as matérias da competência da União.

Cabe, também, recordar que o art. 220, § 3º, da Constituição Federal, prevê a competência da lei federal para: I – regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao Poder Público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada; II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem os seus valores éticos e sociais.

Outrossim, o art. 24, inciso XV, da Lei Maior, estabelece a competência concorrente da União, Esta-

dos e Distrito Federal para dispor sobre a legislação referente à proteção à infância e à juventude.

Desse modo, no que diz respeito à constitucionalidade, não há óbice à livre tramitação do Projeto de Lei em discussão. Igualmente, não encontramos obstáculo à matéria no que se refere aos requisitos da juridicidade e da regimentalidade.

Apenas quanto à técnica legislativa entendemos que seria adequado alterar a redação da ementa da proposição, para deixar expressa a finalidade da modificação que se pretende fazer no Estatuto da Criança e do Adolescente, vale dizer, estabelecer classificação por faixa etária para a presença de crianças em atividades culturais audiovisuais.

Por essa razão estamos apresentando mera emenda de redação para alterar a ementa do Projeto de Lei em tela.

No que se refere ao seu mérito, entendemos que a matéria deve ser acolhida, contudo devemos frisar que a competência regimental para opinar sobre tal assunto é da Comissão de Educação, a quem caberá apreciar a proposição sob tal aspecto e sobre ela decidir terminativamente, nos termos regimentais.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2006, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1– CCJ

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto:

Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que *dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*, para estabelecer classificação por faixa etária para a presença de crianças e adolescentes em atividades culturais audiovisuais.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente – Senador **Valdir Raupp**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 18 DE 2006ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/11/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):PRESIDENTE: **Senador DEMÓSTENES TORRES**RELATOR: **SENADOR VALDIR RAUAPP**

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)

SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)

MAIORIA (PMDB, PP)

PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAN BORGES	3. GERALDO MEQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUAPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)

KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLÉXA RIBEIRO

PTB

ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
------------	----------------

PDT

OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES
------------	------------------

PARECER Nº 1.031, DE 2012

(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Relator: Senador **Valdir Raupp**Relator *ad hoc*: Senador **Paulo Paim****I – Relatório**

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para análise e decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 18, de 2006, do Senador Pedro Simon, que *acrescenta dispositivos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”*.

O art. 1º da proposição inclui na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, os arts. 74-A e 75-A, os quais determinam que as obras audiovisuais referentes a cinema, vídeo, DVD e congêneres deverão ser classificadas segundo a faixa etária a que não sejam recomendadas, providência que deve se estender também a locais e horários em que tais exibições se mostrem inadequadas.

O art. 2º da proposição dá nova redação ao art. 75 e ao § 1º do art. 149 da mencionada Lei nº 8.069/90, para estabelecer as condições em que crianças e adolescentes acompanhados dos pais ou responsáveis podem ter acesso a obras audiovisuais classificadas como inadequadas para a faixa etária em que se situam.

O art. 3º determina a entrada em vigor da nova lei na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor do projeto afirma que o tema da classificação das obras audiovisuais, embora já esteja previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, tem gerado intensa controvérsia quanto à sua delimitação. Propõe, então, que os limites sejam definidos com clareza, até mesmo para que as responsabilidades sejam compartilhadas de forma mais adequada com a família da criança ou do adolescente.

O projeto foi apresentado no dia 24 de janeiro de 2006 e distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e a então denominada Comissão de Educação (CE), cabendo à última decisão terminativa. Em virtude da aprovação do Requerimento nº 1.187, de 2008, do Senador Marco Maciel, a proposição passou a tramitar em conjunto com outros projetos, alguns de autoria de senadores, outros oriundos da Câmara dos Deputados. Entretanto, em deliberação posterior, foi determinado o desapensamento, nos ter-

mos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, e do Requerimento nº 448, de 2009, de autoria do Senador Valdir Raupp. Portanto, este relatório refere-se unicamente ao PLS nº 18, de 2006.

No dia 15 de maio de 2009, a matéria recebeu despacho confirmado que a sua apreciação se dê pela CCJ e pela CE, cabendo a esta última pronunciar-se terminativamente.

Em 11 de novembro de 2009, a proposição recebeu parecer na CCJ, pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, com aprovação da Emenda nº 1 – CCJ, que altera a redação da ementa do projeto, com a finalidade de especificar o objeto da nova lei.

Nesta Comissão, o projeto não recebeu emendas. A matéria retorna para reexame por esta relatoria.

II – Análise

Nos termos do art. 102, inc. II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão apreciar proposições que versem sobre diversão e espetáculos públicos, matérias de que trata o PLC nº 18, de 2006.

Como bem destaca o autor da proposição, trata-se de tema que tem provocado intenso debate entre órgãos do Poder Público e representantes da sociedade civil, pois, em virtude da ausência de uma clara regulamentação do assunto, chegam aos tribunais frequentes questionamentos relacionados à classificação indicativa de obras audiovisuais. Tal tema já se encontra consolidado como política pública de Estado e tem por escopo fornecer instrumentos confiáveis para escolha da programação que as crianças e adolescentes devem ou não, ter acesso, evitando que imagens ou programações prejudiquem a sua formação.

O projeto é extremamente oportuno e meritório, já que traz o tema a novos debates e enseja a discussão sobre a necessidade de modificação e/ou complementação da lei, de modo a garantir sua consistência com todo o sistema de proteção à criança e ao adolescente, além de reforçar a disposição administrativa do Ministério da Justiça, conferindo previsão legal para disciplinar a presença de crianças e adolescentes em atividades culturais.

Vislumbramos, entretanto, aspectos que merecem reparos para que a proposição respeite, (i) a competência do Ministério da Justiça para realizar a

classificação etária de espetáculos e diversões públicas e (ii) o caráter estritamente indicativo desta classificação estaria, nos exatos termos da Constituição Federal.

Recentemente esta relatoria recebeu manifestação da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto, com sugestão de modificação no substitutivo ora apresentado.

Sobre o primeiro aspecto, o art. 21, inciso XVI da Constituição Federal estabelece ser competência da União “exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão”. Dentro da sistemática constitucional, tal competência, assim como todas as demais listadas no art. 21, tem caráter estritamente administrativo e, deve, portanto, ser exercida exclusivamente pelo Poder Executivo.

Tal dispositivo, por sua vez, é reforçado no § 3º do art. 220 da Constituição Federal, o qual determina que lei federal deve regular as diversões e espetáculos cabendo ao Poder Público informar sobre a natureza e as faixas etárias a que são recomendados.

O art. 74 da Lei nº 8.069/90, atribui também ao Poder Executivo o dever de exercer a classificação indicativa ao determinar que “o poder público, através do órgão competente, regulará as diversões e espetáculos públicos, informando sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada”. E nos termos do Decreto nº 6.061/07, este órgão competente é justamente o Ministério da Justiça, que realiza tais funções por meio de sua Secretaria Nacional de Justiça e pelo seu Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação.

Desse modo, temos por certo que o art. 74-A contido no art. 1º da proposição não pode ser mantido, porque traz a classificação etária para ser tratada em sede de lei federal, o que torna, pois, incompatível com a Constituição Federal, com dispositivos da própria Lei nº 8.069/90 e com o Decreto nº 6.061/07, usurpando competência conferida ao Ministério da Justiça.

Relativamente ao segundo aspecto que merece reparo na proposição, diz respeito ao caráter meramente indicativo da classificação etária de obras audiovisuais.

O art. 21, inciso XVI, da Constituição Federal dispõe claramente que a classificação etária será exercida pelo Poder Público para efeito indicativo. Ou seja, a Carta da República dispõe apenas que a classificação etária possui um caráter meramente informativo e pedagógico, cabendo aos pais e responsáveis, no regular exercício de sua responsabilidade, decidir sobre o acesso de seus filhos, tutelados ou curatelados, as obras ou espetáculos cuja classificação indicativa seja superior a sua faixa etária. Cuida-se, assim, de norma que traz mera recomendação, não podendo revestir-se de um caráter cogente ou obrigatório para os administrados.

Diante disso, a proposição, com a devida *venia*, extrapola os limites constitucionais ao impor, no § 2º do art. 75 da Lei nº 8.069, de 1990, condições para o acesso de crianças e adolescentes a obras audiovisuais classificadas em faixas etárias superiores as quais pertencem. Trata-se, portanto, de norma que contraria o disposto no art. 5º, inc. IX, da Constituição Federal, ao conferir, repita-se, caráter pretensamente cogente à classificação etária, que possui natureza meramente indicativa.

Assim, propomos que a redação do § 2º do art. 75 seja substituída por redação diversa, para ajustá-lo em conformidade com o art. 2º do ECA, de modo a deixar claro que cabe exclusivamente aos pais ou responsáveis autorizar o acesso de suas crianças e/ou adolescentes a diversão ou espetáculo cuja classificação indicativa seja superior à faixa etária correspondente, desde que acompanhados por eles ou por terceiros expressamente autorizados.

Propomos, ainda, na linha da sugestão apontada pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o acréscimo dos parágrafos 2º ao 5º para dispor, em linhas gerais, sobre o ingresso das crianças nos locais de diversão e apresentação de espetáculos públicos, bem como da autorização para o adolescente ter acesso às diversões e espetáculos públicos, locação de obras audiovisuais destinadas a cinema e vídeo, cuja classificação indicativa seja superior à respectiva faixa etária, além da retenção da autorização pelo estabelecimento de diversões, de espetáculos, de exibição, locação ou venda de obras audiovisuais destinadas a cinema e vídeos.

Finalmente, propomos alterar a redação do art. 255 da Lei nº 8.069, de 1990, para esclarecer que a

aplicação de multa somente será cabível nos casos em que menores tenham tido acesso a filme, trailer, peça ou congêneres classificado como inadequado a sua faixa etária, quando desacompanhados de seus pais, responsáveis ou terceiros expressamente autorizados.

Do ponto de vista formal, identificamos ainda a necessidade de supressão do parágrafo único do art. 75 da Lei nº 8.069, de 1990, tendo em vista sua incompatibilidade com a alteração proposta na emenda substitutiva, com inclusão dos parágrafos 2º e 3º neste dispositivo.

No que concerne à Emenda nº 1 – CCJ, manifestamo-nos pela rejeição, considerando que o seu texto passa a ser incompatível com a proposição, nos termos do substitutivo ora apresentado.

Ressaltamos, por fim, que a sugestão do substitutivo ora apresentado mantém a sistemática das medidas de proteção, promoção e defesa dos direitos humanos das crianças e adolescentes prevista no Estatuto. Entendemos, outrossim, que tal mudança reforçará significativamente o papel da família como ente responsável pela orientação das crianças e adolescentes a respeito do exercício de seus direitos constitucionalmente garantidos à educação, à cultura e ao lazer. De fato, são os pais e responsáveis que tem melhores condições de avaliar a maturidade das crianças e adolescentes para ter acesso às obras audiovisuais classificadas como acima de sua faixa etária.

III – Voto

Nos termos do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2006, nos termos da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº – CE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, 2006

“Acrescenta dispositivos à Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 75, o § 1º do art. 149, e o *caput* do art. 255 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75.

§ 1º As crianças somente poderão ingressar e permanecer nos locais de diversão e de apresentação ou exibição de espetáculos públicos quando acompanhadas dos pais ou responsável.

§ 2º É permitido o acesso de crianças às diversões ou espetáculos cuja classificação indicativa seja superior à respectiva faixa etária, desde que acompanhadas dos pais, responsável ou terceiros autorizados.

§ 3º Cabe aos pais ou responsável autorizar o acesso de adolescentes às diversões, espetáculos públicos, locação de obras audiovisuais destinadas a cinema e vídeos, cuja classificação indicativa seja superior à respectiva faixa etária.

§ 4º O documento de que trata o parágrafo 3º deste artigo poderá ser manuscrito e deverá conter dados que permitam identificar o adolescente, os pais ou responsável pela autorização.

§ 5º É obrigatória a retenção da autorização prevista nos parágrafos 3º e 4º deste artigo, pelo estabelecimento de diversões, de espetáculos públicos, de exibição, locação ou venda de obras audiovisuais destinadas a cinema e vídeos.” (NR)

“Art. 149.

§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, a autoridade judiciária, observado o disposto no art. 75, levará em conta entre outros fatores:” (NR)

“Art. 255. Exibir filme, trailer, peça, amostra ou congêneres classificado pelo órgão competente como inadequado às crianças ou adolescentes admitidos ao espetáculo, desacompanhados de seus pais, responsáveis ou terceiros expressamente autorizados, em violação ao art. 75.” (NR)

Pena –

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2012. – Senador **Paulo Bauer**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte – Senador **Paulo Paim**, Relator *ad hoc*.

SENADO FEDERAL
Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 18, de 2006

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 32ª REUNIÃO, DE 03/07/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:**RELATOR:**

Sen. Paulo Bauer, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Angela Portela (PT)	<i>Angela Portela</i>	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)		2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	<i>Ana Rita</i>	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	<i>Paulo Paim</i>	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Walter Pinheiro (PT)	<i>Walter Pinheiro</i>	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	<i>Cristovam Buarque</i>	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)		7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)		8. João Capiberibe (PSB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)

Roberto Requião (PMDB)		1. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)		2. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)		3. Luiz Henrique (PMDB)
Benedito de Lira (PP)	<i>Benedito de Lira</i>	4. VAGO
Ana Amélia (PP)		5. VAGO
Romero Jucá (PMDB)		6. VAGO
Valdir Raupp (PMDB)		7. VAGO
Waldemir Moka (PMDB)	<i>Waldemir Moka</i>	8. VAGO
Ciro Nogueira (PP)		9. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Cyro Miranda (PSDB)	<i>Cyro Miranda</i>	1. Cícero Lucena (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)		2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)		3. Flexa Ribeiro (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	<i>Maria do Carmo Alves</i>	4. Cícero Lucena (DEM)
José Agripino (DEM)		5. Alvaro Dias (PSDB)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)

Armando Monteiro (PTB)	<i>Armando Monteiro</i>	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)		2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)		3. Antonio Russo (PR)
João Ribeiro (PR)	<i>João Ribeiro</i>	4. Vicentinho Alves (PR)

PSD PSOL

Kátia Abreu		1. Randolfe Rodrigues
-------------	--	-----------------------

PLS 18 AS 07/06

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA... E ESPORTE

EMENTA DE SITUAÇÃO NOMINAL
PLS 18 / 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	AO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA		X				LINDBERGH FARIA S.						
WELLINGTON DIAS		X				ANIBAL DINIZ						
ANA RITA		X				MARTA SUPlicY						
PAULO PAIM		X				VANESSA GRAZZIOTIN						
WALTER PINHEIRO		X				PEDRO TAQUES						
CRISTOVAM BUARQUE		X				ANTONIO CARLOS VALADARES		X				
LÍDICE DA MATA						ZEZÉ PERRELA						
INÁCIO ARRUDA						JOÃO CAPIBERIBE						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR SIM NÃO AUTOR ABSTENÇÃO	MAIORIA (PMDB, PP, PV)					SUPLENTES - MAIORIA (PMDB, PP, PV)	BLOCO MAIORIA (PMDB, PP, PV)	PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO						VITAL DO RÉGO						
PEDRO SIMON						VAGO						
RICARDO FERRACO						LUTZ HENRIQUE						
BENEDITO DE LIRA		X				VAGO						
ANA AMELIA						VAGO						
ROMERO JUÇÁ						VAGO						
VALDIR RAUPP		X				VAGO						
WALDEIR MOKA						VAGO						
CIRIO NOGUEIRA						VAGO						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR SIM NÃO AUTOR ABSTENÇÃO	MINORIA (PSDB, DEM)					SUPLENTES - MINORIA (PSDB, DEM)	BLOCO MINORIA (PSDB, DEM)	PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA		X				CÍCERO LUCENA						
CÁSSIO CUNHA LIMA						ALOYSIO NUNES FERREIRA		X				
PAULO BAUER						FLEXA RIBEIRO		X				
MARIA DO CARMO ALVES		X				CLOVIS FECURIY						
JOSÉ AGRIPINO						ALVARO DIAS						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR SIM NÃO AUTOR ABSTENÇÃO	UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)					SUPLENTES - UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	BLOCO UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO		X				MOZARILDO CAVALCANTI						
JOÃO VICENTE CLAUDIO						EDUARDO AMORIM						
MAGNO MALTA						ANTONIO RUSSO						
JOÃO RIBEIRO		X				VICENTINHO ALVES						
TITULAR - (PSD/PSOL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSD/PSOL)			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABREU						RANDOLFE RODRIGUES		X				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 4

SALA DAS REUNIÕES, EM03/G7/2012

SENADOR PAULO HAULER
Vice-Presidente da Comissão de Educação,
Cultura e Esporte

EMENDA N° 2 – CE (SUBSTITUTIVO)

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 18, DE 2006
(SUBSTITUTIVO)

Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 75, o § 1º do art. 149, e o *caput* do art. 255 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75.

§ 1º As crianças somente poderão ingressar e permanecer nos locais de diversão e de apresentação ou exibição de espetáculos públicos quando acompanhadas dos pais ou responsável.

§ 2º É permitido o acesso de crianças às diversões ou espetáculos cuja classificação indicativa seja superior à respectiva faixa etária, desde que acompanhadas dos pais, responsável ou terceiros autorizados.

§ 3º Cabe aos pais ou responsável autorizar o acesso de adolescentes às diversões, espetáculos públicos, locação de obras audiovisuais destinadas a cinema e vídeos, cuja classificação indicativa seja superior à respectiva faixa etária.

§ 4º O documento de que trata o parágrafo 3º deste artigo poderá ser manuscrito e deverá conter dados que permitam identificar o adolescente, os pais ou responsável pela autorização.

§ 5º É obrigatória a retenção da autorização prevista nos parágrafos 3º e 4º deste artigo, pelo estabelecimento de diversões, de espetáculos públicos, de exibição, locação ou venda de obras audiovisuais destinadas a cinema e vídeos.” (NR)

“Art. 149.

§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, a autoridade judiciária, observado o disposto no art. 75, levará em conta entre outros fatores:” (NR)

“Art. 255. Exibir filme, trailer, peça, amostra ou congênere classificado pelo órgão competente como inadequado às crianças ou adolescentes admitidos ao espetáculo, desacompanhados de seus pais, responsáveis ou terceiros

expressamente autorizados, em violação ao art. 75.” (NR)
Pena –

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de agosto de 2012. – Senador **Paulo Bauer**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – Senador **Paulo Paim**, Relator *ad hoc*.

**LEGISLAÇÃO CITADA,
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
IX – É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

.....
Art. 21. Compete à União:

.....
XVI – exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão;

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....
XV – proteção à infância e à juventude;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

.....
§ 3º Compete à lei federal:

.....
LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Art. 74. O poder público, através do órgão competente, regulará as diversões e espetáculos públicos, informando sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada.

Parágrafo único. Os responsáveis pelas diversões e espetáculos públicos deverão afixar, em lugar visível e de fácil acesso, à entrada do local de exibição, informando destacada sobre a natureza do espetáculo e a faixa etária especificada no certificado de classificação.

Art. 75. Toda criança ou adolescente terá acesso às diversões e espetáculos públicos classificados como adequados à sua faixa etária.

Parágrafo único. As crianças menores de dez anos somente poderão ingressar e permanecer nos locais de apresentação ou exibição quando acompanhadas dos pais ou responsável.

Art. 76. As emissoras de rádio e televisão somente exibirão, no horário recomendado para o público infantojuvenil, programas com finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas.

Parágrafo único. Nenhum espetáculo será apresentado ou anunciado sem aviso de sua classificação, antes de sua transmissão, apresentação ou exibição.

Art. 149. Compete à autoridade judiciária disciplinar, através de portaria, ou autorizar, mediante alvará:

§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, a autoridade judiciária levará em conta, dentre outros fatores:

- a) os princípios desta Lei;
- b) as peculiaridades locais;
- c) a existência de instalações adequadas;
- d) o tipo de frequência habitual ao local;
- e) a adequação do ambiente à eventual participação ou frequência de crianças e adolescentes;
- f) a natureza do espetáculo.

Art. 255. Exibir filme, trailer, peça, amostra ou congênero classificado pelo órgão competente como inadequado às crianças ou adolescentes admitidos ao espetáculo:

DECRETO Nº 6.061, DE 15 DE MARÇO DE 2007

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Justiça, e dá outras providências.

Of. nº 105/2012/CE

Brasília, 7 de agosto de 2012

Assunto: Matéria adotada pela Comissão

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 284, combinado com o art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na reunião realizada nesta data, o Substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim, ao Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2006, do Excelentíssimo Senhor Senador Pedro Simon, que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”. (Estabelece classificação por faixa etária para presença de crianças em atividades culturais audiovisuais)”, foi dado como definitivamente adotado pela Comissão.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Bauer**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

I – Relatório

O Projeto de Lei em pauta, da iniciativa do Senador Pedro Simon, objetiva estabelecer classificação por faixa etária para presença de crianças e adolescentes em atividades audiovisuais.

Para tanto, quer-se alterar a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”

Nesse sentido, o art. 1º do Projeto busca acrescentar art. 74-A à Lei suprareferida, dispondo que as obras audiovisuais referentes a cinema, vídeo, DVD e congêneres deverão ser classificadas segundo a faixa etária a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada, dividindo as faixas de inadequação da forma seguinte: I – livre; II – inadequado para menores de dez anos; III – inadequado para menores de doze anos; IV – inadequado para menores de quatorze anos; V – inadequado para menores de dezesseis anos; VI – inadequado para menores de dezoito anos.

Outrossim, o art. 1º intenta também aditar ao Estatuto da Criança e do Adolescente art. 75-A, para consignar que a classificação indicativa por faixa etá-

ria será justificada com base no grau de conteúdos de sexo, drogas e violência e em descrições temáticas de cenas analisadas e, ainda, para estatuir que as correspondências entre graduação dos conteúdos e descrições temáticas serão regularmente discutidas em âmbito interno do órgão competente e em consultas públicas.

Ademais, pelo art. 2º, a proposição pretende também aditar § 2º do art. 75 do Estatuto da Criança e do Adolescente, preceituando que o acesso de crianças e adolescentes a obras audiovisuais classificadas como inadequadas à faixa etária na qual se inserem será permitido na companhia dos pais ou responsáveis expressamente autorizados e observados os seguintes limites: I – crianças de 10 a 11 anos poderão ter acesso a espetáculos e diversões públicas classificados como inadequados para menores de doze anos; II – adolescentes de doze a treze anos poderão ter acesso a espetáculos e diversões públicas classificados como inadequados para menores de quatorze anos; III – adolescentes de quatorze a quinze anos poderão ter acesso a espetáculos e diversões públicas classificados como inadequados para menores de dezesseis anos; IV – crianças até nove anos poderão ter acesso a espetáculos e diversões públicas classificados como livre e também como inadequados para menores de dez anos apenas na companhia de seus pais ou responsáveis; V – não será permitido, em qualquer hipótese, o acesso de crianças e adolescentes a diversões ou espetáculos públicos cuja classificação recebida corresponda a inadequado para menores de dezoito anos.

Outrossim, propõe-se acrescentar § 3º ao mesmo art. 75 para estatuir que o documento de autorização acima referido pode ser manuscrito, desde que seja legível e contenha os dados essenciais dos envolvidos, além de dever ser retido no estabelecimento de exibição, locação ou venda das obras audiovisuais de que se trata.

Por fim, a proposição colima, ainda, alterar o § 1º do art. 149 do Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor que a autoridade judiciária competente deverá observar o disposto no art. 75 para disciplinar ou autorizar a entrada e a permanência de criança ou adolescente em estádio, ginásio ou campo desportivo; bailes ou promoções dançantes; boate ou congêneres; casa que explore comercialmente diversões eletrônicas; estúdios cinematográficos, de teatro, rádio e televisão e a participação de criança e adolescente em espetáculos públicos e seus ensaios; e certames de beleza.

Na justificação da proposição, está posto que se pretende dirimir situação conflituosa quanto aos direitos das crianças e dos adolescentes, no que diz respeito a sua presença em atividades culturais, quando em

desacordo com as classificações indicativas estipuladas pelo Ministério da Justiça.

O Ministério da Justiça entenderia que a classificação por faixa etária é uma indicação e uma orientação, que os pais e responsáveis podem acatar quando da permissão para que seus filhos e tutelados vão às atividades em questão, não sendo um enquadramento impositivo.

Segue a justificação ponderando que tem havido distorção a respeito de quem tem papel primordial de zelar pela integridade do menor, sendo situação comum que cinemas e casas de espetáculos munidos de advertências judiciais e ameaçados de punições administrativas vedem até mesmo a presença de menores acompanhados de pais ou responsáveis, afrontando inclusive o pátrio poder.

A conclusão da justificação é no sentido de que a proposta de que se trata pretende dividir as responsabilidades das autoridades, às quais cabe zelar pelos menores em nome do Estado, com os pais e responsáveis, que são os titulares naturais dessas obrigações.

Não há emendas à proposição.

II – Análise

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da presente proposição, conforme previsto no art. 101, I, do Regimento Interno da Casa. A seguir, a matéria deverá ser enviada para a Comissão de Educação, colegiado no qual será analisado o seu mérito, terminativamente, conforme previsto no art. 91 da Carta Regimental.

No que diz respeito à constitucionalidade da matéria, temos que a Constituição Federal preceitua, no seu art. 48, *caput*, que cabe ao Congresso Nacional legislar sobre todas as matérias da competência da União.

Cabe, também, recordar que o art. 220, § 3º, da Constituição Federal, prevê a competência da lei federal para: I – regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao Poder Público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada; II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem os seus valores éticos e sociais.

Outrossim, o art. 24, inciso XV, da Lei Maior, estabelece a competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal para dispor sobre a legislação referente à proteção à infância e à juventude.

Desse modo, no que diz respeito à constitucionalidade, não há óbice à livre tramitação do projeto

de lei em discussão. Igualmente, não encontramos obstáculo à matéria no que se refere aos requisitos da juridicidade e da regimentalidade.

No que se refere ao mérito, entendemos que a matéria deve ser acolhida, contudo devemos frisar que caberá à Comissão de Educação decidir terminativamente sobre tal aspecto, nos termos do despacho efetuado pela Presidência da Casa.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2006.

Sala da Comissão, – Senador **Mozarildo Cavalcanti**, Relator.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para análise e decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 18, de 2006, do Senador Pedro Simon, que *acrescenta dispositivos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”*.

O art. 1º da proposição inclui na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, os arts. 74-A e 75-A, os quais determinam que as obras audiovisuais referentes a cinema, vídeo, DVD e congêneres deverão ser classificadas segundo a faixa etária a que não sejam recomendadas, providência que deve se estender também a locais e horários em que tais exibições se mostrem inadequadas.

O art. 2º da proposição dá nova redação ao art. 75 e ao § 1º do art. 149 da mencionada Lei nº 8.069, de 1990, para estabelecer as condições em que crianças e adolescentes acompanhados dos pais ou responsáveis podem ter acesso a obras audiovisuais classificadas como inadequadas para a faixa etária em que se situam.

O art. 3º determina a entrada em vigor da nova lei na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor do projeto afirma que o tema da classificação das obras audiovisuais, embora esteja previsto na Lei nº 8.069, de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, tem gerado intensa controvérsia. Propõe, então, que os limites sejam definidos com clareza, até mesmo para que as responsabilidades sejam compartilhadas de forma mais adequada com a família da criança ou do adolescente.

O projeto foi apresentado no dia 24 de janeiro de 2006 e distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e à então denominada Comissão

de Educação (CE), cabendo à última decisão terminativa. Em virtude da aprovação do Requerimento nº 1.187, de 2008, do Senador Marco Maciel, a proposição passou a tramitar em conjunto com outros projetos, alguns de autoria de senadores, outros oriundos da Câmara dos Deputados. Entretanto, em deliberação posterior, foi determinado o desapensamento, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, e do Requerimento nº 448, de 2009, de autoria do Senador Valdir Raupp. Portanto, este relatório refere-se unicamente ao PLS nº 18, de 2006.

No dia 15 de maio de 2009, a matéria recebeu despacho confirmado que a sua apreciação se dê pela CCJ e pela CE, cabendo a esta última pronunciar-se terminativamente.

Em 11 de novembro de 2009, a proposição recebeu parecer, na CCJ, pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, com aprovação da Emenda nº 1 – CCJ, que altera a redação da ementa do projeto, com a finalidade de especificar o objeto da nova lei.

Nesta Comissão, o projeto não recebeu emendas.

Por fim, o projeto foi distribuído a este relator em 2010, que apresentou relatório pela aprovação da matéria. Por força regimental, a matéria retorna a esta relatoria para novo parecer, eis que continua a tramitar na nova legislatura. Assim, reproduzo o relatório já apresentado por não haver alteração ao projeto.

II – Análise

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão apreciar proposições que versem sobre diversão e espetáculos públicos, matérias de que trata o PLC nº 18, de 2006.

Como bem destaca o autor da proposição, trata-se de tema que tem provocado intensa controvérsia, pois, em virtude da ausência de uma clara regulamentação do assunto, frequentemente chegam aos tribunais questionamentos relacionados à classificação indicativa de obras audiovisuais.

Nesse sentido, o projeto é extremamente oportuno. Chamou-nos a atenção, em especial, o fato de o autor ter escalonado a classificação das obras audiovisuais em seis níveis. Não obstante o fato de que será necessário detalhar com clareza critérios de classificação em regulamentação própria, parece-nos muito adequado que o público composto por crianças e adolescentes seja tratado com esse grau de cuidado e detalhamento.

Acerta, também, a proposição, quando estabelece limites para o acesso de crianças e adolescentes, na companhia dos pais ou responsáveis, a obras au-

diovisuais classificadas em faixas etárias superiores às quais pertencem.

Acreditamos que a proposição, ao tratar da classificação de conteúdo das obras audiovisuais, estabelece as condições para o compartilhamento das responsabilidades, no que concerne à proteção das crianças e dos adolescentes, entre o Estado, as famílias e os segmentos relacionados à produção e à difusão cultural.

Sustenta-se, dessa forma, a proposição, na doutrina da proteção integral à infância e à adolescência inscrita no art. 227 da Lei Maior.

É, portanto, extremamente oportuno e meritório o projeto.

No que concerne à Emenda nº 1 – CCJ, manifestamo-nos favoravelmente, tendo em vista que aperfeiçoa a redação da ementa da proposição, tornando-a mais representativa do teor da nova lei.

III – Voto

Nos termos do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2006, com o acatamento da Emenda nº 1 – CCJ.

Sala da Comissão, – Senador **Valdir Raupp**, Relator.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para análise e decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 18, de 2006, do Senador Pedro Simon, que *acrescenta dispositivos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”*.

O art. 1º da proposição inclui na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, os arts. 74-A e 75-A, os quais determinam que as obras audiovisuais referentes a cinema, vídeo, DVD e congêneres deverão ser classificadas segundo a faixa etária a que não sejam recomendadas, providência que deve se estender também a locais e horários em que tais exibições se mostrem inadequadas.

O art. 2º da proposição dá nova redação ao art. 75 e ao § 1º do art. 149 da mencionada Lei nº 8.069, de 1990, para estabelecer as condições em que crianças e adolescentes acompanhados dos pais ou responsáveis podem ter acesso a obras audiovisuais classificadas como inadequadas para a faixa etária em que se situam.

O art. 3º determina a entrada em vigor da nova lei na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor do projeto afirma que o tema da classificação das obras audiovisuais, embora

esteja previsto na Lei nº 8.069, de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente tem gerado intensa controvérsia. Propõe, então, que os limites sejam definidos com clareza, até mesmo para que as responsabilidades sejam compartilhadas de forma mais adequada com a família da criança ou do adolescente.

O projeto foi apresentado no dia 24 de janeiro de 2006 e distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e à então denominada Comissão de Educação (CE), cabendo à última decisão terminativa. Em virtude da aprovação do Requerimento nº 1.187, de 2008, do Senador Marco Maciel, a proposição passou a tramitar em conjunto com outros projetos, alguns de autoria de senadores, outros oriundos da Câmara dos Deputados. Entretanto, em deliberação posterior, foi determinado o desapensamento, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, e do Requerimento nº 448, de 2009, de autoria do Senador Valdir Raupp. Portanto, este relatório refere-se unicamente ao PLS nº 18, de 2006.

No dia 15 de maio de 2009, a matéria recebeu despacho confirmado que a sua apreciação se dê pela CCJ e pela CE, cabendo a esta última pronunciar-se terminativamente.

Em 11 de novembro de 2009, a proposição recebeu parecer, na CCJ, pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, com aprovação da Emenda nº 1 – CCJ, que altera a redação da ementa do projeto, com a finalidade de especificar o objeto da nova lei.

Nesta Comissão, o projeto não recebeu emendas.

II – Análise

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão apreciar proposições que versem sobre diversão e espetáculos públicos, matérias de que trata o PLC nº 18, de 2006.

Como bem destaca o autor da proposição, trata-se de tema que tem provocado intenso debate entre órgãos do Poder Público e representantes da sociedade civil, pois, em virtude da ausência de uma clara regulamentação do assunto, chegam aos tribunais, frequentemente, questionamentos relacionados à classificação indicativa de obras audiovisuais, cujo tema se encontra consolidado como política pública de Estado, que tem por escopo fornecer instrumentos confiáveis para escolha da programação que as crianças e adolescentes devem ou não ter acesso, evitando que imagens ou programações prejudiquem a sua formação.

A despeito de a Portaria SNJ nº 8, de 6 de julho de 2006, da Secretaria Nacional de Saúde ter estabelecido o Manual da Nova Classificação Indicativa, o projeto é extremamente oportuno, na medida em que

se propõe a reforçar a disposição administrativa do Ministério da Justiça, conferindo previsão legal para disciplinar a presença de crianças e adolescentes em atividades culturais audiovisuais por faixa etária.

Desse modo, chamou-nos a atenção, em especial, o fato de o autor ter escalonado a classificação das obras audiovisuais em seis níveis, não obstante o fato de que será necessário detalhar com clareza critérios de classificação em regulamentação própria. Assim, parece-nos muito adequado que o público composto por crianças e adolescentes seja tratado com esse grau de cuidado e detalhamento, em respeito a todo o sistema de proteção à criança e ao adolescente.

Acerta, também, a proposição, quando estabelece limites para o acesso de crianças e adolescentes, na companhia dos pais ou responsáveis, a obras audiovisuais classificadas em faixas etárias superiores às quais pertencem.

Acreditamos que a proposição, ao tratar da classificação de conteúdo das obras audiovisuais, estabelece as condições para o compartilhamento das co-responsabilidades, no que concerne à proteção das crianças e dos adolescentes, entre o Estado, a família, a sociedade e os segmentos relacionados à produção e à difusão cultural.

Sustenta-se, dessa forma, a proposição, na doutrina da proteção integral à infância e à adolescência inscrita no art. 227 da Lei Maior.

É, portanto, extremamente oportuno e meritório o projeto.

Vislumbramos, entretanto, aspectos formais que merecem reparos para que a proposição respeite os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração das leis.

O *caput* do art. 1º necessita de reformulação, para que a menção à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 seja feita na forma adequada. O teor do art. 75-A do projeto é decorrência lógica do conteúdo do art. 74-A. Logo, entendemos ser mais apropriado renumerá-lo para 75-B, mantendo seu parágrafo.

Procuramos, também, substituir a expressão “cinema, vídeo e DVD” por um texto que inclua outras formas de registro audiovisual com fins comerciais. Observe-se que, nos dias atuais, o DVD já vem sendo substituído pelo *blu-ray disc*, que é um disco óptico de alta densidade. O objetivo da substituição proposta, portanto, consiste em evitar que o inevitável avanço tecnológico torne a lei obsoleta.

Identificamos, por fim, a necessidade da supressão do parágrafo único do art. 75 da Lei nº 8.069, de 1990, tendo em vista sua incompatibilidade com o inciso IV do § 2º – transformado na emenda substitutiva em § 1º – conforme alteração proposta no art. 2º da

proposição. Na emenda substitutiva que apresentamos, portanto, é feita tal supressão.

Já o teor do inciso V foi transposto para um § 2º, por não se tratar propriamente de desdobramento do disposto no parágrafo a que se relaciona. Em consequência dessas alterações, é necessário renumerar o parágrafo seguinte.

No que concerne à Emenda nº 1 – CCJ, entendemos que a modificação aperfeiçoa a redação da ementa da proposição, tornando-a mais representativa do teor da nova lei. Seu conteúdo, portanto, é integralmente aproveitado na emenda substitutiva que apresentamos, não obstante seja necessária sua rejeição formal.

III – Voto

Nos termos do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2006, com a rejeição meramente formal da Emenda nº 1 – CCJ, nos termos da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº – CE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 2006

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para estabelecer classificação por faixa etária para a presença de crianças e adolescentes em atividades culturais audiovisuais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 74-A e 74-B:

“Art. 74-A. As obras audiovisuais exibidas em cinemas ou congêneres e comercializadas em qualquer meio de registro audiovisual deverão ser classificadas segundo a faixa etária a que não se recomendem e os locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada. Parágrafo único. As classes indicativas das faixas etárias a que se refere o *caput* são:

I – livre;

II – inadequado para menores de dez anos;

III – inadequado para menores de doze anos;

IV – inadequado para menores de quatorze anos;

V – inadequado para menores de dezesseis anos;

VI – inadequado para menores de dezoito anos.”

“Art. 74-B. A classificação indicativa por faixa etária será justificada com base no grau de

conteúdos de sexo, drogas e violência e em descrições temáticas de cenas analisadas. Parágrafo único. Correspondências entre graduação dos conteúdos e descrições temáticas serão regularmente discutidas em âmbito interno do órgão competente e em consultas públicas.”

Art. 2º O art. 75 e o § 1º do art. 149 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 75.

§ 1º O acesso de crianças e adolescentes a obras audiovisuais classificadas como inadequadas à faixa etária na qual se inserem será permitido na companhia dos pais ou responsáveis expressamente autorizados e observados os limites abaixo:

I – crianças de dez a onze anos poderão ter acesso a espetáculos e diversões públicas classificadas como inadequados para menores de doze anos;

II – adolescentes de doze a treze anos poderão ter acesso a espetáculos e diversões públicas classificadas como inadequados para menores de quatorze anos;

III – adolescentes de quatorze a quinze anos poderão ter acesso a espetáculos e diversões públicas classificadas como inadequados para menores de dezesseis anos;

IV – crianças de zero a nove anos poderão ter acesso a espetáculos e diversões públicas classificadas como livres e também como inadequados para menores de dez anos apenas na companhia de seus pais ou responsáveis.

§ 2º Não será permitido, em qualquer hipótese, o acesso de crianças e adolescentes a diversões ou espetáculos públicos cuja classificação seja inadequada para menores de dezoito anos.

§ 3º O documento de autorização de que trata o § 1º poderá, inclusive, ser manuscrito, desde que seja legível e contenha os dados que permitam identificar a criança ou o adolescente e o seu acompanhante, sendo obrigatória a retenção do documento no estabelecimento de exibição, locação ou venda de obras audiovisuais destinadas a cinema e vídeo.” (NR)

“Art. 149.

§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, a autoridade judiciária, observado o disposto no art. 75, levará em conta, entre outros fatores:” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – Senador **Valdir Raupp**, Relator.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para análise e decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 18, de 2006, do Senador Pedro Simon, que *acrescenta dispositivos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”*.

O art. 1º da proposição inclui na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, os arts. 74-A. 75-A, os quais determinam que as obras audiovisuais referentes a cinema, vídeo, DVD e congêneres deverão ser classificadas segundo a faixa etária a que sejam recomendadas, providência que deve se estender também a locais e horários em que tais exibições se mostrem inadequadas.

O art. 2º da proposição dá nova redação ao art. 75 e ao § 1º do art. 149 da mencionada Lei nº 8.069/90, para estabelecer as condições em que crianças e adolescentes acompanhados dos pais ou responsáveis podem ter acesso a obras audiovisuais classificadas como inadequadas para a faixa etária em que se situam.

O art. 3º determina a entrada em vigor da nova lei na data de sua publicação.

Em sua justificação o autor do projeto afirma que o tema da classificação das obras audiovisuais, embora já esteja previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, tem gerado intensa controvérsia quanto à sua proposição, que os limites sejam definidos com clareza, até mesmo para que as responsabilidades sejam compartilhadas de forma mais adequada com a família da criança ou do adolescente.

O projeto foi apresentado no dia 24 de janeiro de 2006 e distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e à então denominada Comissão de Educação (CE), cabendo à última decisão terminativa. Em virtude da aprovação do Requerimento nº 1.187, de 2008, do Senador Marco Maciel, a proposição passou a tramitar em conjunto com outros projetos, alguns de autoria de senadores, outros oriundos da Câmara dos Deputados. Entretanto, em deliberação posterior, foi determinado o desapensamento, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, e do Requerimento nº 448, de

2009, de autoria do Senador Valdir Raupp. Portanto, este relatório refere-se unicamente ao PLS nº 18, de 2006.

No dia 15 de maio de 2009, a matéria recebeu despacho confirmando que a sua apreciação se dê pela CCJ e pela CE, cabendo a esta última pronunciar-se terminativamente.

Em 11 de novembro de 2009, a proposição recebeu parecer na CCJ, pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, com aprovação da Emenda nº 1 – CCJ, que altera a redação da ementa do projeto, com a finalidade de especificar o objeto da nova lei.

Nesta Comissão, o projeto não recebeu emendas.

Por fim, o projeto foi distribuído a este relator em 2010, que apresentou relatório pela aprovação da matéria. Por força regimental, a matéria retorna a esta relatoria para reexame do parecer anteriormente apresentado.

II – Análise

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão apreciar proposições que versem sobre diversão e espetáculos públicos, matérias de que trata o PLC nº 18, de 2006.

Como bem destaca o autor da proposição, trata-se de tema que tem provocado intensa controvérsia, pois, em virtude da ausência de uma clara regulamentação do assunto, frequentemente chegam aos tribunais questionamentos relacionados à classificação indicativa de obras audiovisuais, cujo tema se encontra consolidado como política pública de Estado, que tem por escopo fornecer instrumentos confiáveis para escolha da programação que as crianças e adolescentes devem ou não ter acesso, evitando que imagens ou programações prejudiquem a sua formação.

Nesse sentido, o projeto é extremamente oportunista e meritório, já que traz o tema a novos debates e enseja a discussão sobre a necessidade de modificação e/ou complementação da lei, de modo a garantir sua consistência com todo o sistema de proteção à criança e ao adolescente.

Entretanto, vislumbramos aspectos que merecem reparos para que a proposição respeite, (i) a competência do Ministério da Justiça para realizar a classificação etária de espetáculos e diversões públicas e (ii) o caráter estritamente indicativo desta classificação estaria, nos exatos termos da Constituição Federal.

Sobre o primeiro aspecto, o art. 21, inciso XVI da Constituição Federal estabelece ser competência da União “exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão”. Dentro da sistemática constitucional, tal competência, assim como todas as demais listadas no art. 21, tem

caráter estritamente administrativo e deve, portanto, ser exercida exclusivamente pelo Poder Executivo.

Tal dispositivo, por sua vez, é reforçado no § 3º do art. 220 da Constituição Federal, o qual determina que lei federal deve regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao Poder Público informar sobre a natureza e as faixas etárias a que são recomendados.

O art. 74 da Lei nº 8.069/90, atribui também ao Poder Executivo o dever de exercer a classificação indicativa ao determinar que “o poder público, através do órgão competente, regulará as diversões e espetáculos públicos, informando sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada”. E nos termos do Decreto nº 6.061/07, este órgão competente é justamente o Ministério da Justiça, que realiza tais funções por meio de sua Secretaria Nacional de Justiça e pelo seu Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação.

Desse modo, temos por certo que o art. 74-A contido no art. 1º da proposição não pode ser mantido, porque traz a classificação etária para ser tratada em sede de lei federal, o que torna, pois, incompatível com a Constituição Federal, com dispositivos da própria Lei nº 8.069/90 e com o Decreto nº 6.061/07, usurpando competência garantida ao Ministério da Justiça.

Relativamente ao segundo aspecto que merece reparo na proposição, diz respeito ao caráter meramente indicativo da classificação etária de obras audiovisuais.

O art. 21, inciso XVI, da Constituição Federal dispõe claramente que a classificação etária será exercida pelo Poder Público para efeito indicativo. Ou seja, a Carta da República dispõe apenas que a classificação etária possui um caráter meramente informativo e pedagógico, sendo dirigido aos pais e responsáveis que, no regular exercício de sua responsabilidade, devem decidir sobre o acesso de seus filhos, tutelados ou curatelados, as obras ou espetáculos cuja classificação indicativa seja superior a sua faixa etária. Cuidar-se, assim, de norma que traz mera recomendação, não podendo revestir-se de um caráter cogente ou obrigatório para os administrados.

Diante disso, a proposição, com a devida *venia*, extrapola os limites constitucionais ao impor, no § 2º do art. 75 da Lei nº 8.069, de 1990, condições para o acesso de crianças e adolescentes a obras audiovisuais classificadas em faixas etárias superiores as quais pertencem. Trata-se, portanto, de norma que contraria o disposto no art. 5º, inc. IX, da Constituição Federal, ao conferir, repita-se, caráter pretensamente cogente à classificação dada, que possui natureza meramente indicativa.

Pelo exposto, rejeitamos a redação proposta pelo § 2º do art. 75 e a substituímos por redação diversa, de modo a deixar claro que cabe exclusivamente aos pais ou responsáveis autorizar o acesso de suas crianças e/ou adolescentes a diversão ou espetáculo cuja classificação indicativa seja superior à faixa etária correspondente, desde que acompanhados por eles ou por terceiros expressamente autorizados.

Muito além da questão constitucional, entendemos que tal mudança reforçará significativamente o papel da família como ente responsável pela orientação das crianças e adolescentes a respeito do exercício de seus direitos constitucionalmente garantidos à educação, à cultura e ao lazer. De fato, são os pais e responsáveis que tem melhores condições de avaliar a maturidade das crianças e adolescentes para ter acesso às obras audiovisuais classificadas como acima de sua faixa etária.

Finalmente, propomos alterar a redação do art. 255 da Lei nº 8.069, de 1990, para esclarecer que a aplicação de multa somente será cabível nos casos em que menores tenham tido acesso a filme, trailer, peça ou congênero classificado como inadequado a sua faixa etária, quando desacompanhados de seus pais, responsáveis ou terceiros expressamente autorizados.

Do ponto de vista formal, identificamos ainda a necessidade de supressão do parágrafo único do art. 75 da Lei nº 8.069, de 1990, tendo em vista sua incompatibilidade com a alteração proposta na emenda substitutiva, com inclusão dos parágrafos 2º e 3º neste dispositivo.

No que concerne à Emenda nº 1 – CCJ, manifestamo-nos pela rejeição, considerando que o seu texto passa a ser incompatível com a proposição, nos termos do substitutivo ora apresentado.

III – Voto

Nos termos do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2006, nos termos da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº – CE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 2006

“Acrescenta dispositivos à Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O §1º do art. 75, o art. 149 e o art. 255, todos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 75.

§ 1º Cabe aos pais ou responsáveis autorizar o acesso de suas crianças e/ou adolescentes a diversão ou espetáculo, cuja classificação indicativa seja superior à respectiva faixa etária, desde que acompanhadas por eles ou por terceiros expressamente autorizados.

§ 2º O documento de autorização de que trata o § 1º poderá, inclusive, ser manuscrito, desde que seja legível e contenha os dados que permitam identificar a criança ou o adolescente e o seu acompanhante, sendo obrigatória a retenção do documento no estabelecimento de exibição, locação ou venda de obras audiovisuais destinadas a cinema e vídeo.” (NR)

“Art. 149.

§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, a autoridade judiciária, observado o disposto no art. 75, levará em conta entre outros fatores: (NR)”

“Art. 255. Exibir filme, trailer, peça, amostra ou congênero classificado pelo órgão competente como inadequado às crianças ou adolescentes admitidos ao espetáculo, desacompanhados de seus pais, responsáveis ou terceiros expressamente autorizados, em violação ao art. 75: Pena – multa de vinte a cem salários de referência; na reincidência, a autoridade poderá determinar a suspensão do espetáculo ou o fechamento do estabelecimento por até quinze dias.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, Senador **Valdir Raupp**, Relator.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 258, de 2012**, do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei nº 128, de 2011**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 258/2012 – CRE/PRES

Brasília, 9 de agosto de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente José Sarney,
Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião ocorrida nesta data, e nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, rejeitou em decisão terminativa o Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “altera o art. 10 da Lei nº 6.880,

de 9 de dezembro de 1980 ('Dispõe sobre o Estatuto dos Militares'), para estabelecer limites de idade ao ingresso nas Forças Armadas".

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Fernando Collor**, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com referência ao **Ofício nº 258, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2011**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 366, de 2009**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e o **Ofício nº 105, de 2012**, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que comunicam a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2006**.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 366/09 – Presidência/CCJ

Brasília, 11 de novembro de 2009

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2006, que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que 'Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências'", de autoria do Senador Valdir Raupp.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Of.nº 105/2012/CE

Brasília, 7 de agosto de 2012

Assunto: Matéria adotada pela Comissão

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 284, combinado com o art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal,

comunico a Vossa Excelência que, na reunião realizada nesta data, o Substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim, ao Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2006, do Excelentíssimo Senhor Senador Pedro Simon, que "acrescenta dispositivos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990", que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências" (estabelece classificação por faixa etária para presença de crianças em atividades culturais audiovisuais), foi dado como definitivamente adotado pela Comissão.

Atenciosamente, Senador **Paulo Bauer**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que, segundo o despacho inicial apostado ao Projeto, a competência terminativa cabe à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Com referência ao **Ofício nº 105, de 2012**, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2006**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 304, DE 2012

Dá nova redação à alínea a do inciso I do art. 6º da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, que organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus Serviços Auxiliares e revoga o art. 13 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar, para disciplinar a prerrogativa de foro dos oficiais generais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea a do inciso I do art. 6º da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

I –

a) os oficiais generais da ativa das Forças Armadas, nos crimes militares definidos em lei;"(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o art. 13 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969.

Justificação

O presente projeto de lei tem como objetivo impedir que a prerrogativa de foro que é concedida aos oficiais generais no caso de cometimento de crimes militares seja estendida aos oficiais generais da reserva ou reformados.

A legislação hoje em vigor, mais precisamente, a combinação do art. 6º, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, que organiza a *Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus Serviços Auxiliares*, com o art. 13 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, *Código Penal Militar*, tem servido de lastro à interpretação que admite a extensão da prerrogativa de foro dos oficiais generais da ativa, que somente podem ser julgados pelo Superior Tribunal Militar nas hipóteses de crime militar, aos oficiais generais da reserva ou reformados.

Veja-se, nesse sentido, a redação atual dos dispositivos mencionados:

Lei nº 8.457, de 1992

Art. 6º Compete ao Superior Tribunal Militar:

I – processar e julgar originariamente:

a) os oficiais generais das Forças Armadas, nos crimes militares definidos em lei;

.....

Decreto-Lei nº 1.001, de 1969

Art. 13. O militar da reserva, ou reformado, conserva as responsabilidades e prerrogativas do posto ou graduação, para o efeito da aplicação da lei penal militar, quando pratica ou contra ele é praticado crime militar.

A prerrogativa de foro tem como escopo assegurar a mais ampla autonomia e independência funcional ao agente público no exercício de suas atribuições. Protege-se, não a figura do agente público em sentido lato, no dizer de Celso Antônio Bandeira de Mello, mas, sim, o cargo ou a função pública.

É reiterada e pacífica a jurisprudência recente do Supremo Tribunal Federal (STF) nesse sentido, que culminou, inclusive, com o cancelamento de sua Súmula nº 394 que admitia essa extensão, *verbis*:

COMETIDO O CRIME DURANTE O EXERCÍCIO FUNCIONAL, PREVALECE A COMPETÊNCIA ESPECIAL POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO, AINDA QUE O INQUÉRITO OU A AÇÃO PENAL SEJAM INICIADOS APÓS A

CESSAÇÃO DAQUELE EXERCÍCIO (CANCELADA).

Nesse sentido, prevalece o entendimento, na mais alta Corte de Justiça do país, de que a prerrogativa de foro por exercício de cargo ou função não se estende aos ex-detentores desses cargos ou funções.

Com a publicação da Lei nº 10.628, de 24 de dezembro de 2002, que *altera a redação do art. 84 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal*, tentou-se reinserir em nosso ordenamento a figura da prerrogativa por função a ex-detentores de certos cargos.

No entanto, o STF, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.797, ocorrido em 15 de setembro de 2005, relator o Ministro Sepúlveda Pertence, declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 10.628, de 2002, e por consequência, excluiu do ordenamento jurídico os dois parágrafos que se pretendia acrescer ao art. 84 do CPP.

A inconstitucionalidade foi declarada por ter entendido o STF que estava sendo usurpada sua competência precípua de atuar como intérprete da Constituição Federal. Não poderia, nesse sentido, uma lei ordinária fixar a interpretação da CF quanto à extensão da prerrogativa de foro. Apenas uma emenda constitucional teria o condão de promover as alterações pretendidas pelo Congresso Nacional.

Destaco o seguinte trecho da ementa do referido acórdão que interessa imediatamente ao presente projeto de lei:

(...) III. Foro especial por prerrogativa de função: extensão, no tempo, ao momento posterior à cessação da investidura na função dele determinante. Súmula 394/STF (cancelamento pelo Supremo Tribunal Federal). Lei 10.628/2002, que acrescentou os §§ 1º e 2º ao artigo 84 do C. Processo Penal: **pretensão inadmissível de interpretação autêntica da Constituição por lei ordinária e usurpação da competência do Supremo Tribunal para interpretar a Constituição: inconstitucionalidade declarada.** 1. O novo § 1º do art. 84 CPrPen constitui evidente reação legislativa ao cancelamento da Súmula 394 por decisão tomada pelo Supremo Tribunal no Inq 687-QO, 25.8.97, rel. o em. Ministro Sydney Sanches (RTJ 179/912), cujos fundamentos a lei nova contraria inequivocamente. 2. Tanto a Súmula 394, como a decisão do Supremo Tribunal, que a cancelou, derivaram de interpretação direta e exclusiva da Constituição Federal. 3. Não pode a lei or-

dinária pretender impor, como seu objeto imediato, uma interpretação da Constituição: a questão é de constitucionalidade formal, insita a toda norma de graduação inferior que se proponha a ditar interpretação da norma de hierarquia superior. 4. Quando, ao vício de constitucionalidade formal, a lei interpretativa da Constituição acresça o de opor-se ao entendimento da jurisprudência constitucional do Supremo Tribunal – guarda da Constituição –, às razões dogmáticas acentuadas se impõem ao Tribunal razões de alta política institucional para repelir a usurpação pelo legislador de sua missão de intérprete final da Lei Fundamental: admitir pudesse a lei ordinária inverter a leitura pelo Supremo Tribunal da Constituição seria dizer que a interpretação constitucional da Corte estaria sujeita ao referendo do legislador, ou seja, que a Constituição – como entendida pelo órgão que ela própria erigiu em guarda da sua supremacia –, só constituiria o correto entendimento da Lei Suprema na medida da inteligência que lhe desse outro órgão constituído, o legislador ordinário, ao contrário, submetido aos seus ditames.

Preservou-se, assim, no âmbito do STF, o entendimento de que a prerrogativa de foro por cargo ou função não se estende aos ex-ocupantes desses mesmos cargos ou funções.

Cabe, por fim, deixar claro que o presente projeto não almeja avançar no debate mais amplo sobre a manutenção ou não do instituto da prerrogativa de foro para todos ou para alguns agentes públicos, já que é tema bastante complexo e polêmico que suscita controvérsias no Parlamento, na sociedade e na mídia brasileira e lida com princípios constitucionais fundamentais como o princípio republicano, o princípio isonômico, o princípio do juiz natural, e do duplo grau de jurisdição.

Apenas pretende tornar expressa a vedação de estender essa prerrogativa aos oficiais generais que já estejam na reserva ou já tenham sido reformados nas hipóteses que envolvam crimes militares. Quanto aos oficiais generais da ativa, nada muda. Seguem sendo julgados pelo Superior Tribunal Militar nessas hipóteses.

Nesse sentido, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, submeto à consideração de Vossas Excelências para aprimoramento e posterior aprovação, o presente projeto de lei que tem como objetivo eliminar qualquer possibilidade de interpretação da legislação penal e processual penal militar que vise promover a

extensão da prerrogativa de foro dos oficiais generais da ativa para os oficiais generais da reserva ou reformados.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Taques**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.457, DE 4 DE SETEMBRO DE 1992

Mensagem de veto

Organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus Serviços Auxiliares.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:
(...)

CAPITULO II Da Competência

SEÇÃO I Da Competência do Superior Tribunal Militar

Art. 6º Compete ao Superior Tribunal Militar:

I – processar e julgar originariamente:

a) os oficiais generais das Forças Armadas, nos crimes militares definidos em lei; (Redação dada pela Lei nº 8.719, de 19.10.93)

(...)

DECRETO-LEI Nº 1.001,
DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

Vide texto compilado

Código Penal Militar.

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o art. 3º do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o § 1º do art. 2º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, decretam:

(...)

Militar da reserva ou reformado

Art. 13. O militar da reserva, ou reformado, conserva as responsabilidades e prerrogativas do posto ou graduação, para o efeito da aplicação da lei penal militar, quando pratica ou contra êle é praticado crime militar.

(...)

LEI Nº 10.628, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera a redação do art. 84 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 84 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 84. A competência pela prerrogativa de função é do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, relativamente às pessoas que devam responder perante eles por crimes comuns e de responsabilidade.

~~§ 1º A competência especial por prerrogativa de função, relativa a atos administrativos do agente, prevalece ainda que o inquérito ou a ação judicial sejam iniciados após a cessação do exercício da função pública. (Vide ADIN nº 2.797-2)~~

~~§ 2º A ação de improbidade, de que trata a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, será proposta perante o tribunal competente para processar e julgar criminalmente o funcionário ou autoridade na hipótese de prerrogativa de foro em razão do exercício de função pública, observado o disposto no § 1º. (Vide ADIN nº 2.797-2)~~

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

(As Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição para falar pela Liderança do PTB, e já está aí o expediente.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – V. Exa. já está inscrito, e o documento já está sobre a mesa.

Obrigada, Senador.

Com a palavra o primeiro orador inscrito desta sessão, Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta Ana Amélia, Senador Mozarildo Cavalcanti, prezadas Senadoras e Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Se-

nado, no início deste mês, começou a tramitação nesta Casa dos três projetos de lei que atualizam o Código de Defesa do Consumidor de 1990.

Essa comissão de juristas do Senado Federal trabalhou, durante vários meses, sob a Presidência do Ministro Herman Benjamin. Notáveis juristas, muitos deles colaboraram na elaboração do Código de Defesa do Consumidor vigente e apresentaram uma proposta que foi assumida pelo Presidente do Senado Federal.

Esta comissão de juristas fez um estudo extremamente qualificado, coeso e harmônico para essa atualização, com inovações em temas estratégicos, como a regulamentação de compras pela Internet e de normas que buscam evitar a insolvência de pessoas físicas, incluindo dispositivos conceituais como o mínimo existencial, a oferta responsável de crédito ao consumidor e o combate ao superendividamento.

Também disciplina as ações coletivas, assegurando prioridade e agilidade na Justiça, assim como eficácia nacional às decisões. É importante registrar que, quando da elaboração do Código de Defesa do Consumidor, esses temas estavam distantes do cotidiano do brasileiro.

O comércio eletrônico cresceu bastante. Naquele tempo, nós não tínhamos ainda o acesso à Internet e hoje mais da metade dos brasileiros já têm acesso à Internet. Por outro lado, nós tivemos uma ascensão muito grande de pessoas à classe média e uma ampliação muito grande da oferta de crédito, o que levou também a problemas de superendividamento.

O momento é muito auspicioso e promissor para o aperfeiçoamento da lei, que é considerada uma das melhores do mundo em matéria consumerista. Além de posicionar o Brasil na vanguarda da proteção jurídica, contribuiu para o estímulo de uma nova cultura de mercado, mas ainda marcada por descasos injustificáveis, principalmente com a incorporação das classes C e D ao consumo, até então pouco familiarizadas com os riscos e benefícios das compras em crediário e empréstimos financeiros.

Segundo o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), no ano passado, quase 1,7 milhão de reclamações foram registradas no Procon de 23 Estados e do Distrito Federal. Já pesquisa feita pela consultoria E.Life mostra que o número de reclamações via redes sociais, no Brasil, cresceu 379% em 2011. No ano passado, foram registradas 272.200 queixas, superando as 56.700 realizadas em 2010. Dentre as denúncias, a concessão de crédito ganha proporções cada vez mais expressivas, devido à democratização do acesso aos financiamentos e aos produtos e serviços do mercado.

Percebendo isso, os juristas propuseram que expressões como “sem juros”, “gratuito”, “taxa zero”, dentre outras similares sejam proibidas, com a modernização do Código de Defesa do Consumidor. Também será proibida a operação de crédito concluída sem a consulta a serviços de proteção, ou sem a avaliação da situação financeira do consumidor.

A dívida de consumo das famílias representa em média 30% da renda anual, alcançando pela primeira vez a faixa equivalente a de países desenvolvidos. Há, nessa comparação, é claro, algo contraditoriamente muito grave. Enquanto a taxa de juros é muito baixa na maioria das economias centrais, a do Brasil ganha algarismos e contornos maiores, gerando um passivo financeiro desmesurado nas contas das famílias brasileiras.

No caso brasileiro, a maioria dos consumidores superendividados deve ou para bancos ou para financeiras e tem seu nome inscrito em algum banco de dados de restrição ao crédito.

Atenta a esses fatos, a comissão de juristas propõe que a soma das parcelas destinadas a pagamento de dívidas que envolva autorização prévia do consumidor pessoa física, que implique cessão ou reserva de parte de sua remuneração não seja superior a 30% da sua remuneração líquida.

Entre as regulamentações propostas estão o fornecimento claro do preço dos produtos e serviços – o Custo Efetivo Total –, dos juros cobrados e da possibilidade de cada consumidor renegociar com todos os fornecedores em conjunto.

Há uma evidente expansão de crédito no País, inclusive por conta da queda dos juros e do esforço do Governo para levar a um maior acesso ao crédito. Mas é fato que ela é acompanhada de um aumento das dívidas. No ano passado, o Brasil ultrapassou a marca de R\$2 trilhões de crédito na economia, o que representa um crescimento de 19% em relação a 2010. Já o número de inadimplentes cresceu em 21%.

São verdadeiros golpes de mercado cometidos diariamente que, às vezes, até acontecem sem que haja intenção de má-fé por parte dos comerciantes, mas sim pelo próprio desconhecimento de oferta de crédito sem critérios de segurança, aliado ao desconhecimento dos consumidores sobre os direitos que lhes assistem.

A questão sobre que devemos refletir é se queremos uma população orgulhosamente emergente e ao mesmo tempo frustradamente endividada.

Diante disso, é importante analisar de forma crítica e propositiva o atual modelo de inclusão socioeconômica adotado pelo País, que não pode estar focado

apenas no consumo. Não é incentivando os brasileiros a consumir desenfreadamente que o País vai evoluir. Muitas vezes, o investimento no consumo interno é importante, mas é importante registrar também que um alienado padrão de consumo implica sérios riscos não apenas ao consumidor, mas muitas vezes ao meio ambiente.

Segundo estimativas do Banco Mundial, apenas 20% da humanidade consome 80% dos recursos naturais. Já dados do relatório de Estado do Mundo de 2010 mostram que os 7% mais ricos do mundo são responsáveis por nada menos que a metade das emissões globais de dióxido de carbono no Planeta, enquanto que os 93% mais pobres respondem por apenas 6%.

O Senado trabalha hoje para qualificar o Código de Defesa do Consumidor a fim de garantir segurança à população, principalmente no contexto em que direitos básicos tornam-se cada vez mais itens de consumo, como a saúde e a educação. Mas de que valerá esse esforço se a população não conhece os seus direitos e não tem a oportunidade de se educar frente aos novos padrões de consumo na sociedade contemporânea?

É fundamental dar mais atenção à prestação de informações aos consumidores, sobretudo quando se envolve risco da tomada de crédito. Medidas de iniciativa do fornecedor para prevenir o superendividamento devem ser igualmente recomendadas, aplicando-se no dia a dia os direitos de informação, de transparência, de lealdade e de cooperação, reforçando, dessa forma, o princípio da boa-fé que norteia integralmente as normas constantes do Código de Defesa do Consumidor.

Outro esforço normativo da mais alta importância, que também será discutido nesta Casa, é a atualização de normas específicas para a proteção dos consumidores no comércio eletrônico. Apenas para que tenhamos ideia da magnitude do fenômeno, é preciso dizer que o Brasil se posiciona hoje em terceiro lugar entre as sociedades que mais realizam compras pela Internet. Dos 74 milhões de usuários brasileiros da rede mundial, os ditos internautas, nada menos que 96% já fizeram alguma aquisição virtual.

O faturamento do comércio eletrônico saiu de R\$6,3 bilhões, em 2007, para quase R\$19 bilhões, em 2011, enquanto os consumidores virtuais saltaram de 9,5 milhões de pessoas para 32 milhões no mesmo período.

Trata-se de uma mudança imprescindível, a fim de reforçar os direitos desses consumidores, que, muitas vezes, compram às cegas produtos defeituosos e inadequados, que não correspondem ao que foi oferecido em rede, além de sério risco de captura de dados

pessoais por *sites na web*, usados até como moeda de trocas por empresas.

O anteprojeto apresentado atualiza as normas já existentes no Código de Defesa do Consumidor em matéria de oferta, assegurando maior informação, acesso e possibilidade de perenização das manifestações e dos contratos eletrônicos realizados com consumidores.

Também lista novas práticas abusivas já existentes no mercado, consolidando o direito de arrependimento nesses contratos, assim como regula e facilita a possibilidade de retificação de erros na contratação.

Além disso, trata da proteção dos dados do consumidor e de sua privacidade, instituindo a possibilidade de o consumidor optar por não receber *spam* e *telemarketing* através de um cadastro de bloqueio.

Nos Estados Unidos, o Congresso rejeitou a ideia de dar ao internauta o poder de usar o chamado direito de exclusão, o que impede que seus dados pessoais sejam utilizados sem o seu consentimento.

Já a Europa optou por criar organizações estatutárias de proteção de dados e da privacidade dos usuários, em vez de deixar a atividade para um conselho de comércio, como fizeram os americanos.

Diante desse exposto, tenho convicção de que o Congresso Nacional estará à altura dos novos desafios. A criação da comissão de especialistas para elaborar essas propostas de atualização do Código de Defesa do Consumidor, e em outros códigos fundamentais à organização jurídica do País, como agora do Código Penal, foi uma das inovações mais importantes do processo legislativo na gestão da atual Mesa do Senado.

Quero aqui, em nome do Ministro Herman Benjamin, cumprimentar todos os membros da Comissão de Juristas, que preparam o anteprojeto assumido pelo Presidente José Sarney, os três projetos que agora tramitam nesta Casa e que têm como objetivo – e é importante deixar isso claro – apenas atualizar o Código de Defesa do Consumidor, que é um dos instrumentos legislativos mais importantes da consolidação da nossa democracia, da consolidação da defesa dos direitos do consumidor.

Não queremos fazer nenhuma alteração no Código de Defesa do Consumidor, apenas atualizá-lo porque, quando aprovado pelo Congresso Nacional, esses temas “comércio eletrônico” e “superendividamento” não estavam presentes no dia a dia dos brasileiros.

Ouço, com muita atenção, o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador Rodrigo, o tema que o senhor traz aqui hoje e a maneira como fala mostram a consistência, a preocupação que tem o senhor com o exercício da coisa

pública. Certamente as reformas que precisamos fazer, as reformas, como alguns dizem, imediatas, inadiáveis, nós não estamos fazendo; há pelo menos uma agenda, uma pauta, como o senhor coloca, dos direitos do consumidor, do Código. O Código Penal está-se tentando; o Código Florestal está-se tentando; na reforma política paramos de falar, mas precisamos também de um novo código eleitoral e do comportamento, da ação e da atividade política. Agora há um tema urgente de que ninguém fala: a reforma educacional. A gente fala em melhoria da educação, mas não basta hoje melhorar a educação, é preciso fazer uma profunda reforma. Nós não vamos conseguir melhorar como desejamos e de como precisamos a educação sem uma reforma profunda e radical da estrutura educacional. Esse velho e carcomido sistema, que dá educação de base para os Estados e Municípios, que dá ensino superior, 30% dos alunos para as federais, isso está superado. A gente não se lembra de fazer um grande debate sobre a reforma do – entre aspas – “código educacional brasileiro”. Aproveito, pegando uma carona na sua fala, para dizer da minha admiração pela preocupação e pela maneira como o senhor coloca o problema, o seu envolvimento no Código Florestal, o seu envolvimento na defesa do consumidor. Pego uma carona para dizer que precisamos fazer uma reforma ainda mais profunda, mais radical no sistema educacional brasileiro. E muitos estão fugindo disso. Os dados desses dias do Ideb, que medem o desempenho das escolas, mostram uma tragédia. O ensino médio está estagnado. No mundo de hoje, educação estagnada é país ficando para trás. Quando a educação fica estagnada, o país não fica estagnado, o país regride; pode até o PIB crescer, mas é um PIB velho. E nós não estamos trabalhando. Mas veja bem, entre os dados fornecidos, a primeira escola, a melhor escola é uma escola pública de Pernambuco, federal. Se olharmos as federais, vamos ver que elas estão em situação melhor do que as próprias particulares na média. Mas, quando a gente fala em federalizar a educação, há uma resistência completa, como se fosse um absurdo. Quando um banco está para quebrar, meses antes, o Governo Federal intervém por intermédio do Banco Central para salvar o banco. Nós temos um sistema falido, porque um sistema que fica 150 dias em greve é um sistema falido. E ninguém falou em intervenção. Pior ainda, o MEC nem podia fazer nada, ficou quieto, calado, ouvindo pelo Jornal Nacional, pelos diversos *blogs*, pelos jornais, que aquele Estado estava em greve tão longa, e outros muitos. Eu apenas quero dizer da minha solidariedade, do meu apoio à sua preocupação, e agarrar o tema para co-

brar, todos nós desta Casa, uma preocupação com a necessidade de uma reforma do sistema educacional.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Rodrigo Rollemberg, Senador Cristovam, a propósito, V. Exa. faz um aparte ao Senador Rodrigo sobre a educação, e temos o prazer de receber aqui a visita dos alunos do ensino fundamental do Colégio Maxwell, do Guará, que é uma das cidades satélites aqui do Distrito Federal.

Obrigada pela visita.

Desculpe-me, Senador Rodrigo, mas são jovens do Distrito Federal, onde V. Exa. com os Senadores Cristovam Buarque e Gim Argello muito representam esta região do Brasil.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Quero também manifestar a minha alegria de receber os estudantes do Guará, que muito nos honram com a sua presença aqui no plenário.

E quero agradecer o aparte do Senador Cristovam, dizendo, Senador, que ninguém fala com tanta autoridade sobre o tema de educação no Brasil como V. Exa. V. Exa. foi Governador do Distrito Federal, mudou a cultura do Distrito Federal com propostas educacionais, foi um dos criadores do Bolsa Escola, foi Ministro da Educação, e traz essa proposta que precisa ser debatida com profundidade. Concordo que a federalização da educação no Brasil permitiria uma melhora significativa da qualidade da educação.

Chamou-me a atenção e quero registrar que, hoje, ao ler os jornais logo cedo, vendo os índices do Ideb, que avaliam a educação em nosso País e que mostram ligeira melhoria, mas muito pequena no ensino fundamental, mas ela vai-se diminuindo nos anos finais do ensino fundamental e está estagnada no ensino médio. E ao ver o desempenho dessa escola de Pernambuco, que é ligada à Universidade Federal de Pernambuco, eu me lembrei do senhor e da sua proposta de federalização.

Realmente, nós precisamos dar uma prioridade maior à educação, ou seja, promover efetivamente uma reforma educacional em nosso País. O próprio Ministério reconhece que o número de disciplinas no ensino médio hoje já não atende mais a uma realidade que vem mudando muito rapidamente com suas inovações tecnológicas. A gente precisa melhorar a qualidade da educação no Brasil, transformando toda forma de organização da educação pública em nosso País.

Mas quero aqui registrar a importância desse debate, ao qual me referia, de atualização do Código de Defesa do Consumidor. O Presidente Sarney entendeu por bem designar uma comissão especial que

vai tratar de todos os projetos que tramitam na Casa sobre alterações no Código de Defesa do Consumidor, mas, claro, com foco maior e prioritário nesse trabalho apresentado por essa Comissão de Juristas que busca atualizar nosso Código na questão da regulamentação do comércio eletrônico, na proteção ao superendividamento e na regulamentação do acesso coletivo à justiça para a garantia do direito do consumidor.

Reitero que é muito importante ouvir as entidades de defesa do consumidor. Há uma notícia extremamente alvissareira, que é a criação, por parte do Ministério da Justiça...

(Interrupção de som.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – ... da Secretaria Nacional dos Direitos do Consumidor, mas sempre com este foco, com esta diretriz: vamos atualizar o Código de Defesa do Consumidor, incorporando esses temas, mas não vamos permitir nenhuma alteração – este é um apelo que faço a Casa: nenhuma alteração – que desfigure uma conquista extraordinária da população brasileira, oferecida pelo Congresso Nacional em um grande momento de sua história, que foi a aprovação, há pouco mais de 20 anos, do Código de Defesa do Consumidor.

Era esse o registro que gostaria de fazer na tarde de hoje, agradecendo a V. Exa., Senadora Ana Amélia.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Rodrigo Rollemberg, pela abordagem desse tema, que é fundamental, até porque hoje vimos números nada animadores sobre a questão do aproveitamento dos nossos alunos e nos preocupa muito a qualidade do ensino.

Concedo a palavra, falando pela liderança do PTB, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, quero dizer da minha satisfação em ver V. Exa. presidindo esta sessão no momento em que vou abordar um tema que diz respeito ao Mercosul. V. Exa., como eu, é membro da delegação brasileira no Mercosul e, portanto, no Parlasul.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sou Vice-Presidente da delegação.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Quero dizer a V. Exa. que entendo que até o nome Mercosul já está ultrapassado. Devíamos pensar muito não só no mercado, mas também amplamente nas questões relativas a todos os países envolvidos, como o Brasil, a Argentina, o Uruguai, o Paraguai, que está suspenso temporariamente, e a Venezuela que

entrou agora no bloco. E é justamente sobre a Venezuela que quero falar.

Aqui, tive uma posição muito clara quando do debate da proposta de entrada da Venezuela no Mercosul. Na Comissão de Relações Exteriores, eu disse – e vou repetir aqui – que, sendo Senador de Roraima, a única unidade da Federação que está, digamos assim, enraizada dentro da Venezuela, geograficamente ligada à Venezuela, eu não poderia ser contra o ingresso da Venezuela no Mercosul, mas que eu tinha ressalvas a fazer com relação ao modelo de democracia existente na Venezuela. Realmente, fiz essas ressalvas e mostrei, inclusive com fatos, constrangimentos por que passam turistas brasileiros, não só do meu Estado, como do Amazonas e de outros Estados, que vão à Venezuela, principalmente à Ilha de Margarita, que é uma atração turística maravilhosa. Também os empresários que lá vão para comprar, por exemplo, cimento, ferro e outros produtos têm sofrido constrangimentos. Até prisão de caminhoneiros, um dia desses, aconteceu, o que registrei aqui, no Senado.

Estive agora em Roraima e fui procurado por um grupo de estudantes roraimenses – portanto, são pessoas de Roraima, do Brasil – que estão estudando na Venezuela e que estão enfrentando uma série de problemas, começando pela burocracia.

Sobre o grande problema da Venezuela eu falei durante o processo de votação. Votei a favor, fazendo ressalvas, na Comissão de Relações Exteriores e também no plenário. O que acontece lá é insegurança jurídica. Um dia, vale uma coisa; no outro dia, vale outra coisa. Um dia, a polícia municipal interpreta a coisa de um jeito, e a polícia estadual a interpreta de outro jeito, bem como a guarda nacional. Então, não há uniformidade clara na legislação.

Esses estudantes estão sofrendo constrangimentos. Por quê? Porque se exige que os documentos brasileiros sejam traduzidos para o espanhol. Esses documentos foram traduzidos por uma pessoa credenciada no Estado de Roraima e chegaram à Venezuela, mas eles estão criando problema, dizendo que eles deveriam ter sido traduzidos por uma tradutora venezuelana, não por uma tradutora brasileira. Portanto, que parceiro é esse do Mercosul que não aceita uma coisa feita no Brasil como válida na Venezuela?

Agora, também recebi, inclusive pelo Facebook, a denúncia de que, em outra cidade, estudantes têm de pagar a mais, inclusive, taxas extraordinárias, para poderem estudar. Ora, pergunto: mais importante do que o mercado não é justamente a possibilidade de o venezuelano vir estudar no Brasil ou de o brasileiro estudar na Venezuela? Mais importante do que vender e

comprar não é que alguém que se forme na Venezuela possa trabalhar no Brasil e que, vice-versa, quem se forma no Brasil possa trabalhar na Venezuela? Nós já temos uma barreira enorme, porque a grade de ensino dos cursos nos países limítrofes – isso ocorre em todos eles, mas principalmente na Venezuela – é diferente da grade curricular do Brasil. Aí quem se forma, por exemplo, em Medicina na Venezuela vai ter dificuldade de revalidar seu diploma no Brasil.

Por isso é que minha principal bandeira, como Parlamentar do Mercosul e do Parlasul, que é o Parlamento do Mercosul, é justamente defender que possamos, de fato, estabelecer – não defendo, como ocorre na União Europeia, uma moeda única –, pelo menos, uma conduta única no que tange à formação de profissionais, no que tange ao exercício profissional.

A Venezuela entrou agora no Mercosul. Nem vou entrar no mérito de que a Venezuela entrou no bloco no momento em que o Paraguai foi suspenso por decisão do Uruguai, da Argentina e do Brasil. Como o Paraguai era o único país que se opunha à entrada da Venezuela, aí se admitiu a Venezuela. Muito bem! Como eu disse, sou favorável ao ingresso da Venezuela no Mercosul. Mas, para isso, é preciso que a Venezuela, de fato, dê aos brasileiros o tratamento que nós damos aos venezuelanos. Nunca se ouviu falar, nunca se ouviu falar que um venezuelano fosse destratado no meu Estado, que é colado na Venezuela, nem em lugar nenhum do Brasil! Os brasileiros não têm esse costume de tratar mal alguém que venha para cá. E lamento que caminhoneiros, empresários, turistas e, agora, estudantes sofram constrangimentos na Venezuela.

Estou solicitando uma audiência com o Embaixador da Venezuela, vou levar esses documentos ao conhecimento dele – estou fazendo este comunicado da tribuna do Senado –, para que fique bem claro, Senadora Ana Amélia, que aqui está o primeiro caso concreto de uma atitude da Venezuela, após o ingresso no Mercosul, de não levar em conta o que prega o nosso tratado, que é a reciprocidade. Tem de haver reciprocidade em tudo!

Para mim, o menos importante é o comércio. O mais importante são as pessoas, como as pessoas são tratadas quando vão ao país a turismo, como elas são tratadas quando vão ao país a negócio, como elas são tratadas quando vão para lá para estudar, como elas são tratadas quando vão fazer qualquer outra atividade no país de maneira legal – estou falando de maneira legal, e é o caso deles.

Como Senador da República, como Senador de Roraima e como membro do Parlamento do Mercosul, não posso aceitar isso dessa maneira. Por isso, vou

buscar falar com o Embaixador, para que possamos esclarecer essa questão de maneira dialogada, porque não podemos deixar que nossos estudantes sofram esses constrangimentos a que me refiro. Repito: são constrangimentos ilegais, não compatíveis com um país que acaba de ingressar no Mercosul.

Não vou ler, Senadora Ana Amélia, os documentos que aqui estão. Vou apenas pedir que V. Exa. autorize a transcrição de alguns, inclusive de matéria publicada no jornal *Folha de Boa Vista*, do meu Estado, para que isso fique registrado formalmente, oficialmente, no Senado, para que a Venezuela analise essa questão.

Portanto, a Venezuela, que brigou tanto para ser do Mercosul, deve ter uma postura de nação coirmã, deve nos dar um tratamento digno e suspender, de uma vez por todas, esses constrangimentos. Não adianta dizer: "Ah, isso aconteceu porque, no Estado tal, a guarda tal tem esse procedimento". É ou não é uma nação que tem uma regra só?

Efetivamente, quero e espero que possa haver uma boa amizade entre os povos brasileiro e venezuelano, entre os governos brasileiro e venezuelano. Espero, inclusive, que o Itamaraty – vou enviar este documento também ao Itamaraty, o nosso Ministério das Relações Exteriores – fique ciente disso, para que não passe em brancas nuvens ou se trate apenas por trás dos panos uma questão tão relevante quanto essa.

Por isso, quero deixar este registro de protesto quanto ao tratamento dispensado na Venezuela a estudantes brasileiros, notadamente aos de Roraima.

Reitero o pedido de transcrição de algumas dessas matérias.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

ESTUDANTES BRASILEIROS BARRADOS EM UNIVERSIDADE DA VENEZUELA PEDEM AJUDA AO SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI

6-8-2012 15h02

Sete estudantes brasileiros, que iniciaram há um mês o curso introdutório de Medicina, na Universidade Bolivariana de Venezuela, no estado de Vargas, foram surpreendidos com a notícia de que não poderiam mais continuar os estudos no referido Instituto de Ensino Superior. A direção da Universidade alegou que os brasileiros só poderiam ingressar no curso se tivessem

o Visto de Residente, que só é concedido após 5 anos de moradia na Venezuela.

Os estudantes ficaram sem entender nada, já que todos têm o Visto de Estudante e todos os documentos exigidos no ato da matrícula foram entregues. Janete Figueiredo Morais, que é uma das brasileiras matriculadas no curso introdutório, disse que nenhuma outra instituição venezuelana exige o Visto de Residente do aluno, e que somente a Universidade Bolivariana colocou essa barreira. – Por que somente depois de um mês fazendo o curso a direção da Universidade resolveu exigir esse documento? No ato da matrícula apresentamos o Visto de Estudante e nada foi falado pelo funcionário sobre qualquer mudança de documentação, disse.

O grupo de brasileiros foi encaminhado para a Coordenação do Curso de Medicina Integral Comunitária, em Caracas, para tentar resolver o impasse. Lá os alunos conversaram com a coordenadora do curso, professora Maja. Ela enfatizou que sem o Visto de Residente não seria possível realizar a inscrição no curso de Medicina. Para a estudante Osmaira Soares Ribeiro, foi como acabar com o sonho de ser médica. – Minha família vem se sacrificando por mim, pagando minhas despesas na Venezuela para que eu possa me formar em Medicina, e agora a Universidade vem colocar barreiras que antes não existiam. Isto é injusto, disse a brasileira.

Indignados com o tratamento recebido na Venezuela, os estudantes procuraram o senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR), que é membro do Parlasul – Parlamento do Mercosul, para ajudá-los a encontrar uma solução. Munidos de documentos, os brasileiros querem ter o direito de freqüentar um curso superior no país vizinho, já que existe um convênio firmado entre os dois países na área de educação.

O senador Mozarildo irá se encontrar com o embaixador da Venezuela em Brasília para mostrar os obstáculos que os estudantes estão enfrentando. – Eu sempre tenho falado na tribuna do Senado dos problemas que ocorrem com os brasileiros que moram ou trabalham na Venezuela. Vou requerer um tratamento digno para os brasileiros, disse o senador.

A Venezuela recentemente entrou para o MERCOSUL – Mercado Comum do Sul, e desse modo, segundo Mozarildo, o estreitamento das relações bilaterais que vêm ocorrendo entre Brasil e Venezuela, deve se intensificar, inclusive na área de educação. – Uma das minhas propostas como membro do Parlasul é unificar a grade curricular das faculdades dos países que fazem parte do bloco do Mercosul, finalizou.

**Lic. Airneth de Medeiros Carvalho
Tradutora Pública e Interprete Comercial-Adhoc-JUCERR**

Idiomas: Português-Espanhol

Traduções: Jurídicas, Comerciais, Técnicas e Livres.

Rua: Mil Flores, 335, Pricumã. Boa Vista-RR . CEP: 69300- 560.

Fone: (95) 3626-6303/3628-4230 o cel. 9119-1948. E-mail: ainethcarvalho@gmail.com

Boa Vista, 09 de Agosto 2012.

**Excelentíssimo Senador da República
Dr. Mozarildo Cavalcante.
Presidente Parlamentar sobre Países Do Mercosul
Presente.**

Venho por meio de esta manifestar o mais veemente agradecimento por me atender junto com os estudantes brasileiros do Curso de Medicina na Venezuela, para relatar a seguinte situação: um fato desagradável e de repudio as condutas intimidarias praticadas pelas autoridades venezuelanas na Secretaria da Educação no Estado Vargas na cidade La Guaira (VE), referentes aos documentos escolares os quais passaram pelos trâmites de legalizações oficiais no Brasil e realizadas as traduções juramentadas por mim Airneth Carvalho tradutora registrada na JUCERR-Junta Comercial do Estado de Roraima desde 2004 exercendo esta profissão.

Vossa Excelência no tocante a recente ação de incorporação ao MERCOSUL Venezuela vem a contribuir a uma unificação entre os povos latinos da América do Sul.

Porém gostaria de poder contar com seu apoio e da nobre função de Senador no que diz respeito ao cumprimento e a garantia dos direitos fundamentais, na construção de uma sociedade justa e livre no exercício da democracia.

Nestes sete anos de profissão como tradutora neste estado nunca tive problema algum para que as traduções fossem aceitas na Venezuela, e em nenhum outro País, sempre no cumprimento do procedimento legal exigido na profissão de Tradutor e Interprete Público, todas as traduções certificadas e juramentadas por Junta Comercial de Roraima, assinatura reconhecida em Cartório e devidamente apostila das - legalizadas no Consulado de Venezuela ou respetiva Embaixada ou Consulado destino do cliente.

Sendo que desde a semana passada, porque apareceu um Tradutor que reside em Santa Elena de Uairén, Município da Gran Sabana - VE

e recentemente nomeado na Venezuela como Tradutor Público o Sr. Consul da Venezuela na pessoa do **Sr. Efrain Flores** decidiu não aceitar mais legalizar documentos traduzidos por tradutores brasileiros, decisão baseada (desde ponto de vista dele) em retaliação, sendo que a Legislação Brasileira não aceita traduções realizadas por tradutores de outros países.

Consta no Manual de Serviço Consular e Jurídico, Seção 7 do Capítulo 4º do MSCJ: <http://pt.scribd.com/doc/4700407/Manual-de-Servico-Consular-e-Juridico>

NOTA: NÃO CONSIGUI O MANUAL ATUALIZADO COM AS NOVAS EMENDAS, SOLICITO DE VOSSA EXCELENCIA O FAVOR DESTA INFORMAÇÃO JUNTO AO MRE- MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES, NA SUBSECRETARIA - GERAL DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR

<http://www.itamaraty.gov.br/o-ministerio/conheca-o-ministerio/comunidades-brasileiras/sgcb-subsecretaria-geral-das-comunidades-brasileiras-no-exterior/>

<http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/noticias/acordo-de-previdencia-social-brasil-japao/diplomacia-consular-2007-2012-c.pdf>

<http://www.traduzir.com.br/portugues/informacoes-sobre-legalizacoes-em-documentos.php>

Por outro lado encontrei **que não existe nenhuma Lei na Venezuela que impede a aceitação e legalização de documentos traduzidos no Exterior.**

<http://www.defiendete.org/html/de-interes/LEYES%20DE%20VENEZUELA/LEYES%20DE%20VENEZUELA%20II/LEY%20DE%20INTERPRETES%20PUBLICOS.htm>

Também há que tomar em conta e revisar o Convenio de **5 de outubro de 1961 Suprimindo a Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros**
Conferência da Haia de Direito Internacional Privado

<http://www.hcch.net/upload/portuguese.html>

http://www.hcch.net/index_es.php?act=conventions.text&cid=41

http://www.mre.gov.ve/index.php?option=com_content&view=article&id=2145&Itemid=185

O procedimento padrão de realização de meus serviços sempre foi e é o seguinte:

1. Legalização dos documentos no MRE- Ministério de Relações Exteriores e no MEC-Ministério de Educação (caso documentos escolares) em Brasília.
2. Tradução Juramentada "AdHoc" na JUCERR-Junta Comercial de Roraima.
3. Reconhecimento de assinatura no Cartório como Tradutor Público "Ad Hoc".
4. Legalização dos documentos traduzidos no Consulado de Venezuela ou Embaixada, Consulado de outros países, como: Bolívia, Espanha, Colômbia, Chile, Cuba, EE.UU e outros que também tenho feito muitas traduções nestes anos para clientes.

Me encontro impossibilitada de exercer minha profissão no estado caso Venezuela, e por isso só posso recorrer a sua pessoa, na intenção de solicitar assessoria do Ministério de Relações Exteriores, através das autoridades competentes regionais e a única sugestão que posso fazer como tentativa para que tomem alguma providencia deste caso tendo em vista o **Convenio - Conferencia Internacional da Haia e agora a recente entrada de Venezuela ao MERCOSUL como membro pleno**, na tentativa de que ambos os governos providenciem, atualize e unifique o melhor acordo diplomático para aplicar nestes casos.

Com visão a futuro a solução seria simples, Brasil passaria a aceitar documentos traduzidos no exterior por Tradutor Oficial ou Ad Hoc, e devidamente legalizada em Embaixadas ou Repartição Consular a todos os países envolvidos do MERCOSUL unificando-os para o melhor entendimento diplomático.

Espero que com toda esta informação aportada, seja possível lograr conseguir alguma efetiva e rápida solução, fico agradecida uma vez mais por atenção.

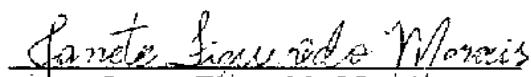
Atenciosamente

(Assinatura de Airneth de Medeiros Carvalho)

Airneth de Medeiros Carvalho
Tradutora Pública e Intérprete Comercial- AdHoc-JUCERR
Lic. em Letras: UFRR/UNEG- Port/Esp/Port

A Professora Maja enfatizou que sem o visto do residente não seria possível realizar a inscrição no curso de Medicina Integral Comunitária na Universidade Bolivariana de Venezuela, e ainda nos falou que fossemos tentar conseguir uma vaga na Escola Latino - Americana de Medicina em um outro Estado da Venezuela, no Estado de Miranda, que esta faculdade poderia nos aceitar como alunos desde que tivéssemos o visto de estudante emitido pelo Consulado Venezuelano em Boa Vista – Roraima, e sido enviados pelo Consulado diretamente a esta Escola Latino –Americana de Medicina.

Sem mais para o momento, agradecemos e reiteramos votos de estima e consideração a Vossa Excelência e aguardamos alguma ajuda de nosso representante de Roraima no senado do país, visto que temos tentado ingressar em universidades aqui no Brasil através de vestibular e não conseguimos até o momento. Abaixo estão os nomes dos brasileiros que estão matriculados na mesma Universidade Bolivariana de Venezuela.



Janete Figueiredo Moraes
Cédula de Identidade: 233.563 SSP/RR
Passaporte FF852261
CPF:743.339.092-87

Izonara Batista Carvalho

Cédula de Identidade: 312353-7 SSP-RR
Passaporte: FF901245
CPF:743.339.092-87



Osmaira Soares Ribeiro
Cédula de Identidade: 350028-4 SSP-RR
Passaporte: FG115807
CPF: 003.881.472-29

Euzilane Marinho
RG: 6085199 SSP PA
CPF: 002.389.402-41
PAS FG242255

Estas pessoas relacionadas abaixo não se encontram no Brasil, ainda não retornaram da Venezuela, mas também estavam com a gente na Venezuela.

Joiceivania Batista Angelo
Eleomar Castro Angelo
Alefi Vieira

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, a quem possa interessar e especialmente ao Excelentíssimo Senador da República Federativa do Brasil, Mozarildo Cavalcanti, o qual temos respeito e consideração, que somos brasileiros e que estamos buscando conseguir uma vaga na Universidade Bolivariana de Venezuela, este relato sobre nossa viagem a Venezuela em busca de alcançar um sonho que é ser médico.

Estivemos no dia 14 de junho de 2012, na Zona Educativa do Estado de Vargas na Venezuela, onde realizamos a nossa inscrição no Curso Introdutório de Medicina Integral Comunitária, os documentos foram traduzidos por uma tradutora credenciada aqui no Brasil, porém não foram aceitos na Zona Educativa do Estado de Vargas sob a alegação de que necessitava que a tradução fosse realizada na Venezuela por um tradutor venezuelano, sendo que realizamos a tradução que levamos por uma tradutora brasileira credenciada legalmente no Brasil, a qual pagamos em média o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), documentos estes que são: Certidão de Nascimento, Certificado de Ensino Fundamental com Histórico Escolar e Certificado de Ensino Médio com Histórico Escolar, foram encaminhados aos Ministérios de Educação e de Relações Exteriores do Brasil pela tradutora, para serem carimbados legalmente para serem aceitos pelo exterior, levamos também os documentos ao Consulado Venezuelano onde pagamos o valor equivalente em dólares a U\$\$ 130,00, para serem legalizados para o estrangeiro.

Fomos encaminhados pela Coordenadora do Curso de Medicina Integral Comunitária em Vargas a Coordenação do Curso de Medicina Integral Comunitária em Caracas para tentar resolver este impasse, onde estivemos no dia 31 de julho de 2012, as 13:00 p.m, na Universidade Bolivariana de Venezuela, localizada na Av. Leonardo da Vinci, Los Chaguaramos – Caracas, para reunião com a Professora Maja, Coordenadora do Curso de Medicina Integral Comunitária em Caracas, que nos informou que para realizar a inscrição no curso de Medicina Integral Comunitária, nós tínhamos que possuir o visto de residente na Venezuela, e ainda que os alunos com mais de 30 anos de idade não poderiam realizar inscrição, o que é o caso de alguns de nós, assim, impossibilitando-nos de prosseguir os estudos, nos incitou a voltar ao Brasil, ao Consulado da República Bolivariana de Venezuela, para tentar conseguir o visto de residente, para então prosseguir estudos no curso Introdutório de Medicina no qual estamos de férias durante um mês, no período de 03 de agosto de 2012 a 03 de setembro de 2012.

GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Relação de Tradutores Ad-Hoc/Jucerr

Airneth de Medeiros Carvalho

End. Rua das Três Maria, nº 115-Bairro: Pricumã

Fone (095)3626-6303 / 9119-1948 / 8116 -1348

Traduz doc. nas línguas Espanhola e Portuguesa e Inglesa

Anibal Rocha Ferreira

End. Rua Araújo Filho nº421-Centro

Fone (095) 3224-1733 / 8117-2976

Traduz doc. nas línguas Inglesa, Espanhola e Portuguesa.

Eliana Dias Laurindo

Fone (095) 8117-5469

Traduz doc. nas línguas Espanhola e Portuguesa

Rosimery Alves de Sales

End. Rua Dico Vieira nº 25-Bairro Caimoc

Fone (095) 9113-3796/3625/3808

Traduz doc. nas línguas Espanhola e Portuguesa

Pablo Oscar Amezaga-Acosta

End. Travessa Projeta A 25-Bairro Aparecida.

Fone (095)9114-2315

Traduz doc. nas línguas Espanhola e Portuguesa

Márcia Cristina V.L. Máximo Lira.

End. Rua Rodrigues Farias nº 101-Mccejana

Fone (095)3623 6490/9115 2252/9115 2252

Traduz doc. nas línguas Espanhola, Francesa, Inglesa e Portuguesa.

Informações registrada no site do MRE

Brasília - DF

Setor de Legalização de Documentos – SLD
Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior – DCB
Ministério das Relações Exteriores – MRE
Esplanada dos Ministérios – Bloco H, Anexo I, Térreo
CEP: 70170-900, Brasília – DF
Telefones: (61) 2030-9713, 2030-8813, 2030-8806
Fax: (61) 2030-8811
E-mail: legalizar@itamaraty.gov.br

Documentos escolares e acadêmicos

Para surtir efeitos legais no exterior, os documentos escolares e acadêmicos originais – certificados, diplomas, históricos escolares, declarações – devem ser levados a **cartório para reconhecimento da assinatura de apenas uma das autoridades que os emitiu**, antes do procedimento de legalização no MRE.

Programas curriculares e conteúdos programáticos originais de cursos de nível superior devem estar acompanhados de **declaração** emitida pela autoridade escolar/acadêmica competente. Clique aqui para obter o [modelo](#). Nesse caso, **apenas a referida declaração precisará ter a firma reconhecida em Cartório**. Entretanto, a declaração e todo o conteúdo programático devem ser **unidos e encadernados** (com espiral ou presilha) para efeito extensivo da legalização. Caso necessárias, as cópias autenticadas de documentos escolares ou acadêmicos devem ser feitas a partir do original anteriormente reconhecido em cartório, para que possam ser legalizadas.

Documentos estrangeiros

O Ministério das Relações Exteriores, em Brasília, bem como seus Escritórios regionais, **não legalizam documentos (originais ou cópias) expedidos em outros países**.

Para ter validade no Brasil, eles devem ser legalizados ou autenticados no Consulado ou Setor Consular da Embaixada do Brasil no país onde o documento teve origem.

Para ter validade em um terceiro país, eles devem, a princípio, ser legalizados ou autenticados no Consulado ou Setor Consular da Embaixada do país de destino, no país onde o documento teve origem. Documentos emitidos por consulados ou embaixadas estrangeiras no Brasil não são legalizados, uma vez que não há necessidade de comprovar a autenticidade perante os próprios emissores do documento.

Documentos expedidos em cartório brasileiro

Apenas os documentos públicos feitos em cartório brasileiro **dispensam**, em princípio, o **reconhecimento da assinatura do Tabelião ou Notário que os emitiu**. Nos demais

documentos, é necessário o reconhecimento em cartório, na via original, da assinatura do responsável pela sua emissão. Após tal procedimento, podem ser feitas cópias autenticadas, que também são aceitas para efeito da legalização. Com exceção de Procurações, que em função da sua finalidade legal só podem ser legalizadas na via original, as cópias de documentos emitidos em cartório, tais como Certidões de Nascimento, Casamento, Estado Civil, Óbito, Escrituras Públicas de Declaração e outros, precisam estar originalmente autenticadas pelo cartório para serem legalizadas.

Tradução livre de documentos

A tradução livre pode ser legalizada desde que a assinatura de quem a efetuou tenha sido reconhecida em cartório. A pessoa interessada deverá, entretanto, assegurar-se da sua aceitação junto à **Embaixada ou Consulado do país estrangeiro no Brasil**, para efeito da legalização consular.

Tradução livre efetuada por estrangeiro não poderá ser legalizada por este Setor.

Cópias autenticadas devem ser feitas apenas a partir do original previamente reconhecido em cartório, para que sejam legalizadas.

Tradução Juramentada

Tradução feita por tradutor juramentado sem credenciamento no Brasil não poderá ser legalizada por este Setor. Deve-se consultar a Embaixada ou o Consulado do país estrangeiro no qual a tradução juramentada será apresentada, para se informar de sua aceitação.

Tradutores Juramentados devem manter, no Setor de Legalização de Documentos do MRE, cartão de autógrafo atualizado no qual constem registros de sua assinatura e rubrica. Nesse caso, as traduções por eles assinadas ficam dispensadas do reconhecimento de firma em cartório.

Registro de cartão de autógrafo de tradutor juramentado:

Passo 1: Imprimir, preencher e assinar o cartão de autógrafo.

Passo 2: Digitalizar (escanear) o cartão de autógrafo preenchido e assinado.

Passo 3: Carregar, por formulário eletrônico, o cartão digitalizado (escaneado).

Passo 4: Enviar o cartão, pelos Correios, para o endereço:

Serviço de Legalização de Documentos – SLD
Ministério das Relações Exteriores – MRE
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo I, Térreo
70.170 - 900 Brasília – DF

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, apoio integralmente a manifestação de V. Exa. em defesa dos interesses dos estudantes referidos por V. Exa. E, da mesma forma, regimentalmente, sua solicitação de transcrição nos Anais será atendida.

Convido a fazer uso da palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Senador Cristovam, desculpe-me! O senhor estava numa permuta com o Senador Suplicy. Tem alguma objeção a fazer?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Fora do microfone.) – Nenhuma.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Agradeço-lhe, então, a aquiescência e a gentileza, que é também uma gentileza ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Muito obrigada.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Senador Cristovam Buarque, agradeço, mais uma vez, a gentileza de V. Exa. em relação a mim, como de resto em relação a todos os seus colegas.

Sra. Presidente, Srs. Senadores, a *Folha de S. Paulo* traz, na sua edição de hoje, uma notícia que, no meu entender, poderá levar um pouco de moderação ou de realismo nas expectativas suscitadas pelo anúncio feito pela Senhora Presidente da República, nesta manhã, de um conjunto de concessões de estradas de ferro, de estradas de rodagem, batizado com o nome de PAC da Infraestrutura; um nome midiático e publicitário: PAC da Infraestrutura.

A *Folha de S. Paulo*, ao fazer um balanço das concessões que foram lançadas no setor rodoviário há 4 anos, com grande estardalhaço, com grande publicidade pelo então Presidente Lula e a então Chefe da Casa Civil Dilma Rousseff.

Concessões que foram apresentadas à Nação como sendo um novo modelo de privatização, “diferente da privatização dos tucanos”, diziam eles. Porque é uma privatização que, em vez de exigir uma outorga, ou seja, um pagamento inicial do concessionário terá como critério, no julgamento das licitações, a menor tarifa cobrada dos usuários. Essa era a grande revolução de Copérnico anunciada pela então Chefe da Casa Civil Dilma Rousseff. Foi uma forma que encontraram de sair da camisa de força ideológica em que o PT havia enfiado a si mesmo ao combater toda e qualquer forma de participação da iniciativa privada em investimentos públicos antes de chegar ao governo.

Pois bem, qual é o balanço que se pode fazer hoje, quatro anos depois, desse pacote de concessões

lançado lá atrás? Está aqui o título da reportagem: “Concessões mais recentes gastaram somente 10% do prometido para as estradas”. É isto, Srs. Senadores.

Aquele pacote de concessões do tempo em que a Presidente era Chefe da Casa Civil previa a duplicação de 270 quilômetros de rodovias. Pois bem, quanto disso foi feito até hoje, quatro anos depois? Em torno de 10%. De R\$1,2 bilhão, em valor atualizado, que era o orçamento dessas obras objeto daquele pacote de quatro anos atrás, pouco mais de R\$100 milhões foi efetivamente realizado. Ou seja, o programa fracassou redondamente!

Obras que deveriam estar sendo entregues agora, neste ano de 2012, tiveram seu término reprogramado para 2015. E sabe-se lá se esse cronograma novo vai ser mantido. Eu duvido. Eu duvido porque, se verificarmos o conjunto das obras incluídas naquele anúncio de quatro anos atrás, nós veremos o seguinte. O Contorno de Betim, na Fernão Dias, anunciado naquela época, só 32% feitos até agora. O Contorno de Campos, de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio, na BR-101, sabem quanto, Srs. Senadores, até agora, quatro anos depois? Nada. Zero.

O contorno de Florianópolis, na BR-101: zero, nada. A duplicação da BR-116, Paraná, Santa Catarina: apenas míseros 7% realizados. Duplicação da BR-293, no Rio de Janeiro: zero, zero de realização. Duplicação da BR-153, que passa na minha cidade natal, São José do Rio Preto: zero. E continua morrendo gente em acidentes! Não há semana, infelizmente, em que não se tenha notícia de um acidente grave naquela estrada.

Há cerca de um mês, eu fui de São Paulo à cidade de Registro, no Vale do Ribeira, e tive de enfrentar torturantes 30 quilômetros da Serra do Cafetal, 30 quilômetros perigosíssimos, filas e filas imensas de caminhões para descer ou para subir a serra. Quanto foi realizado da duplicação da Serra do Cafetal? Apenas 17% em quatro anos!

Ora, o Governo e os empresários apresentam a explicação de que as licitações foram feitas com base em projetos mal-elaborados. Imaginem os senhores se isso é uma explicação que se dê - tanto o empresário quanto o Governo. Como é que o Governo abre uma licitação de duplicação de estradas, obras desse vulto e dessa importância, sem um projeto bem elaborado? E como os empresários entram numa aventura de correr a uma licitação com base num projeto que eles reconhecem como mal-elaborado?

E o mais grave, Sra. Presidente, é que, daqui para frente, as obras do PAC não serão precedidas de projeto executivo, de projeto básico sequer, conforme medida provisória aprovada nesta Casa, com o voto contrário da Oposição.

Essa é a situação em que nós nos encontramos. Agora, o Governo anuncia a duplicação de 5.700 quilômetros. Há quatro anos, eram 270 quilômetros, um programa que fracassou até o momento. Em cima desse fracasso, uma nova promessa: desta vez, são 5.700 quilômetros.

Espero que eu não tenha razão, que o futuro me desminta numa previsão muito pessimista que tenho em relação à realização efetiva desse programa.

Mas, dado o nível de incompetência, de incapacidade de gerenciamento, de inoperância da Agência Nacional de Transportes, que poderia e deveria ter aplicado multas, sanções contra empresas que não deram conta do recado, a prevalecer tudo isso, Srs. Senadores, eu infelizmente sou obrigado a ter um prognóstico pessimista. Sei o quanto essas obras de infraestrutura são importantes não apenas para o desenvolvimento do nosso País, mas sobretudo para economizar vidas que se perdem em acidentes que poderiam ser evitados, caso as estradas fossem mais bem conservadas e as duplicações necessárias efetivamente realizadas, além de reduzir o que chamamos de *Custo Brasil*.

Deixo esse tema, Sra. Presidente, para ingressar rapidamente em outro, do qual já tratei aqui, da tribuna do Senado, que é a necessidade – eu diria urgente... Creio que o atraso do Congresso em cumprir a sua obrigação de legislar sobre a matéria a que vou referir-me já escapa a qualquer tentativa de compreensão.

Refiro-me ao vazio legal aberto a partir da Constituição de 1988, que reconheceu o direito de greve aos servidores públicos, direito esse cujo exercício estava condicionado à existência de uma lei que o regulamentasse, assim como o exercício do direito de greve dos trabalhadores das empresas privadas.

Ora, um ano depois da promulgação da Constituição de 1988, vem à luz a lei que regulamenta o direito de greve das empresas privadas, e até hoje, 24 anos depois, não há a lei que regulamenta a greve no serviço público.

O que há é uma extensão, por decisão do Supremo Tribunal Federal, da regulamentação da greve na empresa privada, do trabalhador privado, ao trabalhador público naquilo que couber. E essa decisão do Supremo se deveu à iniciativa de sindicatos, organizações e confederações de trabalhadores do setor público, que têm a consciência de que a ausência de lei, de uma regulamentação adequada, prejudica o próprio exercício desse direito, uma vez que, sem a lei, o exercício do direito fica, muitas vezes, sujeito a decisões arbitrárias, à repressão, a represálias do gestor público onde se dá a greve.

Ouço o aparte de V. Exa., Senador Cristovam Buarque, com muito prazer.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador Aloysio, quero falar sobre a primeira parte da sua fala, que é...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pois não.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – ...embora a greve deva nos preocupar profundamente. Algo está errado: ou falta uma lei que regulamente greve, de tal maneira que elas não ocorram, ou o Governo não está sabendo como agir ou os sindicatos enlouqueceram. Mas o fato é que o País está parando. Ou o País está dizendo que não precisa de serviço público, que não precisa do Estado. É o que vai se concluir daqui a pouco. Essa, portanto, é uma preocupação corretíssima sua. No caso da educação, venho tentando aprovar um projeto que criaria um colchão entre as reivindicações de professores e o Estado, de tal maneira que esse colchão, com o conjunto de personalidades, de autoridades, receberia as reivindicações e levaria ao Estado. E um dia diria que o Estado está sendo intransigente ou os professores estão sendo intransigentes. Mas eu gostaria de falar da infraestrutura, Senador.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pois não.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Faz alguns anos – não sei se é lenda ou não, essas lendas urbanas, como se diz hoje em dia –, numa reunião do então candidato à presidência da república, o Presidente Clinton, com os seus assessores, alguém estava falando quais eram os temas fundamentais. De repente, ele bateu na mesa e disse: “É a economia, estúpido!”. Isso ficou como um fato, não sei se foi ou não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Se non è vero, è bene trovato.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Verdade. Se ele estivesse aqui hoje, bateria na mesa e diria: “É a infraestrutura, estúpido!”. É a infraestrutura que está nos amarrando. A única coisa que quero acrescentar é o fato de que nessa infraestrutura tem de entrar a educação. A educação é parte da infraestrutura, além das estradas, dos portos, dos aeroportos. Que temos um problema que nos amarra e que vem sendo dito há anos, que é a infraestrutura, nós temos. Além disso, o que temos, e é preciso lembrar, não é só falta de recursos, mas também incompetência gerencial, em que alguns vêm falando há anos e anos. E, além da incompetência gerencial, gastos públicos exagerados no custeio, no operacional, para financiar o consumo, e não para financiar o crescimento, e não para financiar a infraestrutura que vai levar à sustentabilidade do crescimento. O crescimento baseado em injeção de dinheiro na demanda é bom nas crises, mas

ele não se sustém, até porque o Estado começa a ter carência de recursos, como está vivendo hoje, por isso que está tendo de aguentar tantas greves. Já deu tanto que agora não tem como dar mais.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Já deu muito e prometeu mais ainda.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – E prometeu muito mais ainda. Então, preferimos o custeio para o consumo imediato ao investimento para o crescimento futuro. Junte-se a isso incompetência gerencial. Nós estamos em uma dificuldade muito grande. Felizmente, o Partido dos Trabalhadores, ao qual pertenci por 15 anos, mas sempre defendendo uma posição diferente, está descobrindo que tem que buscar a cooperação pública na hora de fazer infraestrutura, e já jogou pedra na chamada privatização, criticava muito. Tenho me perguntado por que a esquerda tradicional defende tanto o investimento estatal na infraestrutura para financiar a dinâmica que precisamos do capitalismo, mas essa dinâmica poderia vir de cooperação, e não luta para mais investimentos estatais no setor social. Então, temos que partir para as cooperações, para as parcerias público-privadas. Quando fui governador aqui – tenho muita satisfação em dizer –, fizemos uma parceria público-privada para construir uma hidrelétrica inteira, com dinheiro do governo do Distrito Federal e com dinheiro de empresas privadas. Funciona até hoje, é o que está segurando ainda a energia no Distrito Federal. Mas, felizmente, descobriram agora. Mas descobriram atrasados e sem saber direito como fazer. Além disso, o Governo tem uma dificuldade muito grande de tomar decisões. Eu conversei há pouco com o Governador – não perguntei a ele se podia dizer isto aqui –, que falou que fica impressionado com a dificuldade de se tomarem decisões no Governo Federal em relação ao seu Estado, o que deve ser em relação a tudo. Código Florestal é um exemplo, essas greves são um exemplo. Em tudo isso, temos a conjugação de três coisas muito perigosas: a falta de recursos para investimento por excesso de gastos do custeio, a dificuldade gerencial clara que tem o Governo hoje e, um pouco diferente mas parte disso, um enroscamento para tomar decisões relacionadas aos investimentos e tudo o mais que diz respeito ao papel da União. Por isso, seu discurso é importante. Mas o que podemos fazer ficando aqui no Legislativo sem levar nossas posições para que o Governo desperte? A minha impressão é que eles nem assistem à TV Senado, eles nem lêem no *clipping* o que podemos falar aqui. Então, daqui a cinco anos, o senhor estará aqui ainda, eu estarei aqui ainda – pelo menos do ponto de vista de mandato – e vamos continuar, talvez, com o mesmo problema. A diferença é

que o problema vai se acirrando, vai se acirrando, até que um dia a gente desperta e diz: “Não fizemos ali, agora estamos pagando um preço alto” – como estão alguns países europeus descobrindo agora.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Muito obrigado pelo aparte, como sempre muito lúcido e esclarecedor, de V. Exa.

O que podemos fazer? O Congresso não tem negado a aprovação das medidas que a Presidente Dilma requereu desta Casa para enfrentar os problemas do País. O Congresso, até contra a minha posição, na votação de medidas provisórias – só por essa forma a Presidente intervém no processo legislativo – aprovou regras que eximem o Governo da necessidade de elaborar um projeto, ainda que seja um projeto básico, antes das licitações. Chegou-se a este ponto de liberalidade: dar ao Governo total liberdade para fazer as suas licitações sem sequer o balizamento de um projeto básico.

O Congresso não tem negado os créditos orçamentários que a Presidente solicita, e os tem aprovado com a presteza que a própria matéria exige em sua tramitação, inclusive a flexibilização das licitações. E o Congresso não tem faltado com suas críticas, da oposição sobretudo, mas também por parte de ilustres Senadores da situação, como é o caso de V. Exa., que pertence a um partido da base do Governo, mas sempre manteve o seu espírito crítico muito alerta e muito acesso.

O Congresso chegou realmente a dar um sinal de alerta para a Presidente da República quando recusou a indicação do Sr. Bernardo Figueiredo para a presidência da Agência Nacional de Transportes Terrestres – infligiu uma derrota pesada, dura, na Presidente da República, o que deveria ter ensejado um momento de reflexão para a Senhora Presidente sobre a maneira pela qual o Governo vinha tratando as concessões sob a égide daquela Agência. Acontece que o Sr. Bernardo Figueiredo foi premiado agora com a presidência de uma nova empresa estatal, criada por estes dias, que é a empresa estatal destinada a gerir um dos projetos mais alucinados e megalomaníacos que já ocorreram a algum governante, que é o projeto do trem-bala, exatamente no momento em que o Governo vê seus cofres se esvaziarem por conta da queda de arrecadação numa economia declinante, rumo à estagnação, exatamente neste momento em que os servidores se encontram em greve no País – mais de 70 mil segundo o Governo...

Mais de 70 mil, segundo o Governo; chega a 300 mil, segundo as entidades sindicais e o Governo cria mais uma empresa estatal e dá de presente como prêmio de consolação da derrota sofrida pelo Sr. Bernardo

Figueiredo, no Senado, a Presidência dessa empresa a esse senhor.

V. Exa. fala em capacidade gerencial, fala em projetos e elenca uma série de razões para explicar o atraso do Brasil sob o Governo do PT em matéria de infraestrutura. Eu diria mais uma: demagogia e a incapacidade de aprender com a experiência. Já deviam ter aprendido com a experiência que é preciso ter bons projetos antes de iniciar obras? Deveriam ter aprendido. Já não aprenderam com a experiência que fazer licitação de rodovias tendo como critério do julgamento apenas a menor tarifa, sabendo que as empresas irão, como se diz, mergulhar, oferecer tarifas irrealistas e, depois, não conseguirão realizar as obras programadas, contratadas, como aconteceu com o pacote lançado há quatro anos. Deveriam ter aprendido, mas não, repete o erro no pacote atual, repete o erro no pacote atual.

Voltando à questão da greve dos servidores, Srs. Senadores, e já ouço, em seguida, o aparte do meu Líder Senador Álvaro Dias, o Congresso deve ao País essa legislação, uma legislação que garanta ao servidor uma etapa prévia de negociação com os governos, que garanta ao servidor liberdade de organização das suas manifestações de greve. Mas que garanta, também, ao público um patamar mínimo de serviços assegurados para que o contribuinte, aquele que paga o funcionamento do Governo, em última análise, o salário dos servidores, não seja prejudicado pelas greves. Algumas chegam a paralisar serviços absolutamente essenciais como a segurança pública. Viu-se o caso na Bahia, recentemente. Ou a educação. As universidades federais, parece até que, todo ano, tem um calendário de greve pré-programado.

O Congresso deve ao Brasil, deve aos servidores, deve a sociedade essa lei. Nesse sentido, apresentei um projeto de lei, que está, agora, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aguardando parecer do Sr. Relator, o Senador Pedro Taques. Mas o Governo também está em falta com o País na medida em que, até agora, não foi emitido decreto presidencial indispensável à internalização da Convenção nº 151, firmada no âmbito da Organização Internacional do Trabalho, pelo Governo brasileiro, e que prevê, em linhas gerais, o mesmo processo de garantia, exigência e negociação prévia que o meu projeto, que o projeto a que me referi preconiza.

Enderecei à Chefe da Casa Civil, por meio da Mesa do Senado, um pedido de informações sobre o andamento desse decreto: A quantas andava? Por que ainda não foi editado esse decreto, uma vez que o Senado aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 819, que introduz na Legislação brasileira...

(A Sra. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Só para concluir, Sra. Presidente.

... as cláusulas dessa convenção a que me referi, a Convenção 151? Por que ainda não havia sido editado o decreto?

Dirigi-me à Casa Civil, através do Senado, em 2011. Em setembro de 2011. A resposta, Sra. Presidente, é constrangedora. “Em atenção ao seu Memorando nº tal, informo a V.Sa. que a exposição de motivos a ser ministrada em referência encontra-se em análise na Subchefia da Casa Civil”. Em análise. Até quando, sabe-se lá.

É mais um exemplo, Sr. Senador Cristovam Buarque, da demora inexplicável da tomada de decisões – algumas até muito simples e elementares, como essa a que me refiro – por parte do atual Governo.

Infelizmente, meu caro Líder, o meu tempo se esgotou antes que eu pudesse lhe oferecer um aparte, mas ficarei aqui no plenário para ouvi-lo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se for possível?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Não. Terminou meu tempo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Terminou o tempo?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente, para pedir a V. Exa. a minha inscrição...

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para pedir a minha inscrição pela Liderança do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Conforme determina o Regimento Interno, intercala-se com o orador inscrito, como aconteceu com o Senador Aloysio Nunes Ferreira. Então, o próximo orador fala pela Liderança.

Convido o Senador Alvaro Dias. O próximo orador é o Senador Cristovam Buarque. Depois eu chamo o Senador Eduardo Suplicy.

Muito obrigada, Senador, pela atenção.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente Ana Amélia, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, ontem eu tive a oportunidade de participar em São Paulo, no Centro Acadêmico XI de Agosto, de um debate sobre o julgamento do mensalão, com jornalistas, com o jornalista Luís Nassif, com o jornalista Kennedy Alencar, com o professor da USP, o Prof. Badaró, e o jornalista Raimundo Pereira.

Na segunda-feira, tive também a oportunidade de participar da abertura da Semana Jurídica e da posse do Centro Acadêmico da Universidade Metodista, em São Bernardo do Campo.

Sem dúvida, o Brasil hoje é um extraordinário laboratório para análise dos estudos das ciências jurídicas: a CPI Cachoeira, com o envolvimento de Polícia Federal, Ministério Público; o debate jurídico que se trava diariamente em razão de decisões do Supremo Tribunal Federal; o julgamento do mensalão e as suas consequências; o debate sobre a composição do Supremo Tribunal Federal; o modelo de escolha adotado para a composição do Supremo Tribunal Federal; a atuação dos conselhos, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público; o debate sobre eventual violação de tratados internacionais referente a decisões recentes relativas ao Mercosul, Paraguai e Venezuela; enfim, há um cenário que desperta até mesmo vocação para os estudos jurídicos. Sem dúvida, é um momento de transição na vida nacional. O debate no Centro Acadêmico XI de Agosto, no Largo de São Francisco, despertando o interesse dos acadêmicos sobre causas e consequências do mensalão.

Eu quero crer, Srs. Senadores, que o mais importante não é saber quem será vitorioso e quem será derrotado nesse episódio. O que importa saber é se o País, a Nação brasileira retirará desse episódio benefícios para o seu futuro.

Na verdade, trava-se uma batalha contra a impunidade. Nós tivemos escândalos tão grandiosos quanto o do mensalão. Eu não saberia afirmar qual foi o maior escândalo de corrupção na história do Brasil. Foi o escândalo do Banestado? Foi o escândalo dos precatórios? Foi o escândalo do superfaturamento de obras na Petrobras? O escândalo do mensalão? Não nos cabe fazer essa avaliação. O que nos cabe é exigir o combate implacável à impunidade.

E a esperança do povo brasileiro nesta hora é que o Supremo Tribunal Federal reabilite o sonho de que é possível sim acreditar nas instituições públicas do País. E o que nós ouvimos, inclusive no debate de ontem, é uma tentativa de justificar o mensalão.

Como assegurar governabilidade sem se estabelecer essa relação de promiscuidade do Executivo com o Legislativo? A cultura da promiscuidade tem que ser também combatida tanto quanto a da impunidade.

É preciso que alguém chegue à Presidência deste País e demonstre que é capaz de estabelecer uma relação ética com o Poder Legislativo, dispensando o balcão de negócios, o propinoduto, a política do toma lá dá cá. Quando tivermos um Presidente com esse perfil, com essa competência política e com essa capacidade de convencimento, certamente o Brasil será

diferente. Estaremos destruindo um modelo pernicioso, que consome as energias da Nação, na medida em que reduz a capacidade de investimento do Estado brasileiro, porque os recursos esvaem-se pelos ralos da corrupção.

Eu não entendo como possa ser impossível ter o apoio do Legislativo sem adotar mecanismos de promiscuidade. Como não? Estaríamos então todos perdidos nesse lamaçal de corrupção? Eu não creio que o Congresso Nacional possa remar contra a correnteza da opinião pública. Um governo popular que adote medidas populares, que galvanize o apoio da opinião pública, certamente terá o apoio do Congresso Nacional sem necessidade da adoção de mecanismos corrompidos como os que temos.

Aliás, no dia 5 de outubro de 1988, quando Ulysses Guimarães empalmou a Carga Magna e a promulgou, afirmando tratar-se da Carta da cidadania, da justiça e da democracia, reacenderam-se as esperanças no País de que nós viveríamos sob a égide da interdependência dos Poderes, que não teríamos mais um Poder Legislativo submetido às imposições do Executivo, antes com as ameaças, com a cassação de mandatos, com o fechamento do Congresso, com atos institucionais.

Mas, lamentavelmente, a frustração decorreu da esperança. A Constituição não foi suficiente para restabelecer a interdependência dos Poderes. O Legislativo continuou submetido às imposições do Executivo, não apenas em razão das medidas provisórias, mas os artifícios utilizados no autoritarismo foram substituídos por outros artifícios, os artifícios da corrupção, da relação promíscua, da política do toma lá dá cá, da política do propinoduto. E, dessa forma, os governos, nos últimos anos, celebraram um pacto com a desonestade e passaram a cooptar partidos políticos e políticos de forma geral, oferecendo espaços que não lhes pertencem. São os espaços da Administração Pública transformados em patrimônios partidários para uso indevido, com a exploração em nome quase sempre de projetos eleitorais que escondem, na verdade, o apetite desmesurado de alguns de se enriquecerem ilicitamente.

Sim, quando se fala na inexistência de provas, se blasfema. Provas existem. Poderíamos tê-las em número ainda maior, se tivéssemos a oportunidade de investigar mais. Mas são suficientes para a condenação dos réus, a menos que considerem prova única e exclusivamente a confissão em documento assinado pelos criminosos.

Confissões tivemos durante os trabalhos da CPI, várias, sobretudo a de Duda Mendonça, que compareceu espontaneamente e declarou-se réu de um proces-

so de corrupção, quando afirmou ter recebido valores significativos superiores a 25 milhões, não declarados à Justiça Eleitoral em função da prestação de serviços durante a campanha eleitoral do presidente Lula. Recursos recebidos a *posteriori*, durante o exercício do mandato do presidente, e recebidos de forma marginal em conta bancária no paraíso fiscal, consubstanciando vários ilícitos que foram cometidos: crimes contra o sistema financeiro nacional, contra o sistema tributário nacional, e crime eleitoral, contaminando o mandato do presidente da República.

Fatos que justificavam inclusive a instauração dos procedimentos do processo de *impeachment* do presidente da República, que cometeu, na melhor das hipóteses, o crime de responsabilidade ao prevaricar sabendo da existência do mensalão.

Registro também que os valores anunciados como prejuízos decorrentes do mensalão, esse sofisticado e complexo esquema de corrupção no dizer do Procurador-Geral Antonio Fernando de Souza, idealizado por uma organização criminosa em nome de um projeto de poder de longo prazo, os recursos que anunciam como prejuízos ficam muito aquém da realidade, os prejuízos foram muitos superiores. Há fatos que não integram a ação penal, como, por exemplo, aqueles que dizem respeito à transferência da carteira de créditos consignados pela Caixa Econômica Federal ao BMG; carteira com valores superiores a R\$1 bilhão, que proporcionou, num primeiro momento, um ganho de R\$290 milhões pelo BMG.

Apresentei voto em separado destacando esse fato.

O técnico que ofereceu parecer contrário a essa transação foi afastado da função e novo parecer foi oferecido, para proporcionar essa transferência desonestamente da carteira de créditos consignados da Caixa Econômica Federal ao BMG. E, posteriormente, os negócios realizados pelo BMG, sem licitação, com o INSS, também referentes aos créditos consignados.

Portanto, são milhões de reais desviados desonestamente dos cofres públicos. Quando se fala em pouco mais de R\$100 milhões de desvios em razão do mensalão, fica-se muito aquém da realidade dos números que foram conhecidos durante as investigações realizadas pela CPI no Congresso Nacional.

Nossa esperança é que este julgamento do mensalão possa significar a derrota da impunidade, seja o início da vitória da justiça sobre a impunidade e que as instituições públicas brasileiras possam ser mais creditadas a partir de um julgamento exemplar, rigoroso e implacável. É o que desejamos.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Agradeço ao Senador Alvaro Dias, que falou pela Liderança do PSDB.

Convidado, para fazer uso da palavra, o Senador Cristovam Buarque, que fez permuta com o Senador Suplicy.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Antes, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 374, II do Regimento Interno, as matérias abaixo relacionadas, que tramitam nesta Casa, referentes ao Código Penal, serão anexadas ao **Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012**, e encaminhadas à Comissão Temporária.

– *Projetos de Lei da Câmara nºs 122, de 2006; 9, de 2007; 82, de 2008; 35 e 62, de 2012; e*
– *Projetos de Lei do Senado nºs 310, de 1999; 204, 438, 457 e 496, de 2003; 13, 113, 196, 199, 225 e 267, de 2004; 3, 209 e 307, de 2005; 55, 105 e 260, de 2006; 223, 239, 327, 328, 519 e 613, de 2007; 6, 43, 148, 149, 346, 404 e 421, de 2008; 35, 36, 176, 177, 216, 233, 236, 237 e 425, de 2009; 31, 73, 84, 110, 123, 126, 140, 224, 248, 307 e 312, de 2010; 44, 50, 92, 101, 125, 150, 166, 183, 204, 245, 282, 308, 337, 358, 359, 367, 385, 386, 410, 419, 427, 454, 456, 457, 481, 484, 501, 520, 542, 555, 567, 646, 653, 656, 660, 674, 675, 683, 725, 731, 734, 748, 763 e 766, de 2011; 4, 38, 58, 68, 111, 122, 131, 148, 177, 223 e 232, de 2012.*

A Presidência esclarece que, findo o prazo de apresentação de emendas (até 5.9.2012), perante a Comissão Temporária, as mesmas deverão ser encaminhadas à Secretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal a fim de serem publicadas no *Diário do Senado Federal* e em avulsos, para distribuição às Sras. e aos Srs. Senadores, na forma regimental.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Cristovam Buarque, a quem concedo a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/ PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidenta.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, o Brasil está manifestando algo positivo nesses dias: o fato de que a educação aparece nos jornais. Mas, um fato extremamente grave, gravemente negativo são os resultados, Senador Tomás, de como está a educação brasileira.

Basta pegar o *Correio Braziliense* de hoje e ler a manchete: “Qualidade do ensino médio está estagnada”.

No mundo de hoje, quando a educação está estagnada, o país está regredindo, porque, pelas exigências de educação na economia, na sociedade, no dia

a dia, nos serviços públicos, a educação é crescentemente mais importante. Logo, se nós estamos parados, estamos ficando para trás. Estamos ficando para trás na concorrência econômica com os outros países, que são capazes de criar os produtos de alta tecnologia, enquanto nós continuamos exportando as chamadas *commodities* agrícolas, minerais. Nós estamos ficando para trás quando sabemos que, nesse dia, as nossas universidades federais estão há 90 dias praticamente em greve, paradas, e os alunos em casa. Esses alunos, 600 mil, não retomam com a mesma qualidade, mesmo que se faça a tal reposição.

Ontem me dizia um reitor que serão necessários três anos para pôr em dia o fluxo de alunos com a reposição. Mas não há reposição, é falsa, é mentira a ideia de que se pega um aluno que era para aprender algo há três meses, ensina-se agora para ele, depois de três meses parado, e ele vai aprender igual.

Ensino não é como tijolo, que você para a obra, no outro dia você chega e põe o tijolo no lugar certo. Ensino, educação trabalha com o estado mental, intelectual, emocional do aluno. Eles voltam às aulas degradados, depredados, desmoralizados, e os professores também. Mas não é só isso. Neste ano, raros Estados não tiveram greves nas suas escolas; raras cidades, sobretudo entre as grandes, não tiveram greves entre suas escolas. Essas crianças, depois de cento e tantos dias de greve, como agora, em um dos Estados, não voltam para a aula da mesma forma em que elas estavam; elas voltam atrasadas, emocionalmente sacrificadas, sem capacidade de absorver plenamente aquilo que era para ter sido ensinado algum tempo atrás.

E, apesar de os jornais estarem descobrindo isso, a Rede Globo tem feito uma série de matérias mostrando a tragédia da educação, uma delas foi sobre a dificuldade de encontrar mão de obra qualificada, que afeta a economia brasileira, e isso é muito, muito, mas muito grave. E a gente vê o Governo Federal lançando, agora, um pacote para infraestrutura que não inclui educação.

No mundo de hoje, uma boa escola é, no mínimo, tão importante quanto as estradas, quantos os portos, os aeroportos.

A mesma matéria mostrou que, nas universidades brasileiras – pasmem que não a viram –, 30% dos alunos de nosso ensino superior não sabem ler plenamente, não sabem escrever plenamente. Estão ali no limite do analfabetismo funcional, incapazes de ler um livro e fazer uma crítica correta daquilo que leram.

Nós estamos vendo, hoje, o resultado do Ideb. Foi algo extremamente positivo na história da educação brasileira a criação desse indicador, porque, sem ele, nós nem saberíamos como estamos. Estão sendo

divulgados. Qual é a nossa situação, que faz com que o Brasil deva não só chorar, não só ficar vermelho de vergonha, mas assustado com o futuro?

Esses dados, aqui, são mais graves do que aqueles indicadores de terremoto. O risco é mais grave, Senador. Esse é um terremoto social que a gente não está percebendo. É um tsunami que está ocorrendo e que a gente não quer ver.

Quais são os resultados dessa prova? Vejam os senhores: a média total das escolas do ensino fundamental, no Brasil, é de 5; a média dos alunos no ensino fundamental é de 4,1; e no ensino médio é de 3,7.

Eu quero lembrar, aqui, aos que não sabem, que o resultado pleno, a que raramente se chega, obviamente, é 10. A nota é de zero a dez. É como a nota de qualquer um. Neste País, qualquer criança que tiver a nota que o Ideb dá, hoje, às suas escolas está reprovada, porque, com 4,1 de nota, você não passa.

Então, a nossa escola é reprovada. Que moral tem um escola reprovada de reprovar um aluno? Aí, se vai para aquela solução de aprovação automática, que é o suicídio, em médio prazo, da própria escola.

A média do ensino médio é de 3,7, ou seja, a escola tira 3,7 e exige até 10 do aluno. Nós estamos sendo reprovados, os Senadores, os Deputados, os Ministros, os governantes, os Presidentes. Essa é a nossa reaprovação, Senador Suplicy! Essa é a nossa nota! Nós deveríamos carregar no peito a nota 3,7, porque é esta a nota do ensino médio no Brasil.

Agora, vejam bem: mais grave é que tem gente comemorando, porque, em 2009, foi de 3,6. Ou seja, há dois anos foi de 3,6. Em dois anos, subimos para 3,7. A meta é de 6,0. Seis é uma nota sofrível. Seis se aprova, mas é sofrível. Qualquer aluno que é aprovado com 6,0 é um aluno sofrível! A nossa meta é 6,0. Se você fizer as contas aqui, vão levar 46 anos para chegar à nota 6,0. Se a gente continuar subindo meio ponto por ano, porque subimos 0,1 em dois anos; vamos subir 0,05 por ano, é o que temos subido. Aí alguns dizem: "Mas isso foi..." Não. Em 2005, era 3,4; depois, 3,5; depois, 3,6; depois, 3,7. Não me venham dizer que isso é melhora. Nós temos esse total.

Mas se a gente olha a distribuição dessas notas, aí é que assusta também, Senador, porque a média leva em conta todas as escolas. E as privadas tiveram uma média de 6,0 no ensino fundamental, e 5,7 no ensino médio. O que é uma nota muito ruim para as nossas escolas privadas. Elas não têm nenhum motivo para comemorar nem serem aplaudidas, Senador Sérgio. Não têm! Claro que algumas são excepcionais. Mas a média, na média, nossas escolas privadas são ruins. Agora, são muito melhores do que as públicas. Porque, se a gente olha a média da pública, é de 3,4

– pública municipal e estadual. Prestem atenção a isto: 3,4. Ou seja, quase metade da média das privadas. Quase metade.

Agora, prestem atenção ao que eu vou falar: saiam disso e vamos à média das federais, das públicas federais. A média é 6,3. Ou seja, as nossas escolas federais têm uma média de 6,3 no ensino fundamental; as particulares têm uma média de 6,0. As federais têm uma média melhor do que as particulares.

E se a gente for olhar como se distribui entre todas as escolas, nós vamos ver que vão de 8,1 até 4,7 as federais. Mas quase todas elas estão acima de seis, ou seja, quase todas elas, individualmente, estão acima da média das particulares.

Se a gente for pegar a melhor das particulares, as cinco melhores, as dez melhores, é provável que elas sejam melhores até do que a média das federais. Mas duvido que haja uma que tenha chegado a 8,1, que é a nota do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco – 8,1, pública, federal.

Por isso, Senadora Ana Amélia, eu venho insistindo tanto que o caminho nosso é a federalização da educação. Isto aqui mostra. Os resultados do Ideb mostram que nós não podemos deixar de lado o debate sobre a federalização. Eu nem digo que se aceite, porque é a ideia de um Senador, mas que se debata com rigor essa possibilidade. E da parte do Governo Federal não há o menor interesse em debater esse assunto.

Entreguei essa proposta à Presidenta Dilma faz mais de um ano. Não nas mãos dela, é claro, porque a gente nunca chega perto de Presidente, mas entreguei à Ministra Gleisi um documento feito com cuidado, que custaria daqui a 20 anos, Senador Suplicy, 6,4%; não precisa os 10%. E nem deve ter isso já, porque a gente não conseguiria gastar bem esse dinheiro hoje. Por quê? Porque a concepção da federalização, Senadora Ana Amélia, é criar um sistema que substitua o atual.

Não há como melhorar radicalmente o atual sistema educacional. Não há como melhorar o atual sistema educacional de uma maneira substancial. Ele vai melhorar nesse 0,1% a cada dois anos. A única maneira de dar um salto é começar a ter escolas com essa qualidade que têm as federais brasileiras, e isso não se faz de um dia para o outro, isso leva anos. Mas, em 20 anos, a gente poderia ter todas as escolas do Brasil públicas federais, a um ritmo de 100 mil novos professores de uma carreira nacional do magistério, pagando R\$9 mil a essa nova carreira – R\$9 mil por mês ao professor. Depois de uma seleção muito rigorosa, depois de um ano de treinamento de ensino após a aprovação, acabando com a estabilidade plena. Ele seria estável em relação à vontade do governador, do prefeito, do Presidente da República, porque nenhum

desses poderia demitir o professor, mas não em relação à avaliação.

Se, na avaliação, se demonstra que esse professor, que ganharia ou ganhará, como espero, um dia, R\$9 mil, foi bem selecionado e não está cumprindo as suas funções, ele tem de ceder o lugar para outro.

A um ritmo de 100 mil professores por ano nessa nova carreira, nós podemos atender, em média, a 250 cidades, 10 mil escolas e 3,5 milhões de alunos. Em 20 anos, a gente vai chegando ao Brasil e, enquanto isso, a gente vai melhorando o sistema atual – nesse ritmo ou até um pouco melhor, eu acredito, se houver empenho. Mas vai-se melhorando o ensino atual, mas o novo vai substituindo-o, tomando seu lugar, até que, daqui a 20 anos, o Ideb vai ter pelo menos a média de 6, que é a atual, mas eu imagino que poderemos estar perto desse 8,1 do Colégio de Aplicação de Pernambuco, a um custo, no final dos 20 anos, de 6,4% do Produto Interno Bruto – menos do que se colocou no atual Plano Nacional de Educação.

Nós estamos numa hora em que se precisam tomar decisões. Nós sabemos como fazer o Brasil; os recursos existem, se a gente não criar a demagogia de que isso vai ser feito de um ano para outro. Por que insistimos em ignorar esses resultados?

Aí há gente que comemora outra coisa positiva que aconteceu. Alguns brasileiros – é preciso fazer a diferença entre alguns brasileiros e o Brasil – ganharam medalhas na Olimpíada Internacional de Matemática, mas não foi o Brasil. Sabem qual é a diferença? O Brasil ganha medalhas se ficar ganhando todos os anos em primeiro lugar. Agora, quando um ganha e outro não, não é o Brasil, é aquela pessoa, é aquele jovem, é aquele talento.

Essas medalhas que ganhamos, ontem ou antes de ontem, na Olimpíada Internacional de Matemática, são um número que não tem nada a ver com o anterior. Nós temos tido desempenhos medíocres nessas olimpíadas e, de vez em quando, tem-se um bom desempenho. Esses jovens merecem medalha; o Brasil, não, porque seria o Brasil se fossem todos. A China vem mantendo o primeiro lugar há anos. O Brasil, de vez em quando, tira uma classificação boa; aí, depois, piora drasticamente. Poucos anos atrás, éramos o 50º lugar; agora, acho que fomos o 12º lugar, graças a alguns fenômenos de talento. No próximo ano, outra vez, como esses não estarão lá, vamos estar em situação difícil.

Nós temos como fazer uma revolução para estarmos permanentemente entre os melhores, como está a Coreia do Sul, como está a China. Não estou falando de Estados Unidos, de França, de Inglaterra, que têm uma tradição de 150 anos. Estou falando de

países que fizeram suas revoluções muito recentemente. Nós temos como fazer isso. Os recursos existem. Falta uma vontade clara de fazer.

E vou dizer, Senadora, por que nos falta a vontade, mas antes quero passar a palavra ao Senador Sérgio.

O Sr. Sérgio Souza (Bloco/PMDB – PR) – Senador Cristovam Buarque, tive o privilégio também de, hoje, já pela manhã, ler os dados do Ideb e faço uma reflexão muito parecida com a que V. Exa. faz. O número ideal seria 10, esse é o número correto. O maior índice, o dessa escola de Pernambuco citada por V. Exa., é de 8,1. As metas, as mais ousadas nos Estados, quase chegavam a cinco ou ultrapassavam um pouquinho de cinco, ou seja, menos da metade daquilo que é o ideal, que é 10. E o meu Estado, o Estado do Paraná? Gente, o Estado do Paraná é um Estado da Região Sul, que é tido como desenvolvido e que deveria estar com o Índice de Desenvolvimento da Educação muito maior e não cumpriu, não atingiu a sua meta, especialmente no ensino fundamental, em que manteve a base. No ensino médio, caiu. Essa reflexão que V. Exa. faz de que o Brasil será outro, se tivermos, de fato, um plano de fundo, com uma base sólida na educação... porque a educação é o topo da pirâmide. Abaixo da educação têm de vir os demais pilares que sustentam este País. Se tivermos um País culto o suficiente, haverá menos problemas de saneamento, menos problemas de corrupção. Por exemplo, cito eventualmente o que a China fez pós-guerra, pós Primeira Guerra Mundial, quando mandou os seus para a Europa, especialmente para a França e para a Rússia, para estudarem. Mas aos milhares! Já era, naquela época, na década de 20, quase uma dezena de chineses que estudavam na França, na Rússia e em alguns países da Europa. Para quê? Para buscar o conhecimento. Durante algumas décadas, aplicaram isso, e está aí o resultado que estamos vendo hoje. A China cresce, realmente, a passos largos, inclusive em Olimpíadas como essa, da Matemática. Parabéns pelo pronunciamento de V. Exa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Senador, o senhor traz outra dimensão da tragédia, sobre a qual ainda vou falar, que é a distribuição regional da educação.

A primeira tragédia é a média, que é vergonhosa: 4,1. A segunda tragédia é que mesmo as particulares só chegam a 6, em média. A outra tragédia é que a média do ensino fundamental das escolas públicas fica em 3,9, tanto a municipal quanto a estadual. Abaixo de 4,0, reprovadas. A média ficou em 4,1. Foi reprovada a educação no Brasil. Mesmo aquelas que os pais pagam ficou em 6,0.

Agora, há outra dimensão, qual seja, a dimensão regional: o Norte tem a média de 4,1; o Nordeste, 3,5; o Sudeste, 4,5; o Centro-Oeste, 4,3. Isso nos anos finais do ensino fundamental.

Então, temos diversas tragédias, mas temos como resolvê-las. Temos como resolver, Sra. Presidente – e peço realmente só um ou dois minutos mais –, decidindo investir em educação, mas sem jogar dinheiro fora. Hoje, se cair 10% do PIB na educação, estaremos jogando dinheiro fora.

O sistema ficou raquítico; e uma pessoa raquítica não pode receber muita comida. O faquir, quando sai do jejum, recebe uma colherzinha de soro. A educação brasileira, se receber dinheiro demais, explode. E o pior é que depois não poderemos dizer que se deve gastar mais e nem poderemos querer gastar diferente.

Se fizermos um programa de federalização da educação, poderemos superar essa dificuldade, como os outros países fizeram. Se não fizermos, não adianta esperar que os Estados e os Municípios brasileiros, com os poucos recursos que têm, não só financeiro, mas até mesmo intelectuais, para contratar bons professores, vão ser capazes.

A saída existe. E por que não estamos fazendo? O primeiro motivo é por uma razão cultural. Não damos importância à educação. No Brasil, ser educado não é sinônimo de ser rico. Só é rico se usar a educação para ganhar dinheiro. E o segundo motivo é que, no Brasil, quando resolvemos os problemas da parcela rica, abandonamos os problemas das parcelas populares. Aí não é só educação, mas também transporte, saúde, segurança e educação também.

Vamos superar a cultura diante das exigências de hoje, que nos fazem despertar para o fato de que educação é fundamental para País.

Vamos sair desta situação de tratar o Brasil como se o País tivesse duas castas e vamos fazer com que a educação seja uma só no Brasil inteiro, igual para todos na qualidade, embora diversa no conteúdo, na pedagogia, mas igual para todos na qualidade. Isso é possível. E eu insisto: o caminho é a federalização da educação de base ao longo de um processo de 20 anos.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Cristovam Buarque. Quando V. Exa. fala de educação, todos nós ficamos em silêncio, porque V. Exa. aborda com grande profundidade a matéria, especialmente depois desses resultados desanimadores, Senador Cristovam, e em um dia triste para nós, porque perdemos um grande artista – V. Exa. e eu somos da Comissão de Educação e Cultura –, Altamiro Carrilho, que alegrou muitos de nós com sua música maravilhosa, um *virtuose* da

flauta. Tenho certeza de que V. Exa. também lamenta a perda desse grande brasileiro.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Agradeço que tenha trazido esse assunto, porque realmente é importante lembrarmos aqui esta grande figura da música que foi Altamiro Carrilho. Creio que, sobretudo na minha geração, talvez mais do que na dos jovens, esse foi um nome fundamental para nos fazer despertar o gosto pela música brasileira.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Cristovam.

O próximo orador inscrito é o Senador Sérgio Souza. Aproveito para informar os próximos oradores inscritos. Serei eu proximamente e pedirei ao colega Cidinho que me substitua na Mesa; a seguir, Senador Magno Malta; Senador Ricardo Ferraço; Senador Tomás Correia; Senador Eduardo Suplicy e Senador Cidinho Santos.

Com a palavra, o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, caros colegas Senadores e Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, senhoras e senhores, aqueles que nos visitam na tarde de hoje, é com muito prazer que veio à tribuna do Senado no dia de hoje para manifestar minha alegria e satisfação de ter participado, hoje, pela manhã, no Palácio do Planalto, juntamente com a Presidente Dilma, com os demais Ministros, com Senadores e Deputados, com os governos estaduais e também com o setor organizado, do lançamento do Plano Nacional de Logística, um plano de reestilização e reformulação das rodovias e ferrovias no País. Tive a honra de participar desse anúncio no final da manhã de hoje.

Penso que, hoje, temos de ser eficientes o suficiente para nos tornarmos competitivos, Sr. Presidente, Senador Cidinho, que bem representa o Estado do Mato Grosso. Aqui, estamos acostumados a ouvir as reclamações do setor produtivo brasileiro, em audiências nas Comissões desta Casa, que dizem que o Brasil não consegue ter a eficiência em se tornar competitivo principalmente com os Tigres Asiáticos.

Por algumas vezes, já vim à tribuna desta Casa e externei minha opinião de que alguns setores ainda vão bem, principalmente o setor agropecuário, que tem conseguido se expandir nessas últimas décadas. O Brasil era cinco vezes maior do que os Tigres Asiáticos juntos, na década de 80, em produção industrial, mas, hoje, os Tigres Asiáticos são cinco vezes maiores do que o Brasil. E temos de acordar. Isso não quer dizer que nós decrescemos, não. É que eles evoluíram

muito mais rapidamente e se tornaram muito mais eficientes nessas últimas três décadas. Eles já estavam preparados na década de 90 e no início do terceiro milênio, e isso deu uma sustentabilidade, um alavancamento muito maior. Enquanto eles crescem a taxas de 7%, 8%, 10%, às vezes mais, o nosso PIB foi de 2,7% no ano de 2011, e, se tirarmos de dentro disso o agro-negócio, o PIB quase zero no Brasil. Se tirássemos o agronegócio da balança comercial, das exportações, o déficit da balança seria em torno de US\$50 bilhões.

Vejo esse Plano Nacional de Logística, anunciado hoje pela Presidente Dilma, e é bom que se diga que não é uma troca pelo PAC já existente, não. Inclusive, o Senador Cidinho esteve comigo no Palácio do Planalto, e tivemos a oportunidade de visualizar o mapa apresentado pelo Ministro Paulo Passos, mostrando que isso vai além do PAC. As obras do PAC já estão em execução e continuam. Então, o Governo brasileiro passa a fazer um aporte a mais de recursos na área de infraestrutura e logística deste País, que é uma das grandes responsáveis pelo custo Brasil.

Senador Cidinho, nobre Presidente, desde que cheguei ao Senado Federal, tenho manifestado de forma permanente minha grande preocupação com a infraestrutura nacional, em especial com o evidente estrangulamento dos nossos modais de transporte. Sendo assim, vejo com grande expectativa a decisão do Governo Federal em atacar essa premente necessidade do País. Com isso, além de promovermos investimentos que assegurem o crescimento da nossa economia nos próximos anos, garantiremos emprego e renda para inúmeros brasileiros, além de ampliarmos nossa competitividade e, assim, combatermos outra das nossas mazelas atuais, que é a desindustrialização.

Estive numa reunião na Associação Comercial e Industrial de Curitiba, na última segunda-feira, num almoço com o Presidente Gusso e com os demais. Surgiu uma ideia naquela reunião: eles querem fazer uma siderurgia para construir os trilhos para fazer essas ferrovias. Eu me coloquei à disposição, porque, de fato, o Brasil, hoje, importa da China. O minério vai para lá do Brasil, faz-se a sua transformação na China, e ele volta na forma acabada. Acredito que vários itens que estão neste plenário vêm de algum produto manufaturado da China, cujo minério saiu do Brasil.

Com muita honra, concedo um aparte à Senadora Ana Amélia.

A Sra. Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Sérgio Souza, não tive a oportunidade de comparecer à cerimônia hoje, no Palácio do Planalto, do lançamento desse programa, que, eu diria, é até inadimplementível. E já chegou um pouco tarde.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – E vai até o Rio Grande.

A Sra. Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Sejamos honestos quanto à realidade do País: a logística é deficitária em nosso País em todos os setores, não só na questão das ferrovias, mas também dos portos, dos aeroportos. O aeroporto de Brasília, há meses, está sem escada rolante funcionando; nele, não há sanitários suficientes para atender à demanda, há filas nos sanitários. A questão das rodovias, de norte a sul do País, é extremamente complicada. É louvável que a Presidente Dilma Rousseff tenha tido essa preocupação e tomado essa iniciativa. Mas sempre falo: tão importante quanto anunciar é executar. O papel aceita tudo, mas colocar isso em prática com a urgência que o País precisa é o mais importante. Portanto, dou um voto de confiança à iniciativa da Presidente, mas ele não pode ser mais um programa anunciado no Palácio do Planalto para dar mídia e uma agenda política positiva. Ele tem de ser um projeto efetivo de investimentos e logo entrar em funcionamento. O País vai devagar, quase parando. É um setor recessivo. É claro que a crise internacional tem impacto sobre isso, mas isso muito mais se deve às nossas deficiências do que propriamente ao impacto do que acontece fora sobre o Brasil. Então, eu queria cumprimentá-lo pela referência, mas quero dizer que o papel aceita tudo e que o importante é esse programa sair do papel.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Senadora Ana Amélia, V. Exa. tem demonstrado preocupações profundas com os entraves que existem na nossa economia, na produção, em especial no setor produtivo brasileiro.

O que achei interessante no anúncio desse Plano é que, na verdade, serão concessões, mas seguindo um modelo de concessão um pouco diferente daquele que estamos acostumados a ver, como V. Exa. presenciou no Rio Grande do Sul, como eu presenciei no Paraná, como muitos de nós presenciamos no Brasil. Esse modelo de concessão exige, para começar a cobrar as tarifas, uma execução mínima de 10% e que estejam construídas todas as rodovias e ferrovias. É lógico que há um plano de desenvolvimento que vai até 25 anos, mas a grande parte delas é feita em 5 anos – isso vai estar no contrato. A maioria dos contratos de concessão deixou as duplicações das rodovias, por exemplo, para o final do contrato. Então, primeiro, há a exploração das rodovias, há uma baixa eficiência dessas rodovias, e se cobram pedágios a taxas absurdas.

Eu já fiz pronunciamentos nesse sentido no plenário do Senado. É inadmissível que, numa rodovia simples, numa pista simples no Estado do Paraná, um caminhão, por exemplo, que sai de Foz do Iguaçu

e que chega a Paranaguá passe por doze praças de pedágio a um custo médio de R\$600,00 cada trecho. É o que paga um caminhão, dependendo da quantidade de eixos, numa rodovia simples. Enquanto isso, no segundo modelo de concessão, na rodovia que vai de Curitiba a Santa Catarina, cobram-se, em média, de R\$1,50 a R\$2,00 por praça de pedágio por eixo. Na concessão da década de 90, essa tarifa, em média, fica em R\$8,00 por eixo no Estado do Paraná, em rodovias simples. O Governo aprendeu a enxergar isso. Pelo que entendi hoje no lançamento do Plano, ele vem realmente com muito mais rapidez e eficiência.

Além das dificuldades que o Brasil vem enfrentando, como as cambiais, o setor industrial brasileiro, Sr. Presidente, tem sido fortemente afetado pelo elevado custo de produzir. E aí estamos falando do alto custo logístico, das péssimas condições das rodovias, dos portos e dos aeroportos e da quase inexistência de ferrovias e de hidrovias, sem falar da nossa demasiada carga tributária, que o Governo brasileiro vem tentando modificar com o Brasil Maior e, inclusive, com medidas provisórias como a de nº 563, que passou pelo Senado Federal, e as de nºs 574 e 575, que chegam ao Congresso nesses últimos dias.

No que diz respeito ao custo da logística, já ouvimos alguns debates no Senado Federal e comparações referentes principalmente ao custo da produção agrícola no País, mostrando que a logística na Argentina é 80% mais barata do que a logística no Brasil. No momento em que há o Mercosul, ou seja, o livre comércio, é mais barato produzir ou comprar o produto da Argentina, por conta do custo da produção da Argentina e do Paraguai, que vem livre de tarifas, do que produzir aqui, nacionalmente.

Por exemplo, há a reclamação do setor produtivo de proteína animal. Manda-se, por exemplo, o milho ou o farelo de soja para o exterior com imposto zero, mas, para transformar esse subproduto em proteína animal, em carne, para servir a mesa do brasileiro, aí, sim, há toda a carga tributária. Mas estamos tentando resolver isso dentro do Brasil Maior.

O programa anunciado pela Presidente Dilma Rousseff justamente promove as concessões públicas para aumentar os investimentos privados em rodovias e em ferrovias, modernizando a malha de transporte do País, enfrentando os gargalos de escoamento da produção nacional e reduzindo o custo de produzir no Brasil.

Segundo o anúncio desta manhã, o Governo planeja a concessão de 7,5 mil quilômetros de rodovias e 10 mil quilômetros de ferrovias, totalizando R\$133 bilhões em investimentos nessa malha rodoviária e ferroviária. Do valor total anunciado, R\$42,5 bilhões

devem ser aplicados em rodovias, e o restante de R\$91 bilhões, em ferrovias.

Repto, isso será feito além do PAC, porque o PAC continua a ser executado. Essas são medidas novas para o destravamento da economia brasileira, e o Governo fará, nos próximos dias, um anúncio para aeroportos e portos em todo o País.

Ainda no segmento rodoviário, o Ministro dos Transportes informou que a Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S. A. (Etav), criada oficialmente no último dia 8 para gerir e administrar o trem-bala, será transformada em Empresa de Planejamento e Logística (EPL) e passará a estudar a logística brasileira. Assim, a EPL ficará responsável pela construção e estruturação de projetos que ampliem a base de possibilidades, para que o Governo venha a atuar no setor e também possa atrair a iniciativa privada.

Esse é um ponto fundamental, porque percebemos que há um entrave na legislação brasileira. Uma licitação de obra pública, às vezes, demora anos. E, se colocarem a iniciativa privada para construir, ela será muito mais eficiente. Então, isso trará retorno ao Governo brasileiro e à população brasileira de maneira muito mais rápida.

Por isso, acho que esse modelo apresentado pelo Governo brasileiro, de fato, trará a agilidade necessária para que, em curto prazo, o Brasil se torne competitivo, principalmente diminuindo o custo Brasil nos modais de transporte.

Portanto, Sras. e Srs. Senadores, como eu já disse anteriormente, o lançamento do Plano é mais uma das medidas do Governo para tentar elevar os investimentos no País e reverter o desaquecimento da economia em meio ao agravamento da crise internacional.

No anúncio de hoje, ficou evidente a estratégia do Governo de divulgar o novo Plano de Logística em etapas, afinal a cerimônia desta manhã tratou apenas de rodovias e de ferrovias. Sendo assim, com a mesma expectativa, espero que, o quanto antes, haja as demais fases desse processo, que passam obrigatoriamente pela situação dos nossos portos e aeroportos e ainda pela redução de outros custos nacionais.

É sabido, por exemplo, que uma das principais reclamações do setor industrial do País é o custo demais da nossa energia elétrica. Inclusive, dados mostram que, no custo da cadeia produtiva, enquanto em países como Estados Unidos a energia elétrica subiu de 10% a 20%, o Brasil ultrapassou a casa dos 200% nos últimos dez anos.

É sabido também que todos esperamos que, novamente, com a maior brevidade possível, seja enfrentado esse problema da energia elétrica. Fala-se que o Governo pretende reduzir os encargos do setor

elétrico, além de prorrogar as concessões na área, e que sua meta é atingir uma redução de 10% na tarifa atual. Que assim seja! E que assim seja logo!

Encerro meu pronunciamento, Sras. e Srs. Senadores, saudando a Presidente Dilma Rousseff pelo anúncio de hoje. Entendo que as medidas apresentadas atacam um dos principais entraves para a transformação do Brasil em um país efetivamente desenvolvido. Somos a sexta economia do mundo, mas nossa logística de transporte, certamente, está muito aquém dessa posição destacada, o que claramente se traduz num obstáculo para que continuemos avançando e desenvolvendo nosso País.

Sou absolutamente favorável ao formato das concessões, visto que, assim, conseguimos agregar, com os devidos cuidados, a eficiência do setor privado com o planejamento estratégico para o País no setor público. Refiro-me aos cuidados, entendendo ser fundamental garantir os melhores preços para o cidadão, mas exigindo, de forma inflexível, o cumprimento dos contratos.

Que a fiscalização das obras – e aí ressalto a presença do Tribunal de Contas da União nesse evento hoje pela manhã – a serem realizadas pelos concessionários vencedores seja efetiva e vigilante na defesa do bem e do interesse público!

Que o Plano lançado hoje pelo Governo brasileiro, senhoras e senhores, juntamente com as ações que virão para portos e aeroportos e com a redução de outros custos de produção, possa ser um verdadeiro marco na história deste País, transformando-nos, efetivamente, na Nação e na sociedade rica que podemos ser!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Boa tarde a todos!

Saudamos os nossos visitantes, na nossa galeria.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Souza, a Sra. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cidinho Santos.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Senador Sérgio Souza, quero parabenizá-lo pelo seu discurso, pelo seu pronunciamento, e saudar as galerias.

Tive a satisfação de, hoje, junto com o senhor, estar na solenidade de lançamento do programa de concessão de rodovias e de ferrovias. Fiquei bastante empolgado, mas, ao mesmo tempo, preocupado, como disse a nossa Senadora Ana Amélia. Hoje, há pouco, tivemos a oportunidade, junto com o Governador do Estado de Mato Grosso, de estar no Ministério da Fazenda com o Secretário Arno Augustin, que, ao mesmo tempo em que estava empolgado com o programa,

estava apreensivo, primeiro, com os prazos que foram colocados lá e, segundo, com uma coisa que não foi colocada, que é a questão ambiental. Em que prazo serão concedidas essas licenças, para essas rodovias irem à frente?

No Estado do Mato Grosso, para você ter uma ideia, a BR-158 foi federalizada há 30 anos e só agora o Governo Federal resolveu fazer o asfalto. Há seis anos lutamos para que saia uma licença ambiental para fazer o asfalto de uma rodovia que já existe. Então, essa é uma preocupação que nós temos.

Da mesma forma que a Presidente, de forma louvável, criou a Empresa de Planejamento e Logística, seria importante criar um órgão e tirar do Ibama, para descentralizar as licenças ambientais de obras que são essenciais para o Brasil.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

Desejo as boas vindas aqui ao Presidente da Câmara de Nova Marilândia, Mato Grosso, Vereador Reinaldo Alexandre da Silva, e a todos os companheiros no plenário e nas galerias.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Senador Cidinho Santos, que preside esta sessão, Senadores, Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, queria saudar também os visitantes que estão aqui no plenário, na galeria do plenário. Boas-vindas.

A democracia é um dos exercícios melhores para a liberdade. Há pouco, o Senador Cristovam Buarque, ex-Ministro da Educação, Reitor da Universidade de Brasília, fez uma avaliação muito criteriosa, muito adequada, muito justa e muito correta, porque é especialista nessa matéria, sobre a publicação dos resultados do Ideb, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, especialmente envolvendo os conteúdos de Português e Matemática.

E, para mim o grande destaque negativo, motivo de preocupação pessoal, é a avaliação do ensino no meu Estado, o Rio Grande do Sul. As escolas públicas gaúchas apontaram queda na qualidade do ensino médio do Rio Grande, com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica ficando em 3,4%. A nota mínima desejada era 4. Estivemos, portanto, abaixo do índice mínimo.

Nas escolas de ensino privado, o índice de avaliação chegou a 5,9, um aumento tímido em relação aos anos anteriores, mas abaixo da meta pretendida, que era de 6.

O que faz um Estado como o Rio Grande do Sul apresentar índices de avaliação do ensino abaixo da média desejada? Esse é um tema que precisa ser de-

batido à exaustão. Precisamos encontrar causas desse desempenho vergonhoso.

A propósito, gostaria de solicitar a V. Ex^a, Senador Cidinho Santos, a transcrição, nos Anais, do comentário feito na edição de hoje, na página 10 do jornal Zero Hora, de Porto Alegre, assinado pela colunista Rosane de Oliveira, intitulado “Vergonha de Ser Gaúcho”, abordando esse tema.

Eu acredito que nós todos, de alguma maneira, nos sentimos de certa forma envergonhados, porque nos orgulhamos de um Estado com uma tradição histórica, com uma tradição cultural e com uma tradição de um Estado desenvolvido politicamente. Esses baixos índices, portanto, são motivos de sobra para nos envergonhar, mas creio que a forte palavra usada pela colunista nada mais é do que a tentativa de um chamarimento a toda a sociedade gaúcha, do meu Estado, portanto, para essa situação que é exatamente de vergonha. São números que precisam ser usados para determinar a política futura de aplicação de recursos e também de novas metodologias.

Ao mesmo tempo, o Governo reage com relação ao aumento dos investimentos em educação. Foi apresentado recurso para impedir que o Senado, que nós Senadores possamos votar o projeto que garante o investimento de 10% do Produto Interno Bruto em educação nos próximos dez anos.

Essa proposta está prevista no Plano Nacional de Educação (PNE) e foi aprovada em junho, em uma comissão da Câmara dos Deputados. O apoio de 80 Deputados garantiu o recurso do Governo, onde, claro, tem maioria, tal qual aqui nesta Casa. Isso quer dizer que a proposta poderá seguir para o plenário da Câmara e não para o do Senado, Sr. Presidente.

É importante destacar que qualquer aumento de investimento na educação brasileira é muito bem-vindo, mas precisa vir junto com o planejamento correto dos investimentos. Mais recursos não significam necessariamente melhor qualidade do ensino e da educação. Acredito que mais dinheiro para a educação não deve significar, como se imagina, de um modo geral, aumento da tributação para o setor produtivo e para os contribuintes, sobretudo, porque, em geral, quando o Governo precisa aumentar o investimento vai buscar na iniciativa do setor produtivo esse recurso através do aumento dos impostos.

Tenho recebido do setor empresarial do meu Estado o pedido para que aumentem o percentual de investimentos em educação. De outro lado, também o pedido redobrado para que não haja uma penalização novamente sobre o setor privado. O Governo tem que fazer a sua parte economizando, racionalizando, para que a gente tenha um melhor investimento; um inves-

timento de qualidade para a educação, para a saúde e para outras áreas do setor público.

Os investimentos precisam ser feitos sem desperdício, valorizando os professores e buscando aumentar a participação e o interesse dos alunos. O aluno de hoje, como o eleitor de hoje, Senador, não é igual ao de dez anos atrás. Hoje a parafernália eletrônica à disposição de menino que com seu telefone celular tem acesso a todas as informações possíveis através do Google, Wikipédia e tantos outros obriga o professor a ter também criatividade na hora de dar aula, sob pena de esse aluno sair da escola porque não tem nenhum interesse. Ele está sabendo mais por esses instrumentos, pela Internet, pelo Twitter, pelo Facebook, por todas as outras formas de acesso à informação que numa aula que não tenha esse interesse. Para que o professor tenha também essas habilidades precisa, além da criatividade, de um estímulo para o desempenho da sua função.

Enquanto os esquemas de corrupção continuarem a atingir a máquina administrativa e ainda forem melhor arquitetados do que os planos de governo, continuaremos a ter índices sociais vergonhosos. Somente com a melhoria do ensino nas escolas é que vamos preparar o brasileiro de forma mais eficiente para o mercado de trabalho, carente hoje de profissionais qualificados.

Aliás, no programa Jornal Nacional, de ontem, e também no programa Bom Dia Brasil, pudemos avaliar bem isto, essa deficiência na área do ensino em todos os níveis, mais especialmente no nível técnico, porque, dos candidatos a uma vaga que exige alguma especialização, é muito baixo o preparo e a qualificação desses jovens.

Nós precisamos correr contra o tempo para recuperar exatamente a condição de quinta econômica do mundo, que nós tanto desejamos. Aliás, Presidente, Cidinho Santos, o Senador Suplicy fez referência aqui, na abertura dos trabalhos nesta semana, ao resultado das Olimpíadas, fazendo um belo pronunciamento, ocasião que não tive oportunidade de aparteá-lo. Pois é, as Olimpíadas acabaram, e o Brasil conquistou um número recorde de medalhas. Foram 17 no total, mas fica o gostinho de querer mais, mais avanços nessa área. No total, as medalhas de ouro foram três, mas o desempenho brasileiro em Londres não alcançou o que tivemos em Atenas, em 2004, quando o Brasil conseguiu subir cinco vezes ao topo do pódio olímpico.

O Comitê Olímpico brasileiro fez um balanço positivo da participação dos nossos atletas em Londres e colocou o objetivo de atingir 30 medalhas na próxima Olimpíada, o que colocaria o Brasil entre os 10 primeiros colocados no quadro de medalhas em 2016, desta

vez em solo brasileiro, mais precisamente na cidade maravilhosa, nosso Rio de Janeiro.

Podemos fazer análises técnicas, da qualidade de nossos atletas, análises da tática empregada por cada treinador, mas prefiro me concentrar na questão dos investimentos que estamos fazendo, não no investimento que o Comitê Olímpico faz para preparar atletas para uma competição como a Olimpíada, que, aliás, este ano teve orçamento de R\$331 milhões, R\$100 milhões a mais do que nas edições olímpicas anteriores.

Falo do investimento diário nas escolas, criando a consciência do esporte, de como faz bem a uma criança o treinamento esportivo e de como esse espírito esportivo ajuda no desenvolvimento físico e mental do indivíduo. Um dos problemas, aliás, foram tomado na semana passada pela Senadora Marta Suplicy aqui: a propaganda e a influência de alimentos que são poucos saudáveis para as crianças.

Eu acho que o pior instrumento da modernidade, que está estimulando a obesidade, é o excessivo tempo que a criança consome diante de um *videogame* ou de um computador, deixando de praticar um esporte que tornaria sua vida mais saudável. Então, nossos jovens precisam exatamente de compatibilizar esse acesso à tecnologia a um exercício físico para que os ajude também seu desenvolvimento mental, porque um complementa o outro.

Hoje o que vemos é a proliferação dos jogos eletrônicos que deixam a criança fora da atividade física e cria o vício do computador e do mundo virtual. Esporte, o de verdade, não o da tela de um computador, requer investimento nas escolas e nos programas de bairros. Esse esporte educa, tira a criança do mundo das drogas e aí, sim, levará o Brasil a ter novos campeões. Não podemos ser a “pátria só de chuteiras”, as chuteiras do futebol, precisamos investir em ídolos do judô, do handebol e tantas outras modalidades de esporte, como já foi feito há mais de três décadas com o vôlei de quadra e, mais recentemente, com o vôlei de praia, em que colecionamos títulos mundiais e medalhas olímpicas. Ora, se nós nessas modalidades avançamos tanto, tivemos tantas vitórias, por que não o fazer em outras modalidades?

Os investimentos começaram nas comunidades. E aqui quero citar a pequena Carlos Barbosa na serra gaúcha, um Município que se orgulha de ser a casa do melhor time de futsal, o único brasileiro campeão mundial de futsal, reconhecido pela Fifa e que agora quer se transformar na capital nacional dessa modalidade esportiva – o que é muito justo. Lá foram, em nossa Carlos Barbosa, feitos os investimentos necessários, e a meninada adora. Realmente merece Carlos Barbosa ser considerada a capital nacional do futsal.

Recebi ofício, aliás, a propósito desse tema, da Rosalete Heck, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Ponte Seca, pedindo ajuda para a apresentação de um projeto de lei do Senado que declare Carlos Barbosa como a capital brasileira do futsal. Estou encaminhando à Consultoria Legislativa do Senado um pedido para análise para saber da viabilidade de apresentação de um projeto dessa natureza nesta Casa e, com muito prazer, o farei.

A Associação Carlos Barbosa de Futsal está mobilizada para atingir esse objetivo, mas, mesmo com todo o potencial do clube, não tem uma sede social e aponta problemas de infraestrutura da própria cidade nesse setor.

O sistema de transporte público, por exemplo, precisa de melhorias, inclusive com a construção de pontos de ônibus ou de paradas para todos os trabalhadores, para o cidadão, para os estudantes. Este tipo de investimento é que precisa ser feito, criar espaços novos de prática de esporte e mudar a filosofia de investir somente em grandes estádios, em esportes milionários, como o futebol profissional, que já nos levou a grandes conquistas, que já colocou o Brasil no mapa do mundo, mas que não é o único esporte a ser praticado. Por isso, Senador Cidinho Santos, eu vou, com muito prazer, fiz essa referência em relação a Carlos Barbosa, homenageando os nossos atletas do futsal daquela cidade que nós queremos tão bem.

Para encerrar o meu pronunciamento de hoje, Senador Cidinho Santos, queria fazer uma referência a um tema de alcance social gravíssimo, o caso Aerus Varig. Tenho usado, junto com o Senador Paim, Senador Alvaro Dias e tantos outros, a tribuna, feito audiências com as autoridades, Advogado-Geral da União, Ministro Luís Adams, com a Ministra Cármel Lúcia, para tratar desse assunto.

O caso Aerus se arrasta há seis anos e precisa de uma solução urgente do Governo Federal, mais precisamente agora do Supremo Tribunal Federal. Na semana passada, cerca de 300 aposentados da aviação civil, que trabalharam durante anos na Varig, protestaram no Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre. Reivindicaram o pagamento imediato de pensões e aposentadorias do Instituto Aerus de Seguridade Social.

O Governo Federal cancelou o pagamento do benefício, prejudicando milhares e milhares de famílias que vivem hoje em situação precária financeiramente, Senador. Setecentos aposentados do Aerus já faleceram esperando por uma solução, pela recuperação dos seus direitos legítimos, porque pagaram a contribuição previdenciária para uma aposentadoria complementar

e a Secretaria de Previdência Complementar não fiscalizou esse fundo de pensão.

Há mais de duas semanas, a Justiça determinou o pagamento integral das pensões e aposentadorias do Aerus, mas esse pagamento não ocorreu até agora. Os advogados dos trabalhadores já protocolaram petição pedindo que a União comprove o cumprimento da antecipação de tutela, ou terá de pagar multa diária de R\$60 mil, já definida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

No início dos anos 80, as empresas ligadas ao setor aéreo uniram-se na formação de um Fundo de Previdência Complementar destinado à Previdência dos seus funcionários aeroviários e aeronautas. Com o aval do Governo, foi criado o Instituto Aerus, composto pelo patrocínio das empresas, pela contribuição de seus assistidos e de uma taxa de 3% do valor da receita das passagens aéreas.

Com o passar do tempo, com a falência de empresas aéreas, com as dificuldades financeiras da Varig, que era a maior empresa participante do Aerus, com o desligamento da TAM e o fim da contribuição advinda da receita das passagens aéreas, o fundo perdeu sua liquidez.

Em 12 de abril de 2006, a Secretaria de Previdência Complementar fez a intervenção no Instituto Aerus. Desde então, os beneficiários do fundo passaram a receber valores irrisórios que estão aquém das contribuições feitas no passado e que não permitem a manutenção de seu padrão de vida. Sofrem com isso mais de oito mil contribuintes, suas famílias e seus dependentes.

No final da tarde de hoje, nesta quarta-feira, receberei no meu gabinete José Paulo Resende, comissário de bordo aposentado da Varig, que vem mais uma vez a Brasília pedir apoio para uma solução do caso Aerus. Ele e outros aposentados participam da manifestação em todo o Brasil, que acontece também hoje aqui em Brasília, por ocasião também dessa questão em que se discute o fator previdenciário.

Por isso, Senador Cidinho Santos, queria apenas registrar o primeiro parágrafo de uma correspondência que o José Paulo Resende encaminhou à Ministra Cármel Lúcia :

[...] hoje, 15 de agosto de 2012, estou entregando para V. Exa., assim como para os demais Exmos. Ministros do STF, através protocolo [escreveu o José Paulo Resende], esta carta onde mais uma vez peço à V. Exa. que coloque o processo da Defasagem Tarifária, devida para a Companhia Varig, em Julgamento. No dia 12 de agosto de 2012 [...] [domingo passado] fez 6 anos e 4 meses que os trabalhadores da Varig

passam [por] dificuldades financeiras. Não é possível [...] esperar por [mais] este tão importante julgamento. É preciso que o mesmo vá ao Plenário do [Supremo] e que não só V. Exa. [Cármem Lúcia] como os demais [...] Ministros do STF julguem o processo e que o mesmo seja vitorioso para a Varig, assim como [...] para [...] os seus trabalhadores. Não há mais tempo para esperar por esta decisão que V. Exa. [ela é a Relatora] e demais Ministros irão tomar. No dia 13 de julho de 2012 o Exmo. Juiz Jamil Rosa de Jesus Oliveira da 14ª Vara Federal deu ganho de causa para a ação impetrada pelo Sindicato Nacional dos Aeronautas (Antecipação de Tutela – SL127). Ação esta cujo patrono é o Dr. Castagna Maia (já falecido e hoje representado por sua filha, Carolina Maia, e demais advogados do Escritório Castagna Maia Advogados). Os aposentados e pensionistas do Aerius Varig, com esta importante decisão dada pelo Exmo. Juiz Jamil Rosa de Jesus Oliveira, voltarão a ter suas vidas e dignidade de volta depois desses 6 longos anos e 4 meses de espera e muito sofrimento. Porém, Exma. Ministra Cármem Lúcia e demais Ministros do Supremo, o processo de Defasagem Tarifária devida para a Companhia Varig pode resolver por um todo a grave questão de todos os trabalhadores da Varig e de suas respectivas famílias. Os demitidos da Varig não estão incluídos nessa decisão da antecipação de tutela, infelizmente [lamenta José Paulo de Resende, que faz um apelo dizendo que é necessário que o mesmo seja julgado neste ano]. Não se protele mais esse importante julgamento. As vidas de milhares de homens e mulheres varigianos e de suas respectivas famílias dependem desse julgamento. Todos nós precisamos ter nossas vidas de volta e nossa dignidade de volta. Nós merecemos, Sra. Ministra Cármem Lúcia, ter as nossas vidas e a nossa dignidade de volta [enfatizou José Paulo de Resende]. “Nós merecemos ter nossa vida de volta”[sublinha ele]. Chega de tanto sofrimento e dor. Pagamos para ter uma aposentadoria privada que nos garantisse uma velhice digna e tranquila. Infelizmente, isso não aconteceu. Hoje, passamos as maiores dificuldades financeiras e os que eram responsáveis por fiscalizar o Fundo de Pensão Aerius Varig se omitiram e chegou ao ponto que chegou. Que a justiça seja feita para todos os trabalhadores da Varig e para a própria Varig.

É esse pedido, esse clamor de justiça que eu repto agora, nesta tribuna, em nome de todos os trabalhadores do Aerius Varig, na pessoa do José Paulo de Resende, que me encaminhou essa correspondência.

Esse apelo também é dirigido à Ministra Relatora do Supremo Tribunal Federal, Ministra Cármem Lúcia.

Então, a V. Exa. eu solicito, portanto, renovando o pedido para a transcrição, nos Anais, do artigo, na íntegra, da jornalista Rosane de Oliveira “Vergonha de ser Gaúcho”, em torno da questão da educação.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA ANA AMÉLIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Zero Hora quarta-feira, 15 de agosto de 2012

VERGONHA DE SER GAÚCHO

A cada divulgação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Idb), os gaúchos ganham novos motivos para se envergonhar. Divulgados anualmente a partir de 2005, os números atestam que a educação no Rio Grande do Sul vai de mal a pior, principalmente no Ensino Médio, porta de entrada da universidade e de um mercado de trabalho cada vez mais exigente. Juntas, as redes pública e privada tiveram índice de 3,7 para uma meta de 4,0.

Com esse resultado, o Ensino Médio gaúcho ficou nos mesmos 3,7 do Brasil, perdendo para Santa Catarina, São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Distrito Federal, Goiás e Mato Grosso do Sul.

O Estado mal conseguiu atingir a meta de 5,1 nas séries iniciais do Ensino Fundamental. E ficou atrás de Minas Gerais, Santa Catarina, Distrito Federal, Paraná, São Paulo, Goiás, Espírito Santo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Nos anos finais do Ensino Fundamental, estancou em 4,1, quando a meta era 4,3.

Como explicar esses resultados em um Estado que sempre se ufanou de sua formação? Uma das explicações mais óbvias é a falta de investimento – ou a aplicação inadequada dos recursos. Com um plano de carreira dos anos 1970, defendido com unhas e dentes pelos professores, o Rio Grande do Sul não consegue pagar o piso salarial como salário básico.

A culpa pelo fracasso não pode ser debitada na conta deste ou do governo anterior. O processo de decadência começou há mais tempo, traduzido em problemas de estrutura, como prédios deteriorados, falta de bibliotecas, deficiência de laboratórios. Não se pode ignorar ainda o peso da desmotivação dos professores, a incapacidade de tornar as aulas interessantes para

jovens inquietos, a perda de autoridade sobre os alunos e a falta de envolvimento das famílias com a escola.

Os dados do Ideb, assim como o de outros indicadores de aprendizagem, deveriam ensejar uma reflexão sobre a qualidade dos cursos de formação de professores no Rio Grande do Sul. Não estará faltando didática a quem tem a missão de ensinar crianças e adolescentes?

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Com referência à transcrição solicitada, a Presidência a defere, conforme o Regimento.

Em relação ao seu discurso colocando a situação do Ideb, se no Rio Grande do Sul está dessa forma, se vocês estão, digamos, tristes com o resultado do Ideb, imagine os outros Estados da Federação, principalmente o nosso Estado do Mato Grosso.

Em relação a Carlos Barbosa, conheço a cidade. É maravilhosa, na serra gaúcha. Está de parabéns a senhora e estão de parabéns os gaúchos de Carlos Barbosa, porque tiveram a audácia de fazer esse time nacional. Um dos melhores atacantes de futsal do Brasil, o Falcão, hoje joga defendendo a equipe de Carlos Barbosa.

Eu acho que é uma honra para o Rio Grande do Sul e uma honra para a cidade, que é pequena, na serra gaúcha, mas com destaque mundial hoje em relação ao futsal.

E é lamentável a situação dos funcionários da Varig, que durante tanto tempo contribuíram e esperavam que, no momento de se aposentar, tivessem simplesmente o direito, pelo longo tempo que contribuíram, mas, infelizmente... Se fosse um banco, como acontece aí, o Governo já teria um programa e acertava tudo. Mas os funcionários que hoje estão nessa situação lamentável, sem pensão e sem aposentadoria, têm de recorrer à Justiça e esperar tanto tempo pela boa vontade.

Parabéns pelo seu pronunciamento.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Sobre a mesa, conforme indicações das Lideranças, a Presidência designa os seguintes Senadores e Senadoras para compor a Comissão Temporária destinada a estudar os Projetos de Lei do Senado que modernizam o Código de Defesa do Consumidor.

Bloco Parlamentar da Maioria

Titulares

Renan Calheiros
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Suplentes

1. Romero Jucá
2. Tomás Correia
3. Sérgio Souza

Bloco de Apoio ao Governo

Titulares

Antonio Carlos Valadares
Marta Suplicy
Rodrigo Rolemberg

Suplentes

1. Cristovam Buarque
2. Paulo Paim
3. Delcídio do Amaral

Bloco Parlamentar Minoria

Titulares

Paulo Bauer
Wilder Morais

Suplentes

1. Cyro Miranda
2. Clovis Fecury

Bloco Parlamentar União e Força

Titulares

Eduardo Amorim
Fernando Collor

Suplentes

1. Gim Argello
2. Mozarildo Cavalcanti

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso II do art. 374 do Regimento Interno, serão anexadas aos **Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012**, todas as proposições em curso ou as sobrestadas em tramitação nesta Casa, que envolvam matéria relacionada com os projetos.

São os seguintes os Ofícios das Lideranças:

Of. GLPMDB nº 188/2012

Brasília, 7 de agosto de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Temporária prevista no art. 374 do Regimento Interno do Senado Federal, destinada a estudar os Projetos de Lei do Senado que reformam o Código de Defesa do Consumidor, oriundos da Comissão de Juristas criada pelo Ato do Presidente do Senado nº 308 de 2010.

Senadores Titulares

Renan Calheiros
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Senadores Suplentes

Romero Jucá
Tomás Correia
Sérgio Souza.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência voto de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

Ofício nº 99/2012 – GLDBAG

Brasília, 9 de agosto de 2012

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. SF nº 1.625/2012 e nos termos regimentais, indico, conforme tabela abaixo, os Senadores representantes do Bloco de Apoio ao Governo para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a Comissão Temporária destinada a estudar os Projetos de Lei do Senado que Reformam o Código de Defesa do Consumidor.

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

Sen. Antonio Carlos Valadares	Sen. Cristovam Buarque
Sen. Marta Suplicy	Sen. Paulo Paim
Sen. Rodrigo Rollemberg	Sen. Delcídio do Amaral

– Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 124/12 – GLPSDB

Brasília, de agosto de 2012

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 1.624/12-SF e de acordo com as vagas destinadas ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, venho indicar a seguinte composição para a Comissão Temporária prevista no artigo 374 da Lei Interna, destinada a estudar os Projetos de Lei do Senado que reformam o Código de Defesa do Consumidor.

Titular	Suplente
----------------	-----------------

Senador Paulo Bauer	Senador Cyro Miranda
---------------------	----------------------

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias**, Líder do PSDB.

Of. nº 42/12-GLDEM

Brasília, 7 de agosto de 2012

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício Of. SF nº 1.623/2012, dessa Presidência, indico a V. Ex^a o nome do Senador Wilder Morais, como titular e o Senador Clovis Fecury, como suplente, para integrarem a Comissão Temporária destinada a estudar os Projetos de Lei do Senado que reformam o Código de defesa do Consumidor.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do Democratas no Senado Federal.

Of. nº 74/2012/BLUFOR/SF

Brasília, 7 de agosto de 2012

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, em resposta ao ofício SF nº 1.622/2012, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor, como membros Titulares e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros Suplentes, para integrarem a Comissão Temporária prevista no art. 374 da Lei Interna, destinada a estudar os projetos de Lei do Senado que reformam o Código de Defesa do Consumidor.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim Argello**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Com a palavra o Senador Magno Malta. (Pausa.)

Não está presente.

Passo, então, a palavra ao Senador Ricardo Ferreira. (Pausa.)

Também não se encontra presente.

Senador Tomás Correia, para fazer uso da palavra. (Pausa.)

Senador Tomás Correia está chegando. Vamos aguardá-lo. (Pausa.)

O Senador Tomás Correia permuta com o Senador Eduardo Suplicy, que vai fazer uso da palavra. Depois S. Exa. vai fazer uso da palavra.

Com a palavra, então, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Cidinho Santos, Sras. e Srs. Senadores, eu gostaria de, em primeiro lugar, registrar o requerimento que apresento à Mesa, nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno, para solicitar a necessária autorização para desempenhar missão no exterior como representante do Senado Federal, nos dias 23 e 24 de agosto próximo, pois participarei, a convite da Universidade Nacional de La Plata, do Segundo Encontro Sobre o Futuro da Integração Latino-Americana, que tem por objetivos criar um espaço de encontros e reflexões acerca dos principais desafios que terão os países latino-americanos e a região e criar uma rede plural e horizontal de intercâmbio de experiências, além de elaborar propostas e linhas de ação políticas, para fomentar a integração regional, a igualdade de oportunidades, o desenvolvimento sustentável e a inclusão social. O encontro ocorrerá em Buenos Aires, na Argentina.

Anexos estão o convite e a agenda do encontro. Assim, em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, comunico a V. Exa. que me ausentarei do País, nos dias 23 e 24 próximos, para o desempenho dessa missão. Mas cabe ressaltar que não haverá ônus para o Senado Federal.

Aqui está a carta da Cátedra Livre José Gervasio Artigas para a Integração, assinada pelo arquiteto Fernando Tauber, Presidente da Universidade Nacional de La Plata.

Eu vou falar, Sr. Presidente, sobre como é a perspectiva de uma renda básica de cidadania no Brasil e em todos os países da América Latina e do Caribe. Certamente, contribuirá para que venhamos a ter uma integração latino-americana mais adequada, porque no dia em que houver maior homogeneização dos direitos sociais, como o caracterizado pelo direito universal a uma renda básica, nós estaremos evitando a necessidade de muros e de barreiras como os que hoje separam, por exemplo, os Estados Unidos do México e do restante do América Latina, e de outras barreiras que existem.

Sr. Presidente, hoje, eu gostaria também de enaltecer a Presidenta Dilma Rousseff pelo anúncio do programa de concessões de rodovias e ferrovias, que foi anunciado sobretudo pelo Ministro dos Transportes, Paulo Passos. De acordo com o Ministro Paulo Passos, haverá, no programa de investimentos em logística, a aplicação de R\$133 bilhões na reforma e construção de rodovias federais e ferrovias; R\$42,5 bilhões devem ser aplicados na duplicação de cerca de 7,5 mil quilômetros de rodovias, incluindo os principais eixos rodoviários do País. O Governo vai conceder nove trechos de rodovias e o vencedor será o consórcio que oferecer a menor tarifa de pedágio. Outros R\$91 bilhões serão aplicados na reforma e construção de 10 mil quilômetros de ferrovias ao longo dos próximos 25 anos, sendo R\$56 bilhões até 2017.

Em seu pronunciamento, a Presidenta Dilma Rousseff destacou alguns pontos que eu gostaria de aqui mencionar. Ela prestou uma homenagem especial ao engenheiro e grande colaborador na área de logística e planejamento de transportes no Brasil, o Dr. Eliezer Batista. Segundo a Presidenta:

[...] defensor incansável da tese de que o encurtamento de nossas distâncias econômicas é decisivo para o desenvolvimento de nosso País e da América Latina. Com a empresa de planejamento e logística [que está sendo criada pelo Governo] nós queremos pensar esse encurtamento das distâncias econômicas.

Ressaltou a Presidenta Dilma que:

Um país continental como o Brasil precisa, sim, planejar os modais de transporte em conjunto, olhando os interesses do setor privado, sim, olhando os interesses de toda a população, buscando a integração dos modais e das cadeias produtivas, escolhendo as melhores opções para atender cada região, conforme sua vocação produtiva e respeitada a sua configuração ambiental.

Observou a Presidenta Dilma que investimento é uma palavra-chave: investimento para melhorar e expandir a infraestrutura logística, para garantir a continuidade e aceleração do crescimento e investimento para reduzir custos. Os R\$133 bilhões de investimentos que se anunciam hoje são decisivos para desatar vários nós. Acreditamos que com os R\$42 bilhões que serão aplicados, duplicando 7,5 mil quilômetros de rodovias, e também os nossos investimentos de R\$91 bilhões em ferrovias, construindo 10 mil quilômetros, vamos recuperar a nossa capacidade de articulação, principalmente porque estamos resgatando um modal que, por vários motivos, esteve estagnado e paralizado: o modal ferroviário.

Ressaltou a Presidenta que, hoje, estamos criando operador ferroviário independente. O que nós queremos é uma logística competitiva, uma logística que não tenha donos e onde haja uma neutralidade de quem vende capacidade em relação a quem transporta carga.

Ressaltou que pretendemos fazê-lo junto com o setor privado. É o governo contratando a construção, a manutenção e a operação; é a Valec comprando capacidade, portanto, reduzindo o risco do negócio, que é o conjunto dos interessados – operadores de cargas própria, operadores independentes e concessionários – utilizando toda a malha ferroviária existente e estabelecendo, em definitivo, o direito de passagem.

Continuou a Presidenta, dizendo: "Vamos continuar cumprindo o nosso papel de indutor do desenvolvimento, vamos reforçar a capacidade do Estado de planejar e organizar a logística, e compartilharemos com o setor privado a execução dos investimentos e a prestação dos serviços".

Ressaltou Dilma Rousseff que essas parcerias nos permitirão oferecer bens e serviços públicos mais adequados e eficientes à população.

"Aqui não estamos desfazendo do patrimônio público para acumular caixa ou reduzir dívida, estamos fazendo parceria para ampliar a infraestrutura do País para beneficiar a sua população e o seu setor privado, para saldar uma dívida de décadas de atraso em investimentos em logística e, sobretudo, para as-

segurar o menor custo logístico possível sem monopólios”.

Concluiu a Presidenta:

“Nós temos que ter uma logística eficiente para sermos uma economia muito mais competitiva, que seja capaz de, diante das dificuldades internacionais, continuar gerando emprego e garantindo renda para a sua população. Sobre tudo temos que crescer para poder distribuir. Nós precisamos ser um País com taxas de crescimento compatíveis com a necessidade de distribuição da renda”.

A Presidenta fez uma analogia entre o País que lutamos para construir e o desempenho da nossa seleção feminina de vôlei nos Jogos Olímpicos:

“Eu já disse a vocês que, como eu joguei vôlei [ressaltou a Presidenta Dilma], eu acompanho com muita paixão. As meninas do vôlei foram um exemplo, são um exemplo do que melhor nós brasileiros temos, e sobretudo os nossos atletas, que é ser dedicado ao que faz, ser capaz de ao mesmo tempo jogar com paixão, mas com a cabeça, buscando excelências, renovando, sendo capaz de enfrentar a diversidade. E sendo capaz sem saber o resultado, porque quando você joga você não sabe o resultado; persistir sempre, ser capaz de virar quando você perde uma jogada, sabendo que logo ali pode estar a vitória. Por isso, homenageio essas meninas [disse a Presidenta], homenageando todo o povo brasileiro, porque, quando parece que é impossível, elas tiram força não se sabe de onde”.

Minha solidariedade às observações da Presidenta Dilma sobre as nossas atletas.

Presidente Cidinho Santos, eu gostaria, aqui, agora de ressaltar algo que me pareceu muito especial no que diz respeito ao lançamento do plano de governo anunciado pelo ex-Ministro da Educação, Fernando Haddad, candidato do Partido dos Trabalhadores à Prefeitura de São Paulo, quando, na última segunda-feira, ele apresentou o seu plano “Um tempo novo para São Paulo”. Em especial, ressaltou Fernando Haddad que São Paulo é uma metrópole com 11,3 milhões de habitantes, mas que está caracterizada por desigualdades intensas.

Eu aqui vou citar alguns dos trechos do plano de governo de Fernando Haddad.

“A análise dos números e a visualização dos mapas dos principais indicadores de São Paulo mostram que se trata de uma cidade profun-

damente desigual e desequilibrada. As desigualdades e os desequilíbrios se constituíram ao longo do próprio processo histórico de formação da cidade. Foram poucas as autoridades estaduais e os Prefeitos que pensaram e agiram na Cidade a partir do planejamento. Muitos dos planos elaborados foram ficando amarelados ao longo do tempo, jazendo nas gavetas da burocracia e da ineficiência. Mudar os rumos e o sentido dessa história não é fácil, mas é o que se propõe o candidato Fernando Haddad.

Os mapas da educação, renda, IDH, com a desigualdade de emprego, equipamento e serviço de saúde, vulnerabilidade social mostram indicadores num nível acima da média no centro expandido da cidade, um nível médio satisfatório no seu entorno e um nível muito abaixo da média na medida do afastamento do centro e no sentido leste, sul e norte da cidade. As regiões centrais, sudoeste e o início da Zona Leste concentram os empregos, os melhores hospitais, as melhores universidades, a renda, a infraestrutura urbana e as oportunidades. Entretanto, não são as mais populosas da cidade. Quando os mapas dos indicadores são sobrepostos é possível notar uma significativa área de coincidência entre as deficiências educacionais, de renda, de emprego, de saúde, de habitação nos lugares mais afastados do centro. Além disso, as regiões menos desenvolvidas também são aquelas em que a desigualdade gera mais violência.

Embora o plano diretor estratégico elaborado na gestão Marta Suplicy já tivesse apontado essa realidade, proposto ações e instrumentos para enfrentá-la, as administrações que se seguiram não implementaram a política proposta baseada no desenvolvimento regional, microrregional e local, capaz de focar as necessidades específicas de cada região, efetivando políticas públicas com vistas a mitigar as fortes desigualdades existentes.

Os números demonstram que o modelo de desenvolvimento econômico e social de São Paulo continua concentrador e excludente. Se a cidade, via de regra, acompanha o crescimento econômico do País, a distribuição da riqueza e, especialmente, sua condição socio-territorial, continuam padecendo dos mesmos males: as regiões ricas ficam mais ricas, e as regiões pobres continuam pobres. Enquanto o Brasil avançou na redução da pobreza e das

desigualdades, Serra e Kassab pouco fizeram em São Paulo para enfrentar esse problema. São Paulo continua a viver a síndrome de “Bé-líndia” [termo que foi criado pelo economista Edmar Bacha], concentrando num mesmo Município bolsões de riqueza e pobreza. Como os indicadores do desenvolvimento geralmente são medidos para um Município, há certo mascaramento da realidade. A Zona Sudoeste, por exemplo, que tem uma das melhores relações entre população/área habitada concentra boa parte da renda e infraestrutura.

Parte dos Municípios da região metropolitana, muitos deles super populosos, também grava-ta por São Paulo no que tange a empregos, serviços e aproveitamento de políticas públi-cas, tornando ainda mais complexa a tarefa de compreender os problemas da cidade e propor soluções.

Nos distritos do extremo norte, leste e oeste, o cidadão tem menos oportunidades, estuda menos, desloca-se muito para chegar ao tra-balho, ocupa posições subalternas no trabalho e tem menos serviços públicos do Município à disposição”.

Há, no seu plano, uma tabela, Sr. Presidente, que mostra a relação entre a proporção de habitantes da cidade e a proporção dos empregos formais. Por exemplo, na Sé há 3,8% dos habitantes – a Sé é o centro de São Paulo – e lá estão 17,1% dos empregos. No Bairro de Pinheiros, na área onde moro – moro no Jardim Paulistano, que é parte da região de Pinheiros –, 2,6% dos habitantes têm 15% dos empregos; na Lapa, 2,7% dos habitantes têm 9,1% dos empregos; em Vila Mariana, 3,1% dos habitantes têm 8,5% das oportunidades de emprego formal; em Santo Amaro, 2,1% dos habitantes têm 7,7% dos empregos formais; na Mooca, 3,1% dos habitantes têm 6,7% dos empregos; no Butantã, 3,3% dos habitantes têm 4,5% dos empregos. A partir daí, no Ipiranga, por exemplo, 4,1% dos habitantes têm 3% dos empregos. Assim vai se sucedendo. Em Vila Guilherme, 2,7% dos habitantes têm 2,8% dos empregos; em Santana, Tucuruvi. 2,9% dos habitantes têm 2,6% dos empregos.

Mas, vou aqui ressaltar...

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Com licença Senador, só um momento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Só para registrar a presença dos alunos do curso de Direito do Centro Universitário Central Pau-

lista – Unicep, da linda e maravilhosa cidade de São Carlos, em São Paulo.

Sejam bem-vindos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sejam muito bem-vindos os estudantes de Direito de São Carlos. Eu gostaria de propor a vocês que procurem transmitir ao Prefeito de São Carlos e ao próximo que for eleito que tal como aqui acontece no plano de Fernando Haddad há uma notícia para mim muito relevante que ele anunciou ao expor o seu plano de governo, que ele sim, conforme compromisso que havia assumido comigo, resolveu incluir no capítulo sobre solidariedade social o seguinte objetivo: será implantada a Renda Básica de Cidadania – RBC, por etapas, à critério do Poder Executivo, em parceria com os Governos estadual e Federal, beneficiando igualmente a todos os habitantes, não importa a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica, a implantação será por etapas, até que se torne no futuro um benefício de caráter universal que significará para os 11,3 milhões habitantes.

Visitei dezenas de Municípios no último mês, já perdi até a conta, mas foram aproximadamente 30, nos últimos 30 dias, e em cada um desses Municípios – tenho visitado três, quatro – eu tenho proposto aos respectivos candidatos do PT, mas também de outros partidos que coloquem como meta levar adiante o propósito que está na lei nacional, aprovada por todos os partidos no Congresso Nacional, no Senado, na Câmara em dezembro de 2003 e sancionada pelo Presidente Lula em 8 de janeiro de 2004, refiro-me à Lei nº 10.835, de 2004, que diz que será implementada por etapas a Renda Básica de Cidadania. Como estudantes de Direito já conhecem bem o que é a lei que institui a Renda Básica de Cidadania, eu lhes pergunto: Sim ou não? Sim? Então, nem preciso dizer, refere-se ao direito de toda e qualquer pessoa, não importa origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica, de participar da riqueza da Nação. Diz a Lei que será instituída por etapas, começando pelos mais necessitados, portanto, como faz o Programa Bolsa-Família, até que um dia todas as pessoas, inclusive vocês, passarão a ter esse direito.

O Presidente, Senador Cidinho Santos, todos os Senadores e Senadoras aqui presentes, o Senador Suplicy, mesmo os que têm mais, sim, só que nós contribuiremos para que nós próprios e todos os demais venham a receber de tal maneira que, com isso, possamos eliminar toda e qualquer burocracia envolvida em ter que saber quanto cada um ganha; eliminar qualquer estigma ou sentimento de vergonha de a pessoa precisar dizer: eu só recebo tanto, por isso mereço tal complemento; eliminar o fenômeno da de-

pendência, que acontece quando se tem um sistema que diz: quem não recebe até certo patamar tem o direito de receber tal complemento e a pessoa está por decidir: vou ou não iniciar essa atividade, que vai me render esse tanto, mas, se eu o fizer, vem o Governo e retira o que eu estava recebendo naquele programa. Eu talvez desista e entre na armadilha da pobreza ou do desemprego, mas se todos iniciarmos na Renda Básica em diante, dar-se-á o estímulo ao progresso.

É do ponto de vista da liberdade e da dignidade do ser humano que haverá mais vantagem da Renda Básica, pois para aquela jovem que, às vezes por falta de alternativa, para obter a sua sobrevivência ou de seus filhos, resolve então vender o seu corpo; ou para o jovem que, pelo mesmo motivo, resolve se tornar um membro da quadrilha de narcotraficantes – vocês sabem, por exemplo, que na minha cidade, hoje, a cada hora, há um assalto, pessoas que, por falta de condições de sobrevivência, resolvem entrar na senha do crime. No dia que houver a Renda Básica de Cidadania, para essa pessoa e para todos da sua família, elas poderão dizer: agora eu não preciso caminhar por essa única alternativa; agora eu posso aguardar um tempo, quem sabe fazer um curso até que surja uma oportunidade mais de acordo com a minha vocação, com a minha vontade.

Nesse sentido que a Renda Básica de Cidadania vai elevar o grau de dignidade para todos.

Portanto, quero aqui cumprimentar e saudar, com um grande abraço, o nosso querido Fernando Haddad, que resolveu colocar no seu programa de Governo o objetivo da instituição da Renda Básica de Cidadania e aqui transmitir a todos os candidatos a Prefeito do Partido dos Trabalhadores, do meu partido, ou dos partidos coligados, ou mesmo de quaisquer partidos, que desejo ajudar no propósito de instituir a renda básica como um direito universal. E até vou falar em Buenos Aires, na Universidade de La Plata, para esse encontro que aqui anunciei, e peço autorização para representar lá o Senado, oficialmente, justamente a respeito dessa perspectiva, assim como no Congresso Internacional da Basic Income Earth Network, em Munique.

No dia 14 de setembro próximo estarei falando dessa perspectiva e do meu entusiasmo, porque mais e mais candidatos a Prefeito, como o Prefeito José Augusto de Guarnieri Pereira, ali de Santo Antônio do Pinhal, que se entusiasmou tanto pela idéia e já encaminhou proposta de lei nesse sentido... Foi aprovado por nove a zero e, na próxima segunda-feira, dia 20, haverá uma reunião do Conselho Municipal da Renda Básica de Cidadania para ver quais serão as etapas que ali no Município de 6.600 habitantes se aplicará à renda básica.

Isso poderá ser feito em todo e qualquer Município brasileiro. Disponho-me a ajudá-los e inclusive a ir à Faculdade de Direito de São Carlos, se quiserem me convidar, para, ainda de maneira mais aprofundada, expor a respeito.

Se vocês quiserem, depois, podem visitar o meu gabinete, daqui a pouco, e lhes darei ali a cartilha que o Ziraldo fez e o livro da Renda de Cidadania, para que vocês conheçam em maior profundidade.

Muito obrigado, Presidente Cidinho Santos pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Senador Suplicy, parabéns pelo seu pronunciamento.

A gente sabe da sua luta histórica em defesa de uma renda mínima para os brasileiros.

O Presidente Lula, inteligentemente, começou com o Bolsa-Família e o senhor indo representar o Brasil neste momento, lá no Instituto Latino-Americano, nos honra bastante e ficamos felizes que outros Prefeitos hoje têm esse pensamento de que nós precisamos pensar em termos uma renda mínima para cada brasileiro. Parabéns!

Também sobre a questão do plano de logística quero parabenizar o senhor porque havia um questionamento já, por parte de alguém, de como que o PT iria receber essa colocação por parte da Presidente Dilma, das concessões de rodovias e ferrovias.

Mas, como o senhor bem disse, a Presidente Dilma também disse lá: o Governo faz essa possibilidade de parceria com a iniciativa privada não para arrecadar dinheiro para o caixa do Governo, mas visando melhorar a infraestrutura e a logística do Brasil, resgatando uma dívida antiga que se tem com o setor produtivo brasileiro.

Parabéns.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de requerer que o capítulo sobre uma das principais propostas a que me referi, referente ao Arco do Futuro, do candidato Fernando Haddad, seja transrito na íntegra.

Assinalei para a Taquigrafia quais são as páginas referentes a esse tema. Não irei pedir para inserir inteiramente o programa porque ele tem mais de 200 páginas, mas apenas a parte relativa ao Arco do Futuro, o que já é bastante significativa.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido dos termos do art. 210, inciso Iº e § 2º do Regimento Interno)

ARCO DO FUTURO: UM TEMPO NOVO PARA SÃO PAULO

A análise dos números e a visualização dos mapas dos principais indicadores de São Paulo mostram que se trata de uma cidade profundamente desigual e desequilibrada. As desigualdades e os desequilíbrios se constituíram ao longo do próprio processo histórico da formação da cidade. Foram poucas as autoridades estaduais e os prefeitos que pensaram e agiram na cidade a partir do planejamento. Muitos dos planos elaborados foram ficando amarelados ao longo do tempo, jazendo nas gavetas da burocracia e da ineficiência. Mudar os rumos e os sentidos dessa história não é fácil, mas é o que se propõe a candidatura de Fernando Haddad à Prefeitura Municipal de São Paulo.

Os mapas da Educação, Renda, IDH-Desigualdade, Emprego, Equipamentos e Serviços de Saúde e Vulnerabilidade Social mostram indicadores num nível acima da média no Centro Expandido da Cidade, um nível médio satisfatório no seu entorno e um nível muito abaixo da média na medida do afastamento do centro no sentido leste, sul e norte da cidade. As regiões central, sudoeste e o inicio da zona leste concentram os empregos, os melhores hospitais, as melhores universidades, a renda, a infraestrutura urbana e as oportunidades. Entretanto, não são as mais populosas da cidade.

Quando os mapas dos indicadores são sobrepostos, é possível notar uma significativa área de coincidência entre as deficiências educacionais, de renda, de emprego, de saúde e de habitação nos lugares mais afastados do centro. Além disso, as regiões menos desenvolvidas também são aquelas em que a desigualdade gera mais violência. Embora o Plano Diretor Estratégico, elaborado da gestão Marta Suplicy, já tivesse apontado esta realidade e proposto ações e instrumentos para enfrentá-la, as administrações Serra/Kassab não implementaram a política proposta, baseada no desenvolvimento regional, microrregional e local, capaz de focar as necessidades específicas de cada região, efetivando políticas públicas com vistas a mitigar as fortes desigualdades existentes.

Os números demonstram que o modelo de desenvolvimento econômico e social de São Paulo continua concentrador e excluente. Se a cidade, via de regra, acompanha o crescimento econômico do País, a distribuição da riqueza e, especialmente, sua condição socioterritorial continuam padecendo dos mesmos males. As regiões ricas ficam mais ricas e as regiões pobres continuam pobres. Enquanto o Brasil avançou na redução da pobreza e das desigualdades, Serra e Kassab pouco fizeram em São Paulo para enfrentar este problema.

São Paulo continua a viver a síndrome de "Belíndia", concentrando no mesmo município bolsões de riqueza e pobreza. Como os indicadores de desenvolvimento (PIB; PIB per capita; Índice de Gini e mesmo IDH) geralmente são medidos para o município, há certo mascaramento da realidade. A zona sudoeste, por exemplo, que tem uma das melhores relações entre população/área habitada, concentra boa parte da renda e infraestrutura. Parte dos municípios da região metropolitana, muitos deles superpopulosos, também gravita por São Paulo no que tange a emprego, serviços e aproveitamento de políticas públicas, tornando ainda mais complexa a tarefa de compreender os problemas da cidade e propor soluções para os mesmos. Nos distritos dos extremos norte, leste e sul, o cidadão tem menos oportunidades: estuda menos, desloca-se muito para chegar ao trabalho, ocupa posições subalternas no trabalho e tem menos serviços públicos do município à disposição.

A TABELA A SEGUIR MOSTRA A RELAÇÃO ENTRE A PROPORÇÃO DE HABITANTES DA CIDADE COM A PROPORÇÃO DOS EMPREGOS FORMAIS:

Subprefeitura	Habitantes	Empregos
Sé	3,8%	17,1%
Pinheiros	2,6%	15,0%
Lapa	2,7%	9,1%
Vila Mariana	3,1%	8,5%
Santo Amaro	2,1%	7,7%
Mococa	3,1%	6,7%
Butantã	3,3%	4,5%
Ipiranga	4,1%	3,0%
Vila Maria/Vila Guilherme	2,7%	2,8%
Santana/Tucuruvi	2,9%	2,5%
Jabaquara	2,6%	2,3%
Casa Verde	2,8%	1,9%
Capela do Socorro	5,3%	1,9%
Aricanduva/Vila Formosa	2,4%	1,8%
Itaquera	4,7%	1,7%
Vila Prudente	4,7%	1,7%
Penha	4,2%	1,6%
Campo Limpo	5,4%	1,5%
Pirituba/Jaraguá	3,9%	1,4%
M'Boi Mirim	5,0%	1,2%
Freguesia do Ó/Brasiliandia	3,6%	1,0%
Jacanã/Tremembé	2,6%	0,9%
São Mateus	3,8%	0,8%
Cidade Ademar	3,7%	0,7%
São Miguel	3,3%	0,7%
Itaim Paulista	3,3%	0,6%
Ermelino Matarazzo	1,9%	0,5%
Guaiianases	2,1%	0,3%
Perus	1,3%	0,2%
Parelheiros	1,2%	0,1%
Cidade Tiradentes	1,9%	0,1%

Tabela 1. Fontes: RAIS (Prefeitura de São Paulo) e Censo 2010

A tabela mostra que as seis subprefeituras que formam o centro expandido (que são contornadas pelo anel viário) concentram 64,1% dos empregos e apenas 17,1% dos habitantes do município. As outras 25 subprefeituras concentram 82,9% dos habitantes e têm apenas 35,9% dos empregos. Além de ser a expressão-síntese de todas as outras desigualdades e desequilíbrios, a tabela é reveladora de parte importante das razões que fazem São Paulo enfrentar graves problemas de mobilidade, com ruas congestionadas e com muitos trabalhadores gastando de duas a quatro horas para ir e voltar de seus locais de trabalho. Sem equacionar esses desequilíbrios entre moradia e emprego, que agregam também um desequilíbrio de renda, muitos outros problemas da cidade não terão solução. Dados os desequilíbrios e as desigualdades existentes, a cidade de São Paulo só poderá caminhar de forma esperançosa para o futuro nas próximas décadas eleger prefeitos comprometidos com políticas públicas, fortemente orientadas para a inclusão social e para a redução drástica das desigualdades da cidade apontadas acima. Para que São Paulo se torne uma cidade do bem-estar e do bem-viver é preciso reduzir, principalmente, as desigualdades na localização do emprego e da moradia, na distribuição da renda e no acesso aos serviços públicos, que sintetizam as enormes desigualdades territoriais. Para que São Paulo tenha um futuro adequado, suas várias regiões precisam se desenvolver de forma equilibrada. Somente sob a direção e a coordenação do poder público este processo poderá alcançar êxito. Por isso, a questão política da escolha de um prefeito com esses valores e compromissos, que orientem uma visão de futuro, torna-se crucial.

A formação histórica da desigualdade

Se é verdade que nenhuma cidade consegue ser inteiramente planejada do ponto de vista ideal, pois o processo prático e histórico do seu desenvolvimento, assim como os interesses econômicos e patrimonialistas, desarrumam o plano, também não deixa de ser verdade que bons administradores, comprometidos com o interesse público e com o futuro da cidade, conseguem garantir a efetivação de planos urbanísticos bem estruturados. Dado o desordenamento das grandes metrópoles, a exigência da intervenção do planejamento urbano eficaz torna-se uma necessidade cada vez mais crucial. Existem inúmeros exemplos pelo mundo que mostram que bons planos evitaram o advento de problemas futuros em pequenas, médias e grandes cidades.

De modo geral, as cidades brasileiras não foram planejadas. Como bem disse o historiador Sérgio Buarque de Holanda, desde sua origem foram construídas seguindo a geografia da paisagem, sem rigor, sem racionalização. São Paulo não fugiu à regra. Grosso modo, a região onde se localiza a cidade foi sendo ocupada de forma natural, seguindo a lógica dos interesses privados. No processo histórico da formação da cidade, os setores mais abastados foram ocupando, primeiro, a colina do centro histórico antigo e, depois, o espião central onde hoje se situa a Avenida Paulista. As classes trabalhadoras foram ocupando as partes mais baixas, as margens dos rios Tamanduateí e Tietê e as proximidades das antigas Estradas de Ferro, onde também, mais tarde, foram se instalando as indústrias.

Os estudiosos da história de São Paulo dizem que a cidade moderna teve três fases de sua constituição. A primeira, que vai do final do século XIX até a década de 1940, produziu uma cidade concentrada na área hoje conhecida como o centro expandido, cuja mobilidade estava baseada nos bondes elétricos. Os diversos grupos sociais mantinham um determinado convívio e o que os diferenciavam eram os tipos de moradias – palacetes, vilas ou cortiços – e sua localização – espiões ou fundos de vale. O centro histórico concentrava as atividades comerciais e de serviço, a nascente indústria se localizava ao longo das estradas de ferro, em torno das quais os trabalhadores se alojavam em cortiços e vilas, e a elite e a crescente classe média começaram a se localizar no quadrante sudoeste.

O segundo período se situa entre 1940 e 1980 e se caracteriza pelo surgimento do paradoxo centro-periferia, baseado no “padrão periférico de crescimento urbano” e na priorização para os veículos automotores de uso individual, alimentados pelos investimentos públicos, que se concentraram nas obras viárias. Neste período, as classes média e alta, as únicas que tinham acesso aos automóveis, trabalhavam e moravam nos bairros centrais e no quadrante sudoeste, bem dotados de infraestrutura, serviços urbanos e empregos, enquanto que as classes pobres foram deslocadas e se concentraram em loteamentos e favelas, ainda de pequena dimensão, situadas em áreas distantes, carentes de emprego, de serviços e de infraestrutura urbanas, cujo acesso ao trabalho apenas era possível por meio de um precário serviço de transporte coletivo – ônibus, eventualmente associados aos trens. As indústrias, sem abandonar as antigas localizações, se expandiram para o território metropolitano, em uma nova fase de acumulação de capital.

A terceira fase, que se desenvolve a partir da década de 1980, se caracteriza pelo aprofundamento da pobreza e da desigualdade, com a explosiva expansão das favelas, adensamento dos loteamentos periféricos, ao mesmo tempo em que surgem os condomínios fechados de média e alta renda, protegidos por segurança privada e pública e cercados de tecnologia. Esses condomínios procuram as melhores localizações nos diversos pontos da cidade, impulsionados pela expansão do mercado imobiliário, muitas vezes deslocando a população mais pobre e até mesmo a baixa classe média para áreas mais periféricas. O acesso aos automóveis é facilitado para vastos segmentos da população, com exceção dos mais pobres, gerando imensos congestionamentos. A reestruturação produtiva

da indústria leva a um progressivo abandono das antigas localizações ao longo das ferrovias e uma drástica redução do pessoal empregado. A cidade, aos poucos, vai se transformando em uma cidade de serviços.

O fato é que, desde a década de 1940 até hoje, a cidade de São Paulo vem crescendo baseada em um modelo de desigualdade socioterritorial, conhecido por espoliação urbana, no qual o desigual acesso à infraestrutura urbana, serviços públicos, mobilidade e empregos agrava a exclusão gerada pela baixa remuneração do trabalho. Esse quadro é marcado por um processo de concentração da habitação popular nas periferias desqualificadas, o que constitui o pior cenário para as grandes metrópoles modernas. Nos últimos anos, com a retomada do crescimento econômico do País, aumento do emprego, maior acesso ao crédito e implantação dos programas sociais, a situação econômica da população melhorou, mas a falta de uma política urbana, fundiária e habitacional no município, associada a um intenso processo de especulação imobiliária, agravou os processos de exclusão territorial.

O mais conhecido planejador de São Paulo no século XX foi o engenheiro-arquiteto Prestes Maia, que sistematizou estudos anteriores, formulados pelos engenheiros Victor da Silva Freire e João Florence de Ulhôa Cintra, no seu Plano de Avenidas (1930). Esse plano, que se concentrou na estruturação viária da cidade, viabilizando a circulação dos automóveis, buscou articular a velha cidade pré-industrial a um novo espaço urbano que anuncia a emergência de São Paulo como uma cidade industrial, metropolitana e em expansão. O plano adota um esquema teórico baseado em anéis concêntricos em torno do centro e vias radiais, proposta que reforçou uma estrutura radioconcêntrica para a metrópole. Sua implementação, que durou cerca de sessenta anos, possibilitou um processo de transição de uma cidade concentrada para uma cidade dispersa.

O ponto de partida do Plano de Avenida foi a implantação do “perímetro de irradiação”, constituído por meio de um anel viário circulando a colina do centro histórico e um centro novo constituído pela Praça da República. Desse anel saíram as artérias radiais direcionadas às várias regiões da cidade. Além desse perímetro de irradiação, foram propostos outros anéis, em especial o que na época seria um perímetro periférico, constituído pelas marginais do Pinheiros e Tietê, que se fechou apenas nos anos 1990 e que configura o atual centro expandido.

Embora o plano de Prestes Maia tenha criado uma estrutura viária para a cidade, a ausência de um plano de expansão fez com que ela crescesse de forma desordenada, baseada em loteamentos clandestinos e irregulares, confluindo para o resultado caótico que se presencia hoje, apesar dos inúmeros planos que foram elaborados ao longo de toda a segunda metade do século XX.

Para que São Paulo possa ter um futuro melhor, o que se impõe é repensar o modelo urbanístico da cidade à luz do que ela é, dos seus desequilíbrios, de suas segregações, de sua imobilidade e das suas carências. Induzir a cidade a um novo modelo de desenvolvimento mais integrador, capaz de reduzir drasticamente os desequilíbrios socioterritoriais, de atenuar os problemas advindos do passado e de prevenir problemas que poderão surgir no futuro. É um compromisso que a candidatura de Fernando Haddad se impõe em nome do respeito às pessoas que aqui viveram, em nome da responsabilidade das pessoas que aqui vivem e que estão sendo convocadas para a tarefa de mudar a cidade e em nome da esperança e do legado positivo que se pretende deixar para as gerações futuras, para que possam ter direito a uma cidade bela, justa, do bem-viver e do viver feliz. O candidato Fernando Haddad e a coalizão de forças políticas e sociais que o apoia acreditam que a cidade de São Paulo é um lugar viável para

viver e trabalhar. Uma cidade viável para viver e trabalhar é, necessariamente, uma cidade mais civilizada, mais humanizada, mais justa e mais bela em relação a São Paulo de hoje. Se o bem-viver ainda é uma noção distante para a maioria dos paulistanos, o poder público tem o dever de agir para que esta ideia faça cada vez mais sentido para um número crescente de cidadãos e cidadãs.

O ARCO DO FUTURO COMO ELEMENTO ESTRUTURADOR DE UM NOVO MODELO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

A ideia de São Paulo como uma cidade radioconcêntrica, constituída por um centro do qual divergem ou convergem várias vias radiais ligadas por artérias circulares ou concêntricas, tal como foi concebida pelo Plano de Avenidas, se tornou disfuncional para a vida urbana na cidade. A causa desta disfuncionalidade reside no fato de que a cidade real se expandiu de forma desordenada, sendo que o desordenamento se sobrepõe ao que havia de planejamento. O emprego se concentrou no centro expandido, enquanto que a moradia foi deslocada para a periferia, onde inexistem postos de trabalho, tornando obrigatório o desgastante e o demorado deslocamento.

Um dos aspectos dessa disfuncionalidade reside no fato de que a cidade atual, apesar de ser extremamente expandida, é uma cidade monocêntrica, uma cidade que converge para o seu centro expandido, onde estão os empregos, a infraestrutura e os serviços, tornando-o completamente problemático. Este arranjo sequestra o tempo das pessoas, não mais apenas daquelas que moram na periferia e que perdem várias horas no transporte coletivo, como todos os demais habitantes, que ficam parados no imprevisível trânsito da cidade.

Dada esta realidade, não é possível pensar um caminho para a necessária mudança de São Paulo sem romper com o modelo monocêntrico, que caracteriza e inferniza a cidade. É preciso repensar o modelo urbano a partir de uma nova estrutura policêntrica, capaz de induzir o desenvolvimento econômico e a geração de empregos de modo a aproximar o trabalho da moradia, na perspectiva de se aproximar da sustentabilidade econômica, social e ambiental. O candidato Fernando Haddad propõe que as novas centralidades se distribuam ao longo e no entorno de um Arco, que se tornaria o fio condutor da nova estruturação da cidade ligada e articulada em rede, em suas principais atividades e funções.

O Arco proposto seria formado por uma linha curva irregular estruturada em torno do centro expandido, que se alongaria em direção à zona leste, onde se concentra a maior parte da população da cidade. Este Arco começa na Avenida Cupecê, seguindo pelas avenidas Vicente Rao e Roque Petroni, continua pelas marginais dos rios Pinheiros e Tietê, acompanhando as orlas ferroviárias, adentra pelo extremo norte da zona leste, ao longo da ferrovia, até alcançar e percorrer a Avenida Jacu Pêssego até seu limite sul.

Esta proposta estratégica, orientada para mitigar problemas do passado e garantir o futuro da cidade, oferece várias vantagens. A linha do Arco é constituída por vias largas, agregando um viário adequado, e o adensamento é relativamente baixo nessas vias e avenidas, com exceção do trecho oeste, ao longo da Marginal Pinheiros, o que permite desenvolver uma nova estruturação urbana. A linha do Arco é integradora de quase todas as subprefeituras, é confluência das principais estradas que chegam a São Paulo e se articula com Osasco, Guarulhos e as cidades do ABCD.

A primeira vantagem comparativa que a linha do Arco oferece como "nova fronteira" do desenvolvimento urbano da cidade é que ela comporta várias áreas a serem adensadas de forma planejada, contribuindo para reduzir a pressão imobiliária que tem gerado uma indesejável e excessiva verticalização construtiva, com baixa densidade populacional, no centro expandido. A linha permite, assim, uma aplicação parcial do conceito de "cidade compacta", acompanhada de um planejamento capaz de garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente. Normalmente associado a cidades centralizadas, o conceito de cidade compacta vem sendo cada vez mais utilizado em grandes metrópoles desorganizadas e dispersas. Seu uso requer, entretanto, um cuidado especial para que não gere e justifique processos imobiliários meramente especulativos.

Compactar a cidade de forma adequada é o que se pretende ao propor um arco de desenvolvimento econômico e de estruturação urbana externo ao centro expandido. Nele, a verticalização planejada e não especulativa tem a vantagem de encurtar distâncias, reduzir o uso do automóvel, o consumo de energia e a poluição do ar e aumentar a permeabilidade do solo. É por isso que este conceito é constitutivo da ideia de cidade sustentável e saudável. A proposta defende que as transformações urbanísticas ao longo do Arco gerem adensamento de estabelecimentos geradores de postos de trabalho, ao mesmo tempo que comporte o uso residencial. Objetiva-se alterar o padrão de ocupação do solo nas extensas áreas marcametamente horizontais, que caracterizam a periferia da cidade, através de uma verticalização planejada capaz de garantir o aumento significativo das áreas verdes, sem perda da densidade populacional.

Ao longo da linha do Arco e no seu entorno, podem ser encontradas áreas em situações diferentes. Para induzir o desenvolvimento em todo o perímetro do Arco, o município oferecerá, incentivos em razão inversa à demanda do mercado imobiliário. Desta forma, algumas áreas terão incentivos fiscais e isenção ou redução da outorga onerosa do direito de construir, enquanto outras não demandarão qualquer tipo de apoio econômico pelo poder público. A área ao longo das Avenidas Jacu Pêssego e Cupecê, por exemplo, estará isenta do pagamento da outorga onerosa, será objeto de incentivos fiscais para seu adensamento, e a prefeitura deverá atuar para atrair e facilitar os investimentos, em especial os geradores de emprego.

A linha do Arco será um elemento estrutural de reorganização da metrópole, contribuindo para a formação de novas centralidades conectadas com todas as regiões da cidade, com os bairros, com as subprefeituras e com as principais cidades da Região Metropolitana. Será uma linha de convergência em dois sentidos opostos: da área intermediária para a linha e dos bairros mais afastados para a linha, num movimento que vai trazendo as bordas da cidade mais para uma nova policentralidade linear, que altera o modelo de centralização monocêntrica que caracterizou o desenvolvimento urbano da cidade.

De forma aproximada, em termos populacionais, a linha do Arco divide a cidade em duas: mais da metade das pessoas vivem no lado externo da linha e os outros vivem no lado interno da linha. Hoje, grande número de pessoas que moram no lado externo da linha do Arco a cruzam para trabalhar e desenvolver suas atividades no centro expandido – uma das causas do caos no trânsito. Com a estruturação do Arco do Futuro, estas pessoas terão a linha como destino, desafogando o centro. Ao longo do Arco será estimulada a implantação de atividades econômica baseadas em trabalho intensivo e serão planejadas a instalação de outros usos, como serviços, cultura, lazer, espaços de convivência, de direitos e de cidadania, sempre que possível, associados à moradia. O Arco aproximará a cidade naquilo que ela tem de melhor, aos cidadãos mais necessitados.

A constituição do Arco obrigará que no futuro haja uma enorme intervenção de qualificação urbana ao longo das vias estruturais que o integram, como as Marginais, gerando modificações significativas do ponto de vista da mobilidade, urbanismo e paisagístico, assim como a necessária despoluição dos rios, que poderão incorporar novas funções urbanas, como as associadas à mobilidade. Toda a extensão da linha do Arco do Futuro agregará algumas características que os especialistas definem como características das cidades sustentáveis. A saber:

- Diversidade de atividades, principalmente em serviços, de modo que as pessoas possam se deslocar a pé para atender suas necessidades;
- Elevada densidade populacional e de postos de trabalho;
- Divisão do solo em pequenas áreas para permitir a viabilização da diversidade de atividades;
- Sistema público de transporte eficaz e de qualidade;
- Aumento das interações sociais e econômicas locais e disponibilidade de espaços públicos para o convívio;
- Alto nível de acessibilidade local e regional;
- Alta conexão de ruas e vias, com ciclovias, calçadas e passeios largos e áreas verdes.

Experiências internacionais e estudos mostram que áreas altamente densificadas e diversificadas, que combinam residências e estabelecimentos de trabalho, são as que mais possibilitam o deslocamento a pé, proporcionando enormes ganhos de tempo, de saúde, econômicos, ambientais e de energia. E como os polos de maior densidade em oferta de empregos com o Arco estarão próximos dos bairros mais afastados do centro, haverá também nisso um encurtamento de distâncias, agregando mais ganhos em termos econômicos e qualidade de vida. O poder público municipal deverá estruturar a oferta de um sistema público de transportes capaz de desestimular o uso do automóvel.

A combinação de densidade e diversidade no uso do solo urbano representa uma função estruturante no ganho de mobilidade das pessoas na cidade. O Arco, por distribuir centralidades ao longo da sua linha, fará surgir uma cidade policêntrica, com concentrações descentralizadas, evitando, em boa medida, os problemas existentes nas cidades compactas monocêntricas.

Já a área interna do Arco, como o centro histórico, centro expandido e áreas consolidadas, deverá ser repovoada, reestruturada e rejuvenescida, com a requalificação de edifícios abandonados, ocupação de estacionamentos, qualificação de espaços públicos, com a preservação e reabilitação do patrimônio histórico e urbanístico.

A proposta de criação do Arco do Futuro significa um aprofundamento do que foi proposto no Plano Diretor Estratégico. O PDE propôs a criação de polos de desenvolvimento econômico, situados nas zonas leste, noroeste e sul e uma macroárea de reestruturação urbana, que acompanha as orlas ferroviárias e antigas áreas industriais. A concepção do Arco do Futuro articula essas duas propostas, possibilitando maior sinergia entre as diretrizes urbanísticas e o desenvolvimento econômico, representando um desdobramento do Plano Diretor Estratégico a ser mais bem detalhado na sua revisão.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – V. Exa. será atendido, na forma do Regimento.

Dando continuidade, vamos agora passar a palavra ao Senador Tomás Correia.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Cidinho Santos, cumprimento V. Exa., que é de Mato Grosso, Estado vizinho do meu Estado, Rondônia, e que preside a sessão nesta tarde.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, foi realizado, no Estado de Rondônia, um evento da maior importância para nosso Estado.

Trata-se, Sr. Presidente, da Feira Internacional Expo Peru, que, seguramente, estimulou, de forma bastante significativa, as relações bilaterais entre aquele país andino e o Brasil.

Tal como ocorreu na Expo Peru realizada em São Paulo entre 4 e 7 de novembro de 2010, tivemos novamente a oportunidade de aprofundar o conhecimento de um país em relação ao outro, em setores de fundamental importância como os de investimentos, infraestrutura, indústria, comércio, turismo e cultura.

Com a diferença de que neste ano de 2012 a Feira teve sede num Estado que se situa muito mais próximo do Peru, o Estado de Rondônia, que podemos definir como o centro geográfico de toda uma região que abrange o Centro-Norte do Brasil e os territórios daquele país e da Bolívia.

Ademais, deve-se ter em conta que o evento ocorreu num momento em que ainda comemoramos a entrega ao tráfego, há pouco mais de um ano, da Rodovia Interoceânica – também conhecida como Estrada do Pacífico –, primeiro eixo multimodal a conectar os Oceanos Atlântico e Pacífico em toda a América do Sul e num momento em que o Governo Federal se empenha para dar início à construção da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste, a partir de setembro de 2013.

O Governo Federal tem se empenhado para dar início à construção da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (FICO), que tem 1.600 quilômetros de extensão, é uma das obras do PAC, e sua construção deverá ter início em setembro de 2013.

A Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (Fico) faz parte da Ferrovia Transcontinental (EF-354), que partirá do Litoral Norte Fluminense e passará por Muriaé, Ipatinga e Paracatu, em Minas Gerais; por Brasília, sede do Congresso Nacional, por Uruaçu e Campinorte, em Goiás; por Cocalinho, Ribeirão Cascalheira e Lucas do Rio Verde, em Mato Grosso. Chegará em Rondônia nas cidades de Vilhena e de Porto Velho, e alcançará a fronteira com o Peru através do Acre, na localidade de Boqueirão.

Esse trecho em Rondônia ainda está em estudo, conforme anunciado hoje pela Presidente da República e o Ministério dos Transportes.

Rondônia espera realmente que o Governo Federal avance no projeto de continuação da Fico, pois, além de aproximar Rondônia dos grandes centros do País, essa ferrovia significará o encurtamento do caminho da produção nacional de carne e soja para o hemisfério norte e Ásia.

Não podemos esquecer que, com a construção de uma ferrovia, há um desenvolvimento intrínseco agregado a ela, melhorando a qualidade de vida da população. No caso específico do meu Estado de Rondônia, a construção da Fico, aliada à construção das Usinas de Jirau e Santo Antônio, proporcionará um desenvolvimento significativo sobre os três pilares da sustentabilidade, que são o desenvolvimento econômico e social em harmonia com o meio ambiente.

Tenho plena convicção, Sras. e Srs. Senadores, de que o nosso País, que é uma das maiores economias do mundo, investindo em infraestrutura, principalmente ferroviária, contribuirá decisivamente para o fortalecimento das nossas relações econômicas, beneficiando o Brasil como um todo e, de modo muito especial, os Estados da Região Norte, como é o caso do Estado de Rondônia.

Precisamos pensar na ferrovia, mas precisamos também da reconstrução e da recuperação total da BR-364.

Desse modo, Sr. Presidente, nesta tarde, gostaria de alertar, mais uma vez, quanto à precariedade desta BR tão importante para o desenvolvimento do nosso Estado.

Queria dizer a esta Casa e ao País que esta Rodovia, a 364, tem sido palco de enormes acidentes automobilísticos, com vidas ceifadas, acidentes fatais, que entristecem o nosso Estado. Já fizemos apelo ao Ministério dos Transportes para ultimar e agilizar a reconstrução dessa Rodovia e há informações de que já estão em licitação os principais trechos. Preocupa-me principalmente a fase do inverno, que está chegando, e, com isso, certamente, mais uma vez, terão que ser paralisadas as obras durante o inverno.

Desse modo, deixo aqui a V. Exa. os meus cumprimentos, extensivos ao querido Estado de Mato Grosso. Felicito-o pela Presidência que exerce neste momento e deixo, assim, a minha despedida ao Senado nesta tarde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Obrigado, Senador Tomás Correia.

Gostaria de pedir que o senhor assumisse a Presidência, para que eu faça uso da palavra. Ao mesmo

tempo, cumprimento-o pela fala sobre a importância, primeiramente, da ferrovia no trecho que liga Lucas de Rio Verde até Porto Velho, de fundamental importância também para o Mato Grosso e Rondônia, e também da BR-364.

Eu, que tenho oportunidade de viajar pelo trecho de Vilhena até Porto Velho, vejo a enormidade de caminhões e de carretas que passam por aquela rodovia. Hoje, tivemos como surpresa até desagradável, o fato de essa rodovia não ter sido colocada entre as rodovias cujas concessões para duplicação serão feitas.

Mas tenho certeza de que seu trabalho aqui, no Senado Federal, juntamente com o Senador Valdir Raupp, com o Senador Acir e o Senador Ivo Cassol, poderá fazer com que essa rodovia venha fazer parte desse plano de concessão de rodovias, porque a BR 364 é de fundamental importância não só para Mato Grosso, mas também para Rondônia.

Obrigado a V. Exa.

O Sr. Cidinho Santos deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tomás Correia.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Com a palavra o Senador Cidinho Santos.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco/PR – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, amigos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, trago aqui duas pautas neste momento.

Inicialmente, tratarei de uma pauta que não estava prevista no meu discurso, mas, dada a importância do assunto, vou fazê-lo da tribuna do Senado. Muitos agricultores do Brasil, do Estado de Mato Grosso, estão aguardando uma resposta de uma audiência que tivemos, na última quinta-feira, com a Ministra Gleisi Hoffmann, da Casa Civil. Lá estiveram presentes as diretorias da Federação dos Agricultores do Estado de Mato Grosso, a Famato, da Aprosoja Brasil, da Ampa e também do Sindag, juntamente com o Senador Blairo Maggi e o Deputado Federal Homero Pereira, Presidente da Frente Parlamentar da Agricultura. Na oportunidade, apresentamos para a Ministra Gleisi quatro assuntos, sendo dois de fundamental importância para os agricultores brasileiros e para os agricultores do Estado de Mato Grosso. E, agora há pouco, quando eu subia para assumir a Presidência, tive a felicidade de receber um telefonema da Ministra Gleisi, dando resposta a essas reivindicações feitas pelo setor produtivo na reunião de quinta-feira, no Palácio do Planalto, na Casa Civil.

A primeira solicitação, Sr. Presidente, diz respeito à priorização pela Anvisa de novos fungicidas para o controle da soja. É extremamente importante que a indústria química traga novas opções de produtos, com diferentes modos de ação, pertencentes a diferentes produtos químicos, o que permitirá um manejo eficiente da resistência, garantindo a sustentabilidade dos programas anuais de controle da ferrugem.

A entrada da ferrugem asiática da soja no Brasil ocorreu nos anos de 2000/2001, uma doença que se alastrou rapidamente pelo vento, extremamente agressiva e com uma alta capacidade de destruição nas capacidades climáticas tropicais.

Dois grupos de fungicidas das estrobilurinas e dos triazóis foram, à época, os defensivos que apresentavam os melhores resultados em termos de eficácia. Porém, ao longo dos dez anos de convivência com a doença no Brasil, uma série de alterações foi verificada no comportamento do fungo, ou seja, maior resistência aos fungicidas, mostrando a queda de controle desses grupos químicos. Alta umidade e alta temperatura favorecem as condições ótimas para o desenvolvimento e a proliferação da ferrugem asiática.

Com o prolongamento das chuvas no início de 2012 e a antecipação das chuvas para 2013, está havendo uma “ponte verde”, isto é, aumentando o potencial de inóculo da soja guaxa, favorecendo a doença. As perdas estimadas por essa doença estão hoje na ordem de 15% a 20%, mas, dependendo das condições climáticas e atraso nas aplicações, pode-se ter a dizimação da lavoura.

Então, essa preocupação do setor foi levada à Ministra Gleisi, que gentilmente nos telefonou agora dando informação de que, em contato com a Anvisa, dos dois fungicidas que estão em análise para o controle da ferrugem asiática, para um deles, o que está em estágio mais avançado para homologação, para registro junto à Anvisa, ela prevê um prazo de 30 a 40 dias para que esse produto esteja evidentemente autorizado pela Anvisa para ser utilizado já na safra 2012/2013. Então, essa é uma ótima notícia para os agricultores brasileiros, especialmente para os agricultores do Estado de Mato Grosso.

Outra questão que foi colocada para a Ministra, Sr. Presidente, diz respeito a uma portaria do IBAMA, um comunicado que proibiu a pulverização aérea de todos os produtos que contém os ingredientes ativos Imidacloprido, Tiameksam, Clotianidina e Fipronil. De acordo com a portaria do IBAMA, está desautorizada a aplicação desses ingredientes ativos em época de floração, e imediatamente antes do florescimento ou quando for observada a visitação de abelhas na cultura.

O descumprimento dessas determinações, segundo o IBAMA, constitui crime ambiental sujeito a penalidades. Essa decisão tem validade imediata e permanecerá válida por tempo indeterminado, até que ocorra eventual revogação.

Sr. Presidente, esses produtos são amplamente utilizados na agricultura, inclusive na soja e é justamente na cultura em fase avançada, vegetativa e na floração que se utiliza aplicação aérea desses princípios ativos que não podem entrar com máquinas na lavoura.

Então, tomemos o mês de janeiro, no Estado do Mato Grosso, nosso Estado – em Rondônia, da mesma forma – onde as chuvas são constantes. É impossível entrar com máquina terrestre em qualquer lavoura. Então, se usa a aplicação aérea; se está proibida e você tem que fazer um combate emergencial, como se dará o combate a essa praga nesse período?

Essa decisão do IBAMA, unilateral, deixou todos os agricultores brasileiros muito preocupados. Como uma agravante: esses produtos já foram adquiridos, a maioria dos agricultores já adquiriu esses produtos para aplicar nesta safra de 2012/2013. Mas essa portaria do IBAMA, esse comunicado deixou o setor bastante apreensivo e causou muita estranheza.

Na audiência com a Ministra da Casa Civil, o setor produtivo, representado pelas entidades já anunciadas no inicio da minha fala, colocou essa preocupação à Ministra Gleisi e ela, no telefonema que me fez agora há pouco, pediu que tranquilizasse os agricultores que já adquiriram esses produtos; solicitou ao Ministério da Agricultura uma justificativa sobre o uso desses produtos para esta safra. E o IBAMA, então irá, de acordo com a Ministra Gleisi, retirar essa portaria publicada pelo instituto, para utilizar este ano, sem prejudicar quem já fez a aquisição desses produtos, permanecendo essa restrição para as safras posteriores. Já é um alento, porque não vai causar prejuízo para os agricultores que compraram esse produto para ser utilizado na safra 2012/2013.

Então, queria registrar a deferência da Ministra Gleisi, sua eficiência e a forma gentil com que ela tratou os segmentos representativos que visitaram o gabinete de S. Exa. na última quinta feira e também a agilidade com que entendeu e procurou resolver a situação.

Outro ponto da nossa pauta, este discurso eu havia preparado para ontem, mas hoje tivemos a grata surpresa de termos, por parte da Presidenta, o anúncio do programa de investimento em infraestrutura no Brasil na questão de ferrovias e rodovias.

Mas, não podemos deixar de registrar, Sr. Presidente, que, nos últimos anos, diminuíram-se bastante os investimentos em infraestrutura no Brasil. O aumen-

to do investimento em infraestrutura no Brasil é ponto pacífico em qualquer discussão sobre fórmulas para fazer com que nosso País tenha crescimento econômico em níveis de competitividade.

O investimento público brasileiro é um dos menores entre as economias dos países emergentes. A taxa de crescimento anual do investimento público médio, entre 2003 e 2010, de 4,2%, voltou a decrescer no atual Governo. Em 2011 o crescimento foi só de 2,5 %. O patamar de pouco mais de 15 % do PIB em investimentos públicos é menos da metade do que as economias concorrentes aplicam. E muitas das obras, inclusive as prioritárias, se veem presas a contingenciamentos orçamentários do Governo Federal.

Uma das áreas em pior situação é a dos transportes. Vemos a produção agropecuária e industrial brasileira presa num forte gargalo de transportes. As rodovias estão em situação precária, como a BR-364, do Estado de Rondônia, de que o senhor acabou de falar, e a malha rodoviária ainda tem muito a crescer. Os modais, ferroviário e hidroviário, ainda são desprezados pelo governo. Os aeroportos e portos não conseguem escoar a produção de forma ágil pela baixa capacidade e alta burocracia.

Após anos de baixíssimo investimento em infraestrutura, o Governo Lula lançou o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), em janeiro de 2007, um programa do Governo Federal brasileiro com o objetivo de acelerar o crescimento econômico do Brasil, prevendo investimentos totais de R\$503,9 bilhões até 2010. Na área de logística, seriam investidos R\$58,3 bilhões, em rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, hidrovias e marinha mercante. No final de 2010, 75% delas estavam concluídas e 20 % com o prazo em dia.

Foram mais de 1.300 quilômetros de rodovias duplicadas e 1.800 quilômetros pavimentados ou construídos. Também já havia sido feita a concessão de quase 3.330 quilômetros e rodovias nos Estados da Bahia, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo. Além disso, obras de duplicação, pavimentação ou construção estavam em andamento em mais de 5.000 quilômetros de estradas brasileiras.

Quanto aos investimentos em hidrovias, ao final de 2010, já haviam sido concluídas as obras em dez terminais hidroviários no Estado do Amazonas e as eclusas do Tucuruí no Estado do Pará. Também se encontravam em dia as obras em mais 28 terminais no Amazonas, Pará e Rondônia; assim como as obras de navegabilidade no rio São Francisco, entre as cidades de Ibotirama e Juazeiro, no Estado do Bahia.

Também, ao final de 2010, haviam sido concluídos 990 quilômetros de ferrovias e estavam em andamento quase 3.800 quilômetros. Nunca se havia feito tanto em ferrovias no Brasil.

Com o lançamento do PAC 2, em março de 2010, o ex-Presidente Lula incrementou o total a ser investido: R\$1,59 trilhão em seis programas – Cidade Melhor, Comunidade Cidadã, Minha Casa Minha Vida, Água e Luz para Todos, Transportes e Energia. Somente para investimentos em transportes, seriam R\$109 bilhões, quase o dobro do investido no PAC 1.

No entanto, o que se viu? Em 2011, apenas 500 quilômetros de rodovias concluídas. E obras iniciadas em menos de 3.000 quilômetros de rodovias. Ou seja, ao invés de se ter um aumento nas obras, houve uma diminuição. Nas hidrovias, os avanços foram poucos: apenas o início das obras nas hidrovias dos rios Paraná, São Francisco e Tietê. Nada em relação às hidrovias dos rios Amazonas, Madeira, Paraguai e Tapajós, nem na hidrovia do Mercosul no Estado do Rio Grande do Sul. Piores foram os investimentos em ferrovias: o que se fez em 2011 foi tão somente dar continuidade às obras já iniciadas no PAC 1.

Os dois principais órgãos no comando das obras de infraestrutura do Brasil, o Ministério dos Transportes e o Dnit, parecem ter quase parado desde a metade de 2011.

Para provar o que falamos, vejamos alguns números.

Nos últimos três anos, os recursos somente para o setor rodoviário desses dois órgãos somados têm crescido: foi de R\$29,7 bilhões, em 2010; para R\$31,7 bilhões, em 2011, e para R\$ 32,2 bilhões, este ano. Ao contrário do que se podia imaginar, o total dos recursos executados só tem diminuído. Em 2010, houve a execução de R\$25 bilhões, o que equivale a quase 85% do total de recursos. Em 2011, a execução caiu para R\$22,4 bilhões, pouco mais de 70% dos recursos. Quer dizer, nem os recursos disponíveis o Governo, o Dnit e o Ministério dos Transportes conseguem aplicar.

Este ano, até o final do primeiro trimestre, havia a execução de apenas R\$2,9 bilhões no setor rodoviário. Se continuarmos neste ritmo, chegaremos a pouco mais de R\$11,5 bilhões executados. Ou seja, pouco mais de 35% do total dos recursos disponíveis serão aplicados no ano de 2012, o que realmente é um valor insignificante.

Poderíamos argumentar dizendo que a execução é maior no segundo semestre. Não, não é sempre assim. Observemos o ano passado: até julho, o Ministério dos Transportes havia executado R\$6,1 bilhões, contra R\$6 bilhões no segundo semestre.

No Dnit, até julho de 2011, a execução foi de R\$5,4 bilhões contra R\$4,9 bilhões no segundo semestre. Então, praticamente são os mesmos percentuais, os mesmos números aplicados entre o primeiro e o segundo semestre.

Para voltarmos aos patamares de 2010, ou seja, executar, pelo menos, 85% dos recursos totais para o setor rodoviário nesses dois órgãos – Ministério dos Transportes e Dnit –, o Governo Federal teria de executar ainda R\$24,4 bilhões de abril a dezembro deste ano. Isso parece impossível no ritmo em que os investimentos se encontram.

Como podemos ver, em plena crise econômica mundial, o Governo brasileiro deixou de investir naquilo que é essencial para um crescimento contínuo e básico da economia: a infraestrutura. Pelo menos, ao tratarmos de transportes, vemos a cada dia, infelizmente, menos investimentos.

Hoje, como disse no início da minha fala, tivemos a oportunidade de participar – o senhor estava presente também, Sr. Presidente – da cerimônia de anúncio, por parte da Presidenta Dilma, do Programa de Concessão de Rodovias, Ferrovias e Trem de Alta Velocidade, com o objetivo de ampliar e modernizar parte da infraestrutura de transporte do País nos próximos anos.

A criação da Empresa de Planejamento de Logística, na minha opinião, foi um fato marcante, porque essa empresa vai fazer com que a burocracia diminua e as coisas comecem a acontecer no prazo determinado pela Presidente.

Em relação ao nosso querido Estado do Mato Grosso, nós estamos bastante felizes com o anúncio por parte da Presidenta, porque foi colocada a concessão da BR-163, no trecho de Rondonópolis, divisa do Estado do Mato Grosso, até a cidade de Sinop, com a duplicação desse trecho, que é de fundamental importância para o escoamento da produção, para o tráfego e para a melhoria da infraestrutura de rodovias no nosso Estado. E sem contar que ao trecho Rondonópolis a Posto Gil, que já se encontra em execução, será dada continuidade pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Todo esse trecho de Rondonópolis até Sinop será duplicado. Será feita a concessão, mas a concessão da forma que foi colocada: só se cobrará o pedágio depois que 10% das obras estiverem concluídas; sobretudo, a empresa vencedora da licitação será a que oferecer a menor tarifa – isso é de fundamental importância; e, ainda, os transeuntes nas zonas urbanas não pagarão pedágio.

Para nós também é de fundamental importância o que foi anunciado: a duplicação da BR-163, na divisa do Estado de Mato Grosso até a cidade de Dourados,

no Mato Grosso do Sul, com a concessão da rodovia também para a iniciativa privada. Uma vez que o Estado de Mato Grosso tem, em sua infraestrutura rodoviária, o principal gargalo para o escoamento de sua produção, a duplicação da BR-163, do trecho de Sinop, no Estado de Mato Grosso, até a cidade de Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul, e sua concessão para a iniciativa privada fará com que a rodovia, com certeza, fique em ótimas condições e bem melhor do que se encontra hoje.

Quanto às ferrovias, foi anunciada também a concessão da Fico (Ferrovia de Integração Centro-Oeste), como é denominada, do trecho de Uruaçu até o Município de Lucas do Rio Verde, que se encontra já em estudo. Pelo calendário anunciado pela Presidente Dilma e pelo Ministro Sérgio Passos, em dezembro se concluem os estudos e, em janeiro, iniciam-se as audiências públicas, com prazo até junho ou julho de 2013, para contratação não só da concessão da ferrovia, no trecho Uruaçu a Lucas do Rio Verde, mas também para contratação das empresas vencedoras dos trechos da concessão da BR-163, trecho Rondonópolis a Sinop, e também o trecho compreendido entre a divisa do Estado de Mato Grosso a Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Então, nós que estivemos lá hoje voltamos bastante felizes e animados, mas temos uma preocupação quanto à questão das licenças ambientais, como já citei antes: os prazos são ótimos, colocou-se o prazo de cinco anos para essas obras serem executadas e para as melhorias serem efetivadas, mas acredito que o Governo Federal deve estar pensando em alguma forma, assim como fez com a criação da Empresa de Planejamento de Logística, para diminuir a burocracia, para agilizar a concessão dessas rodovias e ferrovias, para descentralizar também as licenças ambientais a fim de que essas obras estruturantes e de fundamental importância para o desenvolvimento do nosso País sejam atendidas e executadas no prazo anunciado pela Presidente Dilma.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ficam aqui os nossos votos de que realmente possamos voltar amanhã para os nossos Estados animados para transmitir às nossas populações, ao povo trabalhador dos nossos Estados essa esperança de que o Brasil começa a resgatar a grande dívida que tem com o setor produtivo brasileiro, com o povo trabalhador deste Brasil, que é oferecer as condições mínimas para trabalhar, produzir e escoar a produção e transportá-la pelas nossas rodovias com dignidade e segurança.

E, quanto à questão da ferrovia ainda, só para encerrar, Sr. Presidente, faço uma observação sobre como

será feita a concessão, conforme a Presidenta colocou. Hoje, o modelo prevê que a empresa que constrói o trilho também pode explorar seus vagões. Isso fez com que não houvesse concorrência no modelo ferroviário e fosse criado um monopólio. Os preços são quase os mesmos praticados pelo setor rodoviário. Com a forma colocada pelo Governo nessas concessões para a construção dessas ferrovias, a Valec vai comprar os serviços e vai permitir que o usuário comum, o produtor rural que quiser escoar a sua produção possa ter o seu vagão, transitar em cima do trilho, escoar a sua produção e pagar pelo uso desse serviço; que a cooperativa de produtores, os concessionários, toda a sociedade organizada, os produtores organizados possam usar a ferrovia e pagar o pedágio por transitar nessa ferrovia.

Então, eu acho que é uma forma – acredito, tenho certeza – diferente. Isso vai fazer com que esse modal ferroviário volte a ser o modal mais importante em termos de logística para o Brasil, diminuindo os custos de frete, hoje altíssimos para os nossos produtores.

Muito obrigado a todos, senhoras e senhores.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Parabéns, Senador Cidinho Santos, pelo pronunciamento que faz nesta tarde, representando o nosso Estado de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro, Mário Couto e Aloysio Nunes Ferreira enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exas. serão atendidos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Encontro marcado com a justiça”, publicada pela revista Veja de 13 de junho de 2012.

Na referida matéria, os ministros do Supremo Tribunal Federal, confirmam para agosto o início do julgamento do maior caso de corrupção da história republicana brasileira, o “Mensalão”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

ENCONTRO MARCADO COM A JUSTIÇA

“QUADRILHA” – O publicitário Duda Mendonça, o ex-tesoureiro Delúbio Soares, o ex-ministro José Dirceu, o empresário Marcos Valério e o ex-deputado José Genoíno são os personagens principais do escândalo. Os ministros do Supremo Tribunal Federal confirmam para agosto o início do julgamento do maior caso de corrupção da história republicana brasileira

Rodrigo Rangel

“O consenso que se expressou com a definição da data do julgamento representa uma clara resposta do Supremo Tribunal Federal a qualquer ilegítima tentativa de pressão sobre a corte, venha de onde vier.” (Ministro Celso de Mello, decano do STF)

Mensalão

Às 14 horas do próximo dia 1º de agosto, o Supremo Tribunal Federal começa a escrever o capítulo final do escândalo do mensalão, um dos mais emblemáticos acontecimentos políticos da história recente do Brasil. Os ministros da corte vão decidir se os 36 réus acusados de participar do maior caso de corrupção do período republicano são ou não culpados das acusações feitas pelo Ministério Pùblico. Será um julgamento marcado por vários simbolismos.

Dependendo do veredito, ficará em xeque a reputação de um partido, de seus principais dirigentes, de todo um grupo que planejou se perpetuar no poder comprando alianças políticas através de milionários subornos. Dependendo do veredito, os brasileiros terão a chance de testemunhar o desejado e incomum encontro de gente poderosa e influente com a Justiça, cena rara no país.

Prova extraordinária da maturidade da democracia

Mais importante, porém, é que, seja qual for o veredito, a perspectiva de que o escândalo seja julgado de maneira isenta por juízes independentes na mais alta corte do Brasil é uma prova extraordinária da maturidade da democracia brasileira e da força de suas instituições.

A fixação da data do julgamento constitui um passo decisivo nesse sentido – e uma derrota daqueles que acreditaram que pressões indevidas do partido do governo e de seu carismático e popular líder, o ex-presidente Lula, fossem capazes de fazer retroceder as conquistas civilizatórias duramente obtidas pela sociedade.

Lula mandou às favas os bons costumes e o respeito às instituições

O calendário e o formato do julgamento já vinham sendo discutidos em privado pelos ministros do STF

defensores de uma rápida solução para o caso, que tramita na corte há cinco anos. Avançaram na mesma velocidade do lobby de Lula para tentar impedir que ele acontecesse agora.

Desde que deixou o governo, o ex-presidente se lançou numa das mais ambiciosas campanhas de sua vida, destinada a limpar a própria biografia e a imagem do PT: apagar da história o capítulo do mensalão.

Essa ação messiânica começou com gestos aparentemente republicanos, mas, com o passar do tempo, Lula recorreu a movimentos temerários, como a instalação da CPI do Cachoeira, a fim de atingir setores que investigaram o esquema de corrupção.

Como essas manobras não surtiram o efeito desejado, o ex-presidente mandou às favas os bons costumes e o respeito às instituições para pressionar diretamente os ministros do STF a adiar o julgamento do caso para o próximo ano.

TIRO NO PÉ – Os esforços do ex-presidente Lula para tentar adiar o início do julgamento do mensalão e ajudar os antigos parceiros incluíram ataques e manipulações contra adversários na CPI do Cachoeira e uma ousada ameaça contra o ministro Gilmar Mendes, além de referências desabonadoras a outros juízes do STF: a corte reagiu às pressões

A ideia era livrar o PT do risco de disputar as eleições municipais de outubro com uma condenação capital nas costas e, de quebra, aumentar a chance de prescrição de crimes imputados a petistas de proa, como o deputado cassado José Dirceu. Conforme revelado por VEJA, Lula chegou a ameaçar o ministro Gilmar Mendes, insinuando a possibilidade de fazê-lo alvo da CPI caso não atendesse ao lobby petista.

Na semana passada, veio o castigo. O ex-presidente recebeu uma prova cabal de que suas estratégias resultaram em um estrondoso tiro no pé.

Em decisão unânime, o que não é comum, os ministros do STF marcaram a data de início do julgamento do mensalão, numa demonstração cristalina de que as instituições não podem se curvar a vontades imperiais de políticos que se julgam acima do bem e do mal. Disse o ministro Celso de Mello, decano [ministro mais antigo no posto] do Supremo: “O consenso que se expressou com a definição da data do julgamento representa uma clara resposta do Supremo Tribunal Federal a qualquer ilegítima tentativa de pressão sobre a corte, venha de onde vier”.

As ausências de dois ministros à reunião que bateu o martelo

A reunião administrativa que sacramentou a data do julgamento teve duas ausências. O revisor do processo, ministro Ricardo Lewandowski, foi uma de-

las. Pressionado por Lula a adiar a análise do caso, Lewandowski avisou em cima da hora que não estaria presente ao encontro, mas informou, por intermédio de assessores, que concluirá seu relatório até o fim de junho. Depende disso a confirmação do início do julgamento em agosto.

Outro que faltou foi José Antonio Dias Toffoli, mais um personagem com papel destacado na história. Ex-defensor de Dirceu, do PT e do governo Lula, além de ser namorado de uma advogada que atuou no processo contratada por mensaleiros, Toffoli tem dito que ainda não decidiu se é mesmo caso de se declarar impedido de participar do julgamento.

O ex-presidente Lula insiste para que Toffoli esteja no plenário. Um interlocutor de Roberto Gurgel, titular da Procuradoria-Geral da República (PGR), disse a VEJA que ele avalia a possibilidade de pleitear o impedimento de Toffoli. Se isso ocorrer, o pedido da PGR poderá ser aceito ou rejeitado pelo plenário do Supremo.

JUSTIÇA 1 – O ex-deputado Júnior Brunelli foi filmado entoando a chamada “oração da propina”: ele foi preso recentemente acusado de desviar dinheiro público destinado à igreja de um parente

“O Supremo tem um perfil coletivo”, diz Ayres Britto

A decisão em torno do calendário é um sinal de que a maioria do tribunal se rendeu aos argumentos dos ministros Carlos Ayres Britto, presidente da corte, e Joaquim Barbosa, relator do processo. Ambos se mostravam preocupados com a possibilidade de os crimes prescreverem caso o julgamento continuasse sendo protelado.

A disposição unânime, ou quase, dos ministros do STF pode ser interpretada também como um sinal de que eles tenderão a ser implacáveis com certas manjadas manobras processuais protelatórias que costumam ser usadas pela defesa. “A decisão unânime demonstra que o Supremo tem um perfil coletivo”, disse a Veja Ayres Britto.

O julgamento dos mensaleiros provocará mudanças na rotina do STF. Nas duas primeiras semanas, o tribunal fará sessões diárias de cinco horas, exclusivas para o caso. No dia 3 de setembro, o ministro Cezar Peluso completa 70 anos, idade em que, pela lei, ele tem de se aposentar. Peluso tem o direito, porém, de antecipar seu voto, que continuará valendo mesmo que, na data da conclusão do julgamento, ele já esteja aposentado.

JUSTIÇA 2 – A ex-deputada Eurídes Brito foi flagrada enchendo a bolsa de propina: na semana passada, ela foi condenada a devolver o dinheiro e ainda a indenizar a população por “danos morais”

Punições no “mensalão do DEM”

Se as punições recentes de envolvidos no “mensalão do DEM”, esquema que levou à prisão o ex-governador do Distrito Federal José Roberto Arruda, valerem como prenúncio do veredito do STF no caso do mensalão do PT, os réus têm com o que se preocupar.

Dois anos depois de serem flagrados em vídeo recebendo propina em troca de apoio político, os ex-deputados distritais Júnior Brunelli e Eurides Brito foram punidos.

Brunelli foi para a cadeia por haver desviado pelo menos 1,7 milhão de reais de emendas parlamentares que beneficiaram sua própria família. Eurides, filmada escondendo maços de dinheiro na bolsa, foi condenada a ressarcir aos cofres públicos 3,5 milhões de reais. Em decisão incomum, Eurides terá de pagar multa por danos morais à população de Brasília.

É isso que se espera da Justiça.

Com reportagem de **Hugo Marques**
e **Gustavo Ribeiro**

QUEM SÃO OS MENSALEIROS

A organização criminosa desvia dinheiro público, que abastecia contas pessoais de deputados e financiava campanhas de aliados políticos. Ao todo, 36 pessoas são acusadas de integrar a quadrilha

José Dirceu

ACUSAÇÃO – Corrupção ativa e formação de quadrilha

DEFESA – Alega que não participava mais das atividades do PT quando assumiu a Casa Civil

PENA MÁXIMA – 15 anos

PENA MÍNIMA – 1 ano

José Genoíno

ACUSAÇÃO – Corrupção ativa e formação de quadrilha

DEFESA – Não se dedicava a assuntos financeiros do PT e assinou os falsos contratos de empréstimo por obrigação estatutária

PENA MÁXIMA – 15 anos

PENA MÍNIMA – 1 ano

João Paulo Cunha

ACUSAÇÃO – Corrupção passiva, lavagem de dinheiro e peculato

DEFESA – Afirma que não teria como saber que a origem do dinheiro era ilícita. (Veja mais detalhes abaixo, no quadro sob o título “Com a palavra, a defesa”)

PENA MÁXIMA – 34 anos

PENA MÍNIMA – 2 anos

Roberto Jefferson

ACUSAÇÃO – Corrupção passiva e lavagem de dinheiro

DEFESA – Os 4 milhões de reais que recebeu do PT eram parte de um acordo e tinham origem lícita

PENA MÁXIMA – 22 anos

PENA MÍNIMA – 2 anos

Duda Mendonça

ACUSAÇÃO – Lavagem de dinheiro e evasão de divisas

DEFESA – Estaria dispensado legalmente de declarar recursos no exterior e não sabia de desvios de dinheiro

PENA MÁXIMA – 16 anos

PENA MÍNIMA – 2 anos

Marcos Valério

ACUSAÇÃO – Formação de quadrilha, peculato, lavagem de dinheiro, corrupção ativa e evasão de divisas

DEFESA – Não há provas de vínculo criminoso dele com os demais acusados e não sabia o destino do dinheiro emprestado ao PT

PENA MÁXIMA – 43 anos

PENA MÍNIMA – 1 ano

Valdemar da Costa Neto

ACUSAÇÃO – Corrupção passiva, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha

DEFESA – O dinheiro recebido era parte do acordo com o PT para as eleições de 2002, e não haveria prova de lavagem de dinheiro

PENA MÁXIMA – 25 anos

PENA MÍNIMA – 1 ano

Delúbio Soares

ACUSAÇÃO – Corrupção ativa e formação de quadrilha

DEFESA – O dinheiro repassado a partidos aliados era para quitar gastos de campanha

PENA MÁXIMA – 15 anos

PENA MÍNIMA – 1 ano

Paulo Rocha

ACUSAÇÃO – Lavagem de dinheiro

DEFESA – O dinheiro recebido teria sido gasto em campanhas e não houve benefício pessoal com os repasses

PENA MÁXIMA – 10 anos

PENA MÍNIMA – 3 anos

Professor Luizinho

ACUSAÇÃO – Lavagem de dinheiro

DEFESA – Não teria recebido o dinheiro sacado por seu assessor

PENA MÁXIMA – 10 anos

PENA MÍNIMA – 3 anos

COM A PALAVRA, A DEFESA

JOÃO PAULO CUNHA – A defesa vai alegar falta de provas e aprovação das contas do então presidente da Câmara pelo TCU

Memorial do denunciado. Esse é um dos inúmeros jargões jurídicos que serão repetidos à exaustão durante o julgamento do mensalão pelo STF. Nele, a defesa faz um resumo escrito de suas alegações em favor do réu.

Veja teve acesso ao memorial do denunciado João Paulo Cunha, contra quem foram oferecidas denúncias de lavagem de dinheiro, corrupção passiva e peculato, crimes que ele teria cometido quando era deputado federal pelo PT de São Paulo e presidente da Câmara dos Deputados.

As alegações dos advogados de Cunha, do escritório Toron, Torihara & Szafir, são mostras da linguagem e da esgrima lógica ao se descreverem fatos à luz de textos legais:

LAVAGEM DE DINHEIRO – A esposa de Cunha sacou 50 000 reais de uma conta da agência de publicidade SMPB do Banco Rural em Brasília, onde todos os mensaleiros se abasteciam. Ela mostrou sua identidade e assinou o recibo. Caso encerrado? Os advogados sustentam que não, porque, primeiro, ela não sabia da eventual origem suja do dinheiro, do contrário não teria dado recibo e se identificado. Segundo, a SMPB tinha também receitas legais e existe “a possibilidade de os 50 000 serem provenientes de dinheiro lícito”. Terceiro, o dinheiro foi sacado no banco, e, portanto, já estava inserido no sistema financeiro. Se houve lavagem de dinheiro, ela antecede ao saque, e não se pune alguém por “crime antecedente” cometido por terceiros.

Trecho do memorial do denunciado, de João Paulo Cunha

CORRUPÇÃO PASSIVA – Pedem a absolvição por “insuficiência de provas” de que o réu tenha decidido a contratação da SMPB pela Câmara dos Deputados. Quem autorizou a contratação foi o deputado Geddel Vieira Lima.

PECULATO – Crime de subtração ou desvio de dinheiro público para proveito próprio. Cunha é acusado de contratar a SMPB sem exigir a prestação de serviços. Os advogados alegam que um “laudo pericial atesta a realização dos serviços”.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro das seguintes matérias: “Oposição pede à PGR investigação sobre encontro

no escritório de Jobim", publicada pelo jornal *O Globo*; "Interferência é 'legítima' diz decano do Supremo", publicada pelo jornal *Folha de S.Paulo*; "Para ministros do STF, caso gera 'perplexidade'", publicada pelo jornal *O Estado de S.Paulo*, "Para entidades, Lula pode ter cometido crime", publicada pelo jornal *O Globo* e; "Oposição pede que Procuradoria apure denúncia", publicada pelo jornal *Valor Econômico*, todas elas datadas de 29 de maio de 2012.

Tais matérias tratam do polêmico encontro do ex-presidente Lula com o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes. Nesse encontro, o ministro foi chantageado pelo ex-presidente para obter dele uma complacência no julgamento do mensalão.

Sr. Presidente, requeiro que as matérias acima citadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

OPOSIÇÃO PEDE À PGR INVESTIGAÇÃO SOBRE ENCONTRO NO ESCRITÓRIO DE JOBIM

Autor(es): **Maria Lima**
O Globo – 29-5-2012

Inquérito seria para apurar se ex-presidente incorreu em crime de coação e outros

ALOYSIO: "CHANTAGEM é a palavra. Foi isso que o presidente Lula fez"

ÁLVARO DIAS: "O fato é grave, inusitado, afrontoso, ofende a consciência democrática dos brasileiros"

BRASÍLIA. O já polêmico encontro do ex-presidente Lula com o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes deixou a oposição em polvorosa ontem no Congresso. Em meio a discursos indignados e muito barulho no plenário do Senado, líderes do PSDB, do DEM e do PPS protocolaram na Procuradoria Geral da República (PGR) representação criminal pedindo abertura de inquérito policial para apurar se Lula incorreu em crimes de corrupção ativa, coação e tráfico de influência.

– O fato é grave, inusitado, afrontoso, ofende a consciência democrática dos brasileiros. A atitude de Lula, entretanto, não surpreende, já que nos acostumamos a vê-lo durante oito anos como advogado de defesa dos desonestos, a passar a mão na cabeça dos corruptos e ditadores mundo afora. Causa espanto, en-

tretanto, ver o ex-presidente tentando derrotar o STF, que não foi derrotado nem mesmo pelo autoritarismo – disse o líder do PSDB, senador Álvaro Dias(PR). – Se fosse vítima de uma mentira, Lula não adotaria a estratégia de Cachoeira de ficar calado diante das investigações – completou Dias, antes da nota divulgada por Lula no início da noite.

O líder e presidente do DEM, senador José Agripino Maia (DEM-RN), confirmou ter ouvido do próprio ministro Gilmar Mendes versão idêntica à que o ministro expôs para a imprensa. Segundo Agripino, na última quarta-feira, por volta das 23h, eles se encontraram na saída de um restaurante em Brasília, e lá o ministro teria relatado o diálogo com Lula.

O encontro do ex-presidente com o ministro do STF ocorreu no dia 26 de abril, e, coincidentemente, Gilmar também se encontrou com Agripino naquele dia, mas nessa oportunidade nada disse sobre a conversa com Lula. Antes de falar com Agripino no último dia 23, Gilmar confidenciara o diálogo ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel, e ao presidente do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres Brito.

– É um fato gravíssimo. Quem fez o relato é um ministro do Supremo Tribunal Federal – disse Agripino.

O senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) acredita que a ação do ex-presidente Lula se encaixa perfeitamente no crime de coação no curso do processo:

– Chantage é a palavra. Diria também crime de coação no curso do processo, quando alguém usa de grave ameaça para obter uma atuação favorável a si ou a terceiros de uma autoridade judicial. Foi isso que o presidente Lula fez. Ameaçou gravemente um ministro do Supremo para obter dele uma complacência no julgamento do mensalão – protestou Aloysio. – É episódio lamentável, um tremendo tiro no pé, além de crime gravíssimo. Como diria o presidente Lula, nunca se viu antes na História do país (um presidente ameaçar ministro do STF). Acho que os membros situacionistas da CPI devem se sentir insultados quando são apresentados como marionetes que ele possa movimentar a seu talante (desejo) para pressionar um ministro do Supremo.

A representação da oposição contra Lula cita artigos do Código Penal que afirmam que constitui crime usar de violência ou grave ameaça contra autoridade a fim de favorecer interesse próprio ou alheio e de intervir em processo judicial, policial ou administrativo.

– Com a representação, pretendemos passar a limpo o que realmente aconteceu – disse Agripino.

No plenário do Senado, senadores de outros partidos também mostraram perplexidade com o episódio.

– Se o presidente Lula fez aquela proposta, temos uma situação de interferência no processo judicial, o que se chama de obstrução da Justiça. Se ele não fez, temos um ministro do Supremo faltando à verdade. Esse fato, pode saber, é um fato que vai ficar na História deste país como um dos momentos negros do nosso republicanismo. Mas eu creio que tem algo mais forte ainda do que isso tudo – disse o senador Cristovam Buarque (PDT-DF).

Além da representação, a Executiva Nacional do PSDB divulgou nota oficial cobrando apuração dos fatos e fazendo ligação do episódio com a CPI do Cachoeira: “O PSDB manifesta perplexidade com o esforço que vem sendo feito pelo PT no sentido de evitar que os trabalhos da CPMI que investiga denúncias envolvendo o contraventor Carlos Cachoeira alcancem pleno êxito, com independência e respeito à verdade dos fatos”.

INTERFERÊNCIA É ‘ILEGÍTIMA’, DIZ DECANO DO SUPREMO

Celso de Mello afirma que pressão ao STF seria motivo de impeachment

Para ministro, ação de Lula, se confirmada, demonstra grave desconhecimento das instituições

BRASÍLIA – O ministro Celso de Mello, o magistrado mais antigo do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou ontem à Folha que a conduta do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, caso seja confirmada, revelaria um “comportamento eticamente censurável, politicamente atrevido e juridicamente ilegítimo”.

Segundo o ministro Gilmar Mendes, colega de Celso de Mello no STF, Lula teria sugerido a ele o adiamento do julgamento do mensalão no STF em troca de uma blindagem a Mendes na CPI que investiga atividades do empresário Carlinhos Cachoeira.

Celso de Mello disse ainda que uma iniciativa desse tipo por parte de Lula significaria “lamentável expressão de grave desconhecimento das instituições republicanas e de seu regular funcionamento no âmbito do Estado democrático de direito.”

A conversa de Lula com Gilmar Mendes ocorreu em abril, em Brasília, na casa de Nelson Jobim, ex-ministro do governo Lula e do STF. Lula e Jobim, no entanto, negam o teor descrito por Mendes.

“Não houve essa conversa. Foi uma visita de cordialidade”, disse Jobim, que garantiu ter ficado ao lado dos dois durante todo o período em que estiveram juntos.

Celso de Mello sempre foi conhecido como um dos mais discretos do Supremo. No domingo, porém, em entrevista ao site da revista “Consultor Jurídico”, especializada em assuntos do judiciário, ele já havia manifestado sua contrariedade com o assunto.

“Se (Lula) ainda fosse presidente da República, esse comportamento seria passível de *impeachment* por configurar infração político-administrativa, em que um chefe de poder tenta interferir em outro”, afirmou.

Em outro trecho da entrevista ao site da revista, Mello disse que “tentar interferir dessa maneira em um julgamento do STF é inaceitável e indecoroso. Rompe todos os limites da ética. Seria assim para qualquer cidadão, mas mais grave quando se trata da figura de um presidente da República”.

Fonte: *Folha de S. Paulo*

OPOSIÇÃO PEDE QUE LULA SEJA INVESTIGADO

Por: *Folha de S. Paulo*

A suposta tentativa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva de pedir a ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) o adiamento do julgamento do mensalão pela corte levou ontem a oposição a pedir que ele seja investigado criminalmente.

De acordo com o ministro do Supremo Gilmar Mendes, Lula ofereceu, em troca da postergação do julgamento, blindagem na CPI do Cachoeira. O caso foi revelado pela revista “Veja”.

A Procuradoria da República confirmou ter recebido o pedido de investigação assinado por membros do PSDB, PPS e DEM.

Eles afirmam que Lula pode ter praticado três crimes: tráfico de influência, corrupção ativa e coação no curso do processo judicial.

“Ficam evidentes as práticas desses três crimes”, disse o líder do PSDB no Senado, Alvaro Dias (PR).

Em nota, o partido afirmou que “os fatos narrados atentam violentamente contra a independência e a moralidade que devem pautar a atividade pública”.

Defesa

Apesar do pedido de investigação na área penal, o presidente da CPI do Cachoeira, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), disse que não há motivos para solicitar na comissão explicações a Lula e Mendes por considerar que isso “foge do foco”.

“São questões de ordem pessoal do ministro. Não cabe explicações à CPI”, disse.

Petistas defenderam o ex-presidente e disseram que a acusação tem como objetivo tirar o foco da CPI e arranhar a imagem de Lula.

“Com certeza, há o interesse de muitos que essa investigação não caminhe. Tentar colocar essa temática como centro da CPI não é o desejo desta Casa”, disse o senador Humberto Costa (PT-PE).

Líder do PT, o senador Walter Pinheiro (BA) disse considerar “estranho” que Mendes tenha revelado o teor da conversa com Lula um mês depois de sua realização.

“Se era uma coisa extremamente nefasta para o ministro Gilmar Mendes, por que guardar tanto tempo?”

Para o senador Jorge Viana (PT-AC), o presidente Lula sempre teve “conversas republicanas” e não tem em seu histórico a pressão sobre outros Poderes.

Procurado, o ex-presidente Lula não se manifestou. (FELIPE SELIGMAN, GABRIELA GUERREIRO e ANDREZA MATAIS)

PARA MINISTROS DO STF, CASO GERA ‘PERPLEXIDADE’

Para Celso de Mello, Lula sofreria impeachment se fosse presidente; Corte mantém julgamento do mensalão para agosto

29 de maio de 2012 | 3h00

Felipe Recondo, Mariângela Gallucci
/ BRASÍLIA – O Estado de S.Paulo

Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) reagiram à suposta pressão do ex-presidente Lula para tentar adiar o julgamento do mensalão, conforme versão do colega Gilmar Mendes. Os integrantes da Corte, porém, asseguram que não há nenhuma possibilidade de adiamento do processo.

O ministro Marco Aurélio Mello disse ontem que ficou perplexo com o episódio. “Nós, ministros, ouvimos muita coisa. Temos que dar um desconto”, afirmou. “O que ressoa muito mal é (Lula) ter articulado (a suposta pressão) com viagem a Berlim, (e com a) CPMI”, disse.

De acordo com o relato feito por Gilmar Mendes à Veja, Lula teria insinuado que ele poderia ser investigado pela CPI do Cachoeira e o questionou sobre uma viagem que fez à Alemanha onde se encontrou com o Demóstenes Torres (sem partido-GO), investigado por envolvimento no esquema do contraventor Carlos Cachoeira.

Decano do STF, Celso de Mello classificou como “negativo e espantoso” o episódio. “Se ainda fosse presidente da República, esse comportamento seria passível de *impeachment* por configurar infração política-administrativa, em que um chefe de poder tenta

interferir em outro”, destacou em entrevista ao site Consultor Jurídico.

Ele classificou o episódio como “anômalo na história do STF”. “Tentar interferir dessa maneira em um julgamento do STF é inaceitável e indecoroso. Rompe todos os limites da ética. Seria assim para qualquer cidadão, mas mais grave quando se trata da figura de um (ex) presidente da República.”

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante, afirmou que Lula deve explicações sobre a suposta pressão, pois os ministros do STF têm de ficar imunes às tentativas de ingerência. “A ser confirmado o teor das conversas mantidas com um ministro titular do Supremo, configura-se de extrema gravidade.”

Calendário. Mas a suposta tentativa de Lula de alterar o calendário do mensalão não seria viável. Uma semana antes da reunião entre Gilmar e Lula, a data do julgamento estava praticamente certa. Na semana anterior, o ministro Ricardo Lewandowski, revisor do processo e dono do calendário do julgamento, afirmou ao Estado que liberaria seu voto até o fim de junho. O processo, portanto, teria início em agosto.

Ontem, o presidente do STF, Carlos Ayres Britto, disse que quer julgar o quanto antes o processo. Ele afirmou que está preparado “para ultimar a logística e a formatação do julgamento”. “O processo está maduro para ser julgado. Chegou a hora de julgar.”

A ministra Cármem Lúcia Antunes Rocha, que também é presidente do TSE, já declarou publicamente que a ação pode ser julgada no período eleitoral. Citada na conversa, conforme a Veja, Cármem seria procurada pelo ex-ministro Sepúlveda Pertence para conversar sobre o assunto. Por meio de sua assessoria, ela disse ter se encontrado com Lula quando ele estava internado, mas que não conversaram sobre mensalão.

O ministro Dias Toffoli, que foi advogado-geral da União no governo Lula, afirmou ontem que ainda não sabe se vai participar do julgamento do mensalão. “Vou definir no momento em que o processo estiver em pauta”, disse. / Colaborou Daiene Cardoso

PARA ENTIDADES, LULA PODE TER COMETIDO CRIME

Autor(es): agência O Globo:Carolina Brígido
O Globo – 29-5-2012

Academia Brasileira de Direito Constitucional e Ordem dos Advogados do Brasil cobram explicações de ex-presidente

BRASÍLIA. O presidente da Academia Brasileira de Direito Constitucional, Flávio Pansieri, disse que o

ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva cometeu um crime ao pedir para o ministro Gilmar Mendes adiar o julgamento do mensalão em troca da blindagem do magistrado na CPI do Cachoeira. A informação foi publicada na última edição da revista "Veja". Para o advogado, o Ministério Pùblico Federal deveria entrar com uma ação contra Lula para evitar que fatos semelhantes voltem a ocorrer no STF.

"O tribunal deve agora pautar e concluir o julgamento do mensalão, demonstrando dessa forma a sua independência e autonomia absoluta de relações espúrias com o poder ou ex-autoridades da República", afirmou ao site "Direito Global", sem especificar qual crime Lula teria cometido.

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante, recomendou que o Supremo mantenha-se imune a qualquer tipo de pressão ou ingerência. Ele considerou a conversa de "extrema gravidade" e pediu que Lula se explicasse.

– A ser confirmado o teor das conversas mantidas com um ministro titular do Supremo, configura-se de extrema gravidade, devendo o ex-presidente, cuja autoridade e prestígio lhe confere responsabilidade pública, dar explicações – afirmou. Ao mesmo tempo, a Ordem dos Advogados do Brasil reafirma a sua confiança na independência dos ministros do STF para julgar, com isenção e no devido tempo, as demandas que constitucionalmente lhe são apresentadas.

OPOSIÇÃO PEDE QUE PROCURADORIA APURE DENÚNCIA

Autor(es): Por **Raquel Ulhôa**
Valor Econômico – 29-5-2012

Partidos de oposição pediram à Procuradoria Geral da República (PGR) abertura de inquérito policial para investigar a suposta "chantagem" feita pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva contra o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), relatada pela revista "Veja".

Para a oposição, a denúncia de que Lula pressionou Mendes a trabalhar pelo adiamento do julgamento do mensalão no STF comprova a intenção do ex-presidente de usar a CPI para tentar protelar a decisão do Supremo sobre o caso.

Segundo Mendes confirmou à imprensa, Lula teria feito uma ameaça velada, ao lembrar viagem que o ministro do Supremo fez a Berlim, onde se encontrou com o senador Demóstenes Torres (sem partido-GO), informações que estariam na CPI.

"Chantagem é a palavra. Eu diria crime de coação no curso de processo. Foi isso que o presidente Lula fez. Ameaçou gravemente o ministro do Supremo,

para obter dele uma complacência no julgamento do mensalão", afirmou o senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP).

Representação assinada por lideranças do PSDB, do DEM, do PPS, além do senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE), protocolada ontem à tarde na PGR, aponta que Lula infringiu três artigos do Código Penal: coação no curso do processo, tráfico de influência e corrupção ativa. "Esse é o momento de descontrole total do presidente Lula. Tanto emocional quanto político", disse Jarbas.

O presidente nacional da OAB, Ophir Cavalcante, cobrou, em nota, explicações de Lula. "O Supremo deve se manter imune a qualquer tipo de pressão ou ingerência. Ainda que o processo de nomeação de seus membros decorra de uma escolha pessoal do presidente da República, não cabe a este tratá-los como sendo de sua cota pessoal, exigindo proteção ou tratamento privilegiado".

Na tribuna, os senadores petistas Jorge Viana (AC) e Humberto Costa (PE) e o líder da bancada petista na Casa, Walter Pinheiro (BA), defenderam o ex-presidente. Para eles, por trás da denúncia contra Lula pode haver interesse de evitar a investigação do esquema de corrupção de Cachoeira. "O presidente Lula não é homem de chantagear ninguém", afirmou Viana. Sobre a representação da oposição, Pinheiro, líder da bancada petista, diz que a PGR tem que investigar também por que o ministro do STF demorou tanto a denunciar algo que agora ele e tantas pessoas julgam ser tão importante. (Colaborou Maíra Magro)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do ex-governador do Paraná e atual Senador da República Alvaro Dias, intitulado: "São necessárias sanções dos países vizinhos contra o Paraguai? Não. O golpe não existiu.", publicado pelo jornal *Folha de S.Paulo* em sua edição de 30 de junho de 2012.

Segundo o autor, a decisão do Congresso paraguaio que consumou o *impeachment* do presidente Fernando Lugo foi legítima e constitucional.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos *Anais do Senado Federal*.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

SÃO NECESSÁRIAS SANÇÕES DOS PAÍSES VIZINHOS CONTRA O PARAGUAI?

NÃO

O GOLPE QUE NÃO EXISTIU

Alvaro Dias

A decisão do Congresso paraguaio que consumou o impeachment do presidente Fernando Lugo foi legítima e constitucional.

A Suprema Corte, provocada pela defesa do ex-mandatário, validou todos os procedimentos adotados de forma autônoma e transparente pelo parlamento. Qualquer contestação ao itinerário trilhado afronta a soberania do Paraguai.

A movimentação canhestra que o governo brasileiro orquestrou, sob a batuta argentina, venezuelana e de outros maestros menores, ao longo da crise instalada no Palácio de los López, foi a primeira nota de uma partitura mal executada pela diplomacia da Casa de Rio Branco.

Em acordes seguintes e ostensivamente dissonantes, fizemos coro ao equívoco de impor sanções à nação vizinha. Essa postura atenta inclusive contra a nossa Lei Maior, que preceitua que o Brasil rege suas relações internacionais pelos princípios, entre outros, da não intervenção e da autodeterminação dos povos.

O desgaste crescente daquele que, a princípio, acatou a determinação soberana do Congresso com altivez democrática e que, nos últimos dias, protagoniza a pantomima do “gabinete paralelo” não foi percebido pela nossa competente diplomacia.

Talvez se explique tamanha desatenção diante de um cenário estratégico tão próximo o fato de a nossa política externa direcionar o seu complacente olhar para apoiar Bashar al-Assad, na Síria, Mahmoud Ahmadinejad, no Irã, e outros controversos governantes pouco afeitos à democracia. Essa cegueira diplomática é inaceitável.

Não podemos rechaçar a legitimidade do processo que culminou com o afastamento de Lugo embasados em juízo de valor sobre o conjunto de normas jurídicas vigentes no Paraguai. A celeridade do rito aplicado pelo Legislativo está consagrada na Constituição do país.

Condenar uma deliberação expressa pela soberania local e arbitrar sanções são condutas inadequadas que, além de tudo, penalizam o povo paraguaio.

O meu entendimento, com a chancela do PSDB, de apoio e respeito ao novo governo se ampliou em uma recente visita ao meu gabinete de uma comitiva de parlamentares paraguaios.

Entre os presentes, estavam os presidentes das comissões de Assuntos Constitucionais e de Relações Exteriores do Senado, Miguel Abdón Saguier e Miguel Carrizosa, que demonstraram exaustivamente a legalidade do processo de impeachment conduzido por maioria esmagadora do parlamento, sem qualquer afronta ao Estado democrático de Direito.

A delegação foi reforçada pelo representante dos brasileiros que vivem no Paraguai, José Marcos Sarabian. Ele foi taxativo: entre os brasiguaios, impera o sentimento de confiança na investidura do recém-empossado Federico Franco.

Há crença generalizada de que serão restauradas as deterioradas condições de segurança jurídica e física impostas a esse expressivo contingente de trabalhadores desde que o ex-bispo Lugo assumiu o poder.

O momento não enseja bravatas. É imperioso que o equilíbrio e o bom senso prevaleçam norteando o posicionamento do Brasil. Um comportamento histriônico destoa da nossa secular tradição na busca da solução de controvérsias.

Alvaro Dias, 67, historiador, é senador pelo PSDB-PR e líder do partido no Senado. Foi governador do Paraná (1987-1991)

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 22 minutos.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY

15-8-2012
quarta-feira

10h Cerimônia de Anúncio do Programa de Concessões de Rodovias, Ferrovias e Trem de Alta Velocidade

Salão Nobre, 2º andar do Palácio do Planalto

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia quinze de abril do ano de dois mil e doze, quarta-feira, às dezesseis horas, na sala número seis, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a MEDIDA PROVISÓRIA nº 575, adotada em 7 de agosto de 2012, e publicada no dia 8 do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.", sob a presidência da Senadora Ana Amélia e com a presença do Deputado Izalci, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Senadora Ana Amélia, Presidente Eventual da Medida Provisória nº 575, de 2012.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2012.



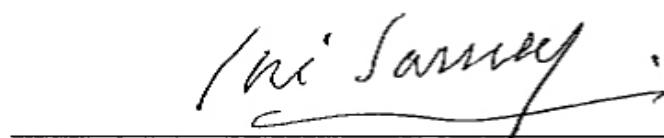
Senadora Ana Amélia
Presidente Eventual

TERMO DE POSSE

Às quatorze horas e trinta minutos do dia oito de agosto de dois mil e doze, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, na presença do Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, compareceu o Senhor **Walter Vieira Ceneviva**, Conselheiro Titular, representante das empresas de rádio, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei nº 8.389, de 1991, eleito para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em dezessete de julho de dois mil e doze, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, o Senhor Presidente do Congresso Nacional o declarou empossado no mandato de Conselheiro Titular. E, para constar, eu, *Claudia Lyra Nascimento*, Claudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Presidente do Congresso Nacional e pelo empossado.



Walter Vieira Ceneviva
Conselheiro Titular



Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional

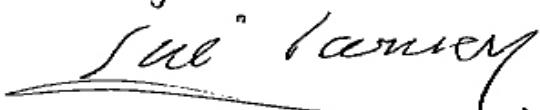


TERMO DE POSSE

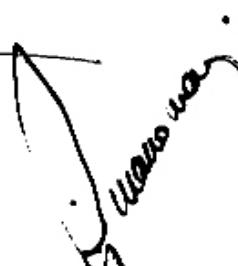
Às quatorze horas e trinta minutos do dia oito de agosto de dois mil e doze, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, na presença do Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, compareceu o Senhor **Gilberto Carlos Leifert**, Conselheiro Titular, representante das empresas de televisão, nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.389, de 1991, eleito para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em dezessete de julho de dois mil e doze, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, o Senhor Presidente do Congresso Nacional o declarou empossado no mandato de Conselheiro Titular. E, para constar, eu, Claudia Lyra Nascimento, Cláudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Presidente do Congresso Nacional e pelo empossado.



Gilberto Carlos Leifert
Conselheiro Titular



Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional

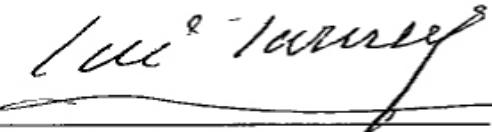


TERMO DE POSSE

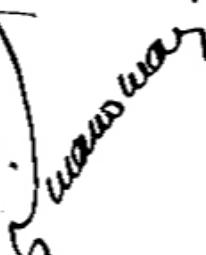
Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, na presença do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, compareceu o Senhor **Alexandre Kruel Jobim**, Conselheiro Titular, representante de empresas da imprensa escrita, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Lei nº 8.389, de 1991, eleito para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em dezessete de julho de dois mil e doze, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, o Presidente do Congresso Nacional o declarou empossado no mandato de Conselheiro Titular. E, para constar, eu, Claudia Lyra Nascimento, Claudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e pelo empossado.



Alexandre Kruel Jobim
Conselheiro Titular



Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional



Claudia Lyra Nascimento

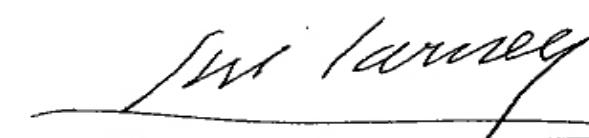
TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, na presença do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, compareceu o Senhor **Roberto Franco**, Conselheiro Titular, engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social, nos termos do artigo 4º, inciso IV, da Lei nº 8.389, de 1991, eleito para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em dezessete de julho de dois mil e doze, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, o Presidente do Congresso Nacional o declarou empossado no mandato de Conselheiro Titular. E, para constar, eu, *Claudia Lyra Nascimento*, Claudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e pelo empossado.



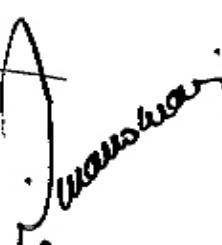
Roberto Franco

Conselheiro Titular



Senador José Sarney

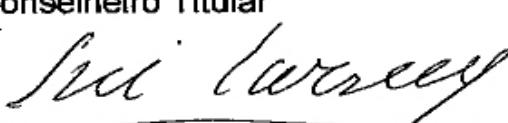
Presidente do Congresso Nacional

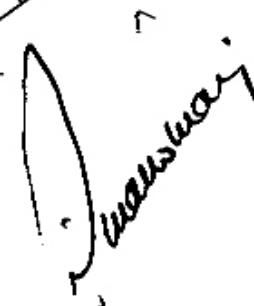


TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, na presença do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, compareceu o Senhor **Celso Augusto Schröder**, Conselheiro Titular, representante da categoria profissional dos jornalistas, nos termos do artigo 4º, inciso V, da Lei nº 8.389, de 1991, eleito para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em dezessete de julho de dois mil e doze, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, o Presidente do Congresso Nacional o declarou empossado no mandato de Conselheiro Titular. E, para constar, eu, Claudia Lyra Nascimento, Claudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e pelo empossado.


Celso Augusto Schröder
Conselheiro Titular


Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional


Claudia Lyra Nascimento

TERMO DE POSSE

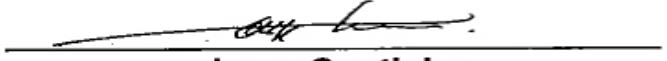
Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, na presença do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, compareceu o Senhor **José Catarino Nascimento**, Conselheiro Titular, representante da categoria profissional dos radialistas, nos termos do artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 8.389, de 1991, eleito para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em dezessete de julho de dois mil e doze, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, o Presidente do Congresso Nacional o declarou empossado no mandato de Conselheiro Titular. E, para constar, eu, *Claudia Lyra Nascimento*, Claudia Lyra Nascimento, Secretária Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e pelo empossado.

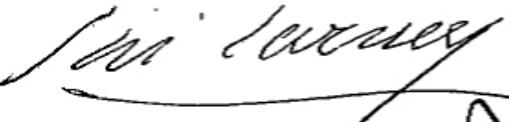
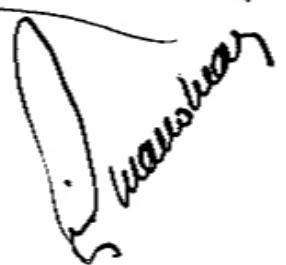
José Catarino Nascimento
Conselheiro Titular

Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional

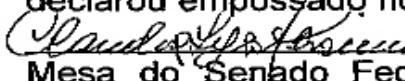
TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, na presença do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, compareceu o Senhor **Jorge Coutinho**, Conselheiro Titular, representante da categoria profissional dos artistas, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 8.389, de 1991, eleito para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em dezessete de julho de dois mil e doze, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, o Presidente do Congresso Nacional o declarou empossado no mandato de Conselheiro Titular. E, para constar, eu, Claudia Lyra Nascimento, Claudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e pelo empossado.


Jorge Coutinho
Conselheiro Titular

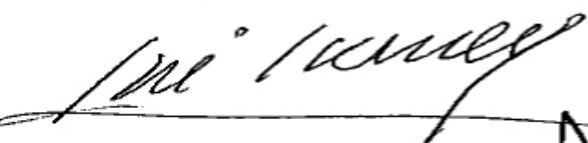

Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional


TERMO DE POSSE

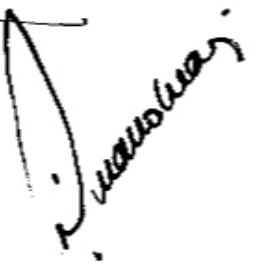
Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, na presença do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, compareceu o Senhor **Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva**, Conselheiro Titular, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo, nos termos do artigo 4º, inciso VIII, da Lei nº 8.389, de 1991, eleito para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em dezessete de julho de dois mil e doze, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, o Presidente do Congresso Nacional o declarou empossado no mandato de Conselheiro Titular. E, para constar, eu,  **Claudia Lyra Nascimento**, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e pelo empossado.



Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Conselheiro Titular



Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional

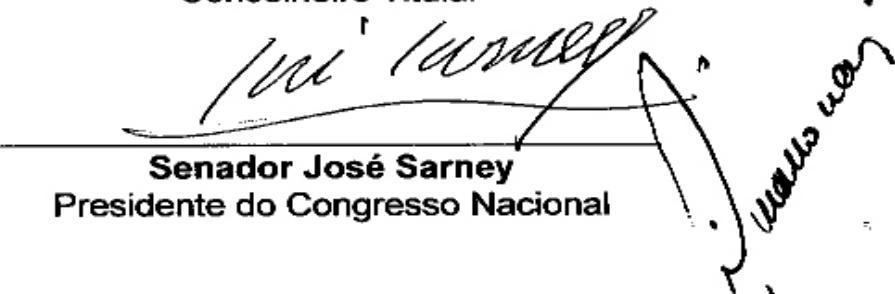


TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, na presença do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, compareceu o Senhor **Miguel Angelo Cançado**, Conselheiro Titular, representante da sociedade civil, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Lei nº 8.389, de 1991, eleito para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em dezessete de julho de dois mil e doze, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, o Presidente do Congresso Nacional o declarou empossado no mandato de Conselheiro Titular. E, para constar, eu, *Claudia Lyra Nascimento*, Cláudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e pelo empossado.



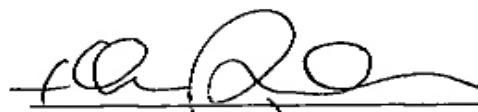
Miguel Angelo Cançado
Conselheiro Titular



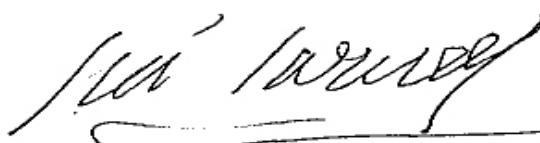
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional

TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, na presença do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, compareceu o Senhor **Arcebispo Dom Orani João Tempesta**, Conselheiro Titular, representante da sociedade civil, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Lei nº 8.389, de 1991, eleito para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em dezessete de julho de dois mil e doze, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, o Presidente do Congresso Nacional o declarou empossado no mandato de Conselheiro Titular. E, para constar, eu *Claudia Lyra Nascimento*, Claudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, favrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e pelo empossado.



Arcebispo Dom Orani João Tempesta
Conselheiro Titular

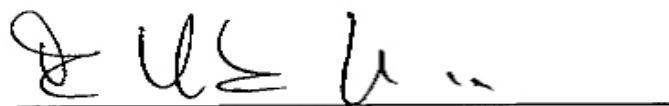


Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional

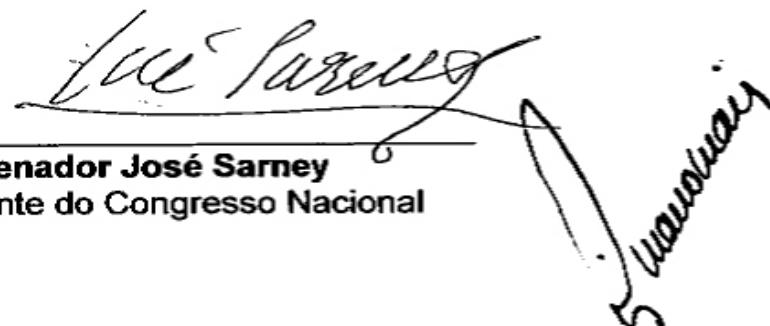


TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, na presença do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, compareceu o Senhor **Ronaldo Lemos**, Conselheiro Titular, representante da sociedade civil, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Lei nº 8.389, de 1991, eleito para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em dezessete de julho de dois mil e doze, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, o Presidente do Congresso Nacional o declarou empossado no mandato de Conselheiro Titular. E, para constar, eu, Claudia Lyra Nascimento, Cláudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e pelo empossado.



Ronaldo Lemos
Conselheiro Titular



Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional

TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, na presença do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, compareceu o Senhor **João Monteiro Filho**, Conselheiro Titular, representante da sociedade civil, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Lei nº 8.389, de 1991, eleito para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em dezessete de julho de dois mil e doze, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, o Presidente do Congresso Nacional o declarou empossado no mandato de Conselheiro Titular. E, para constar, eu, *Claudia Lyra Nascimento*, Claudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e pelo empossado.

João Monteiro Filho
João Monteiro Filho
Conselheiro Titular

José Sarney
José Sarney
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional

TERMO DE POSSE

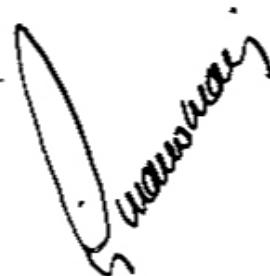
Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, na presença do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, compareceu o Senhor **Fernando Cesar Mesquita**, Conselheiro Titular, representante da sociedade civil, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Lei nº 8.389, de 1991, eleito para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em dezessete de julho de dois mil e doze, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, o Presidente do Congresso Nacional o declarou empossado no mandato de Conselheiro Titular. E, para constar, eu *Claudia Lyra Nascimento*, Claudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e pelo empossado.



Fernando Cesar Mesquita
Conselheiro Titular



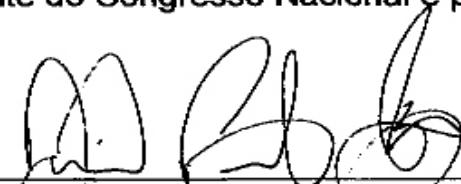
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional

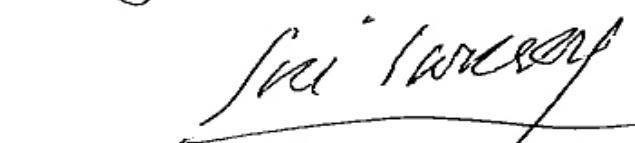


Claudia Lyra Nascimento

TERMO DE POSSE

Às quatorze horas e trinta minutos do dia oito de agosto de dois mil e doze, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, na presença do Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, compareceu o Senhor **Daniel Pimentel Slaviero**, Conselheiro Suplente, representante das empresas de rádio, nos termos do artigo 4º, inciso I e parágrafo 1º, da Lei nº 8.389, de 1991, eleito para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em dezessete de julho de dois mil e doze, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, o Senhor Presidente do Congresso Nacional o declarou empossado no mandato de Conselheiro Suplente. E, para constar, eu, *Claudia Lyra Nascimento* Claudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Presidente do Congresso Nacional e pelo empossado.

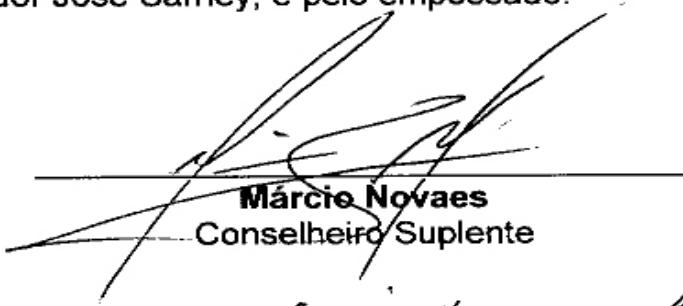

Daniel Pimentel Slaviero
Conselheiro Suplente


Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional

mais

TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, na presença do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, compareceu o Senhor **Márcio Novaes**, Conselheiro Suplente, representante das empresas de televisão, nos termos do artigo 4º, inciso II e parágrafo 1º, da Lei nº 8.389, de 1991, eleito para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em dezessete de julho de dois mil e doze, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, o Presidente do Congresso Nacional o declarou empossado no mandato de Conselheiro Suplente. E, para constar, eu, *Claudia Lyra Nascimento*, Claudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e pelo empossado.



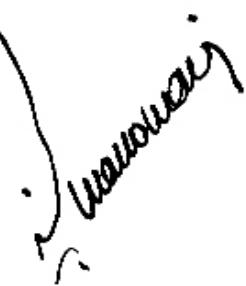
Márcio Novaes

Conselheiro Suplente



Senador José Sarney

Presidente do Congresso Nacional



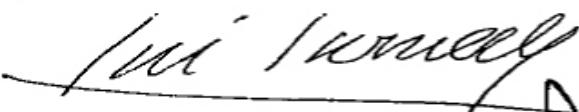
Claudia Lyra Nascimento

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, na presença do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, compareceu o Senhor **Lourival Santos**, Conselheiro Suplente, representante das empresas da imprensa escrita, nos termos do artigo 4º, inciso III e parágrafo 1º, da Lei nº 8.389, de 1991, eleito para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em dezessete de julho de dois mil e doze, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, o Presidente do Congresso Nacional o declarou empossado, no mandato de Conselheiro Suplente. E, para constar, eu, Claudia Lyra Nascimento, Claudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e pelo empossado.



Lourival Santos

Conselheiro Suplente



Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional



TERMO DE POSSE

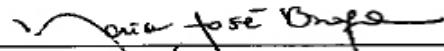
Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, na presença do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, compareceu a Senhora **Liliana Nakonechnyj**, Conselheira Suplente, engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social, nos termos do artigo 4º, inciso IV e parágrafo 1º, da Lei nº 8.389, de 1991, eleita para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em dezessete de julho de dois mil e doze, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, o Presidente do Congresso Nacional declarou empossada no mandato de Conselheira Suplente. E, para constar, eu *(Assinatura de Liliana Nakonechnyj)*, Claudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e pela empossada.

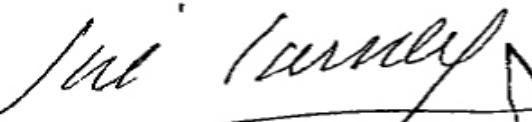
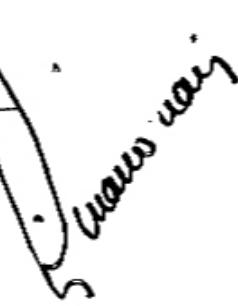
Liliana Nakonechnyj
Liliana Nakonechnyj
Conselheira Suplente

José Sarney
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional

TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, na presença do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, compareceu a Senhora **Maria José Braga**, Conselheira Suplente, representante da categoria profissional dos jornalistas, nos termos do artigo 4º, inciso V e parágrafo 1º, da Lei nº 8.389, de 1991, eleita para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em dezessete de julho de dois mil e doze, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, o Presidente do Congresso Nacional a declarou empossada no mandato de Conselheira Suplente. E, para constar, eu, Claudia Lyra Nascimento, Claudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e pela empossada.


Maria José Braga
Conselheira Suplente


Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional


TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, na presença do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, compareceu o Senhor **Eurípedes Corrêa Conceição**, Conselheiro Suplente, representante da categoria profissional dos radialistas, nos termos do artigo 4º, inciso VI e parágrafo 1º, da Lei nº 8.389, de 1991, eleito para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em dezessete de julho de dois mil e doze, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, o Presidente do Congresso Nacional o declarou empossado no mandato de Conselheiro Suplente. E, para constar, eu, *Claudia Lyra Nascimento*, Claudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e pelo empossado.

Eurípedes Corrêa Conceição
Eurípedes Corrêa Conceição
Conselheiro Suplente

José Sarney
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional

TERMO DE POSSE

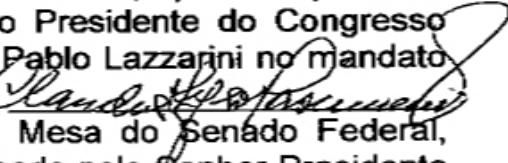
Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, na presença do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, compareceu o Senhor **Mário Marcelo**, Conselheiro Suplente, representante da categoria profissional dos artistas, nos termos do artigo 4º, inciso VII e parágrafo 1º, da Lei nº 8.389, de 1991, eleito para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em dezessete de julho de dois mil e doze, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, o Presidente do Congresso Nacional o declarou empossado no mandato de Conselheiro Suplente. E, para constar, eu, Claudia Lyra Nascimento, Claudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e pelo empossado.

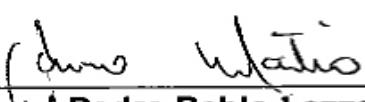
Mário Marcelo,
Mário Marcelo
Conselheiro Suplente

José Sarney
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional

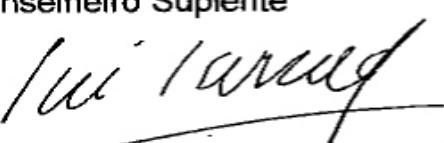
Sarney

TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, na presença do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, compareceu a Senhora **Anna Paola Lorusso Martinho**, representando, neste ato, de acordo com o § 2º do artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, o Conselheiro Suplente, Senhor **Pedro Pablo Lazzarini**, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo, nos termos do artigo 4º, inciso VIII e parágrafo 1º, da Lei nº 8.389, de 1991, eleito para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em dezessete de julho de dois mil e doze, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, o Presidente do Congresso Nacional declarou empossado o Senhor Pedro Pablo Lazzarini no mandato de Conselheiro Suplente. E, para constar, eu,  **Claudia Lyra Nascimento**, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e pelo empossado.



Pedro Pablo Lazzarini
Conselheiro Suplente



Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional

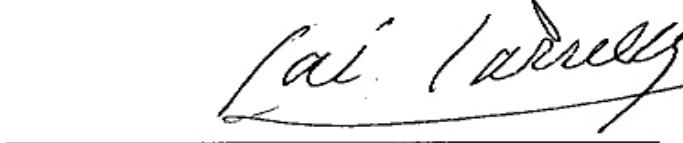


TERMO DE POSSE

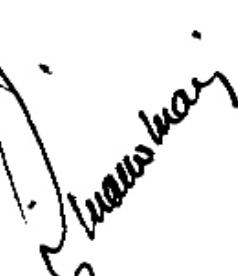
Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, na presença do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, compareceu a Senhora **Wrana Panizzi**, Conselheira Suplente, representante da sociedade civil, nos termos do artigo 4º, inciso IX e parágrafo 1º, da Lei nº 8.389, de 1991, eleita para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em dezessete de julho de dois mil e doze, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, o Presidente do Congresso Nacional a declarou empossada no mandato de Conselheira Suplente. E, para constar, eu *Claudia Lyra Nascimento* Claudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Sénhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e pela empossada.


Wrana Panizzi

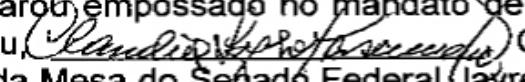
Conselheira Suplente

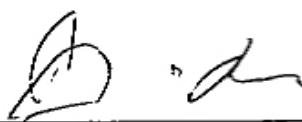

Senador José Sarney

Presidente do Congresso Nacional

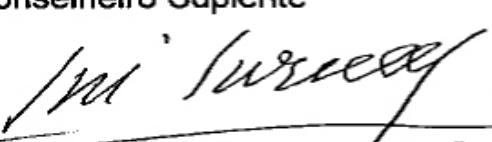

Claudia Lyra Nascimento

TERMO DE POSSE

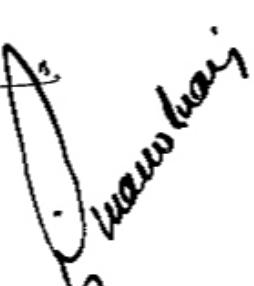
Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, na presença do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, compareceu o Senhor **Pedro Rogério Couto Moreira**, Conselheiro Suplente, representante da sociedade civil, nos termos do artigo 4º, inciso IX e parágrafo 1º, da Lei nº 8.389, de 1991, eleito para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em dezessete de julho de dois mil e doze, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, o Presidente do Congresso Nacional o declarou empossado no mandato de Conselheiro Suplente. E, para constar, eu,  **Claudia Lyra Nascimento**, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e pelo empossado.



Pedro Rogério Couto Moreira
Conselheiro Suplente



Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional



TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, na presença do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, compareceu o Senhor **João Francisco da Silva Ferreira (Juca Ferreira)**, Conselheiro Suplente, representante da sociedade civil, nos termos do artigo 4º, inciso IX e parágrafo 1º, da Lei nº 8.389, de 1991, eleito para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em dezessete de julho de dois mil e doze, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, o Presidente do Congresso Nacional o declarou empossado no mandato de Conselheiro Suplente. E, para constar, eu, *Claudia Lyra Nascimento*, Claudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e pelo empossado.

João Francisco da Silva Ferreira
(Juca Ferreira)
Conselheiro Suplente

José Sarney
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional

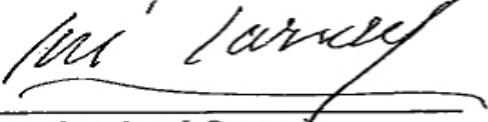
TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, na presença do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, compareceu o Senhor **Marcelo Augusto Chaves Vieira**, representando, neste ato, de acordo com o § 2º do artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, o Conselheiro Suplente, Senhor **Victor José Cibelli Castiel (Zé Victor Castiel)**, representante da sociedade civil, nos termos do artigo 4º, inciso IX e parágrafo 1º, da Lei nº 8.389, de 1991, eleito para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em dezessete de julho de dois mil e doze, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, o Presidente do Congresso Nacional declarou empossado o Senhor **Victor José Cibelli Castiel (Zé Victor Castiel)** no mandato de Conselheiro Suplente. E, para constar, eu, *Claudia Lyra Nascimento*, Claudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e pelo empossado.



Victor José Cibelli Castiel**(Zé Victor Castiel)**

Conselheiro Suplente

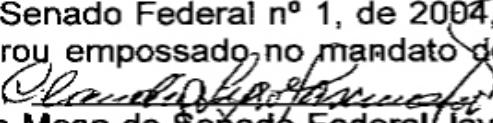


Senador José Sarney

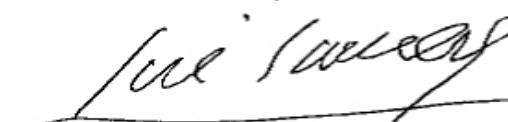
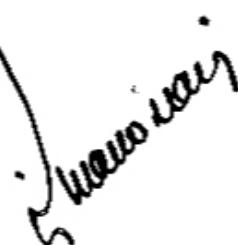
Presidente do Congresso Nacional



TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, na presença do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, compareceu o Senhor **Leonardo Petrelli**, Conselheiro Suplente, representante da sociedade civil, nos termos do artigo 4º, inciso IX e parágrafo 1º, da Lei nº 8.389, de 1991, eleito para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em dezessete de julho de dois mil e doze, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, o Presidente do Congresso Nacional o declarou empossado no mandato de Conselheiro Suplente. E, para constar, eu  Cláudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e pelo empossado.


Leonardo Petrelli
Conselheiro Suplente


Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional


COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferreira**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Assis Gurgacz* (S)
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Tomás Correia** (S)

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 25

PMDB-19 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
José Sarney.	PMDB/AP
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Tomás Correia.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25

PT-13 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1

Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antônio Carlos Valadares.	PSB/SE
Assis Gurgacz.	PDT/RO
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PC DO B/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Marta Suplicy.	PT/SP
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PC DO B/AM

Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15

PSDB-10 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Clovis Fecury.	DEM/MA
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Wilder Morais.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 13

PTB-6 / PR-6 / PSC-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Russo.	PR/MS
Armando Monteiro.	PTB/PE
Cidinho Santos.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim Argello.	PTB/DF
João Ribeiro.	PR/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR
Vicentinho Alves.	PR/TO

PSD - 2

Kátia Abreu.	TO
Sérgio Petecão.	AC

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues.	AP
Bloco Parlamentar da Maioria.	25
Bloco de Apoio ao Governo.	25
Bloco Parlamentar Minoria.	15
Bloco Parlamentar União e Força.	13
PSD.	2
PSOL.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Aécio Neves*** (Bloco-PSDB-MG)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta*** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Eunício Oliveira*** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira*** (Bloco-PSDB-SP)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA)	Marta Suplicy*** (Bloco-PT-SP)
Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Bauer*** (Bloco-PSDB-SC)
Angela Portela*** (Bloco-PT-RR)	Gim Argello* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Davim*** (Bloco-PV-RN)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE)	Paulo Paim*** (Bloco-PT-RS)
Antonio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Russo* (Bloco-PR-MS)	Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO)	Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT)
Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)	Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues*** (PSOL-AP)
Assis Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL)
Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Ricardo Ferreira*** (Bloco-PMDB-ES)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Ribeiro*** (Bloco-PR-TO)	Romero Jucá*** (Bloco-PMDB-RR)
Cidinho Santos*** (Bloco-PR-MT)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Petecão*** (PSD-AC)
Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI)	Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Souza*** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Agripino*** (Bloco-DEM-RN)	Tomás Correia*** (Bloco-PMDB-RO)
Clovis Fecury*** (Bloco-DEM-MA)	José Pimentel*** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PC DO B-AM)
Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves*** (Bloco-PR-TO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (PSD-TO)	Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim*** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes*** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1^a VICE-PRESIDENTE

Marta Suplicy - (PT-SP)

2^o VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS)^(3,4)

1^o SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2^o SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO)⁽²⁾

3^o SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4^o SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^o - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)^(1,5,6,7)

2^o - João Durval - (PDT-BA)

3^a - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4^a - Vanessa Grazzotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2^o Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1^o Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25 <p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p>Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)</p> <p>Líder do PV - 1 Paulo Davim</p>	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25 <p>Líder Walter Pinheiro - PT (22,24)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49) Lidice da Mata (29,38) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,44)</p> <p>Líder do PT - 13 Walter Pinheiro (22,24)</p> <p>Vice-Líderes do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (28) Aníbal Diniz (25)</p> <p>Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49)</p> <p>Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)</p> <p>Líder do PSB - 4 Lidice da Mata (29,38)</p> <p>Vice-Líder do PSB Antônio Carlos Valadares (30)</p> <p>Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda</p> <p>Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,44)</p>	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 <p>Líder Jayme Campos - DEM (26)</p> <p>Vice-Líderes Cyro Miranda (31) Flexa Ribeiro (7,32) Lúcia Vânia (33) Mário Couto (34) Paulo Bauer (6,35)</p> <p>Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (5) Paulo Bauer (6,35) Flexa Ribeiro (7,32)</p> <p>Líder do DEM - 5 José Agripino (2,10,14,45,46)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (26)</p>
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13 <p>Líder Gim Argello - PTB</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p>Líder do PTB - 6 Gim Argello</p> <p>Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p> <p>Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19,51)</p> <p>Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42)</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - PMDB (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lidice da Mata (29,38) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p>PSD - 2</p> <p>Líder Kátia Abreu - PSD (11,13)</p> <p>Vice-Líder Sérgio Petecão</p> <p>PSOL - 1</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.

36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(14,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

Prazo prorrogado: 12/10/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹¹⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁷⁾	
(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

Instalação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)

Senador Paulo Paim (PT) (3)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)

Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)

Senadora Ana Amélia (PP) (4)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

Designação: 07/03/2012

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽¹³⁾	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) ⁽¹⁰⁾
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim Argello (PTB) ⁽²⁾
Senador Cidinho Santos (PR) ^(4,14,15)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽⁴⁾
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu ^(8,9)

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. N° 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. N° 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 090/2012-BLUFOR/SF).

**4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS
DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 04/04/2012

Prazo final: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

Instalação: 12/04/2012

Prazo final: 10/06/2012

Prazo prorrogado: 22/09/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

VAGO (1)

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Notas:

*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

1. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Mailson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 05/09/2012

Relatórios Parciais - prazo final: 20/09/2012

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 27/09/2012

Parecer Final da Comissão - prazo até: 04/10/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Senador Clovis Fecury (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Gim Argello (PTB)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Instalação: 17/04/2012

Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Graziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Paulo Davim (PV) (2)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (2)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:

- *. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
- 1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
- 2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

8) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Designação: 15/08/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Tomás Correia (PMDB)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Marta Suplicy (PT)	2. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim Argello (PTB)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDB AG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (34)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT) (35,36)	6. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (18,23)
Tomás Correia (PMDB) (37,38)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) (4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (3)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,33)
Jayme Campos (DEM) (31)	5. Clovis Fecury (DEM) (5,16)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁰⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) (27,28,29)	3. Cidinho Santos (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (7)	4. Alfredo Nascimento (PR) (22)

PSD PSOL ⁽²⁶⁾

Kátia Abreu (PSD) (24,25)

1. Randolph Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolph Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunicio Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 089/2012-GLDB AG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT) ⁽³⁾
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(2,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18,24)
Paulo Davim (PV) ^(2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁴⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁴⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ana Amélia (PP) ^(15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) ^(11,24)
Renan Calheiros (PMDB) ^(24,26)	7. VAGO ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁵⁾
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) ^(20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSC AND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (5)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) ⁽¹⁾

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).

2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

* Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (8)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (8)
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) (8,10)
Jorge Viana (PT) (6)	4. Assis Gurgacz (PDT) (25,26,50,52)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (7)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (33,34)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40,51)	1. Renan Calheiros (PMDB) (2,4,16,21,28,40,51)
Eunício Oliveira (PMDB) (3,17,40,51)	2. Roberto Requião (PMDB) (5,16,37,40,47,51)
Pedro Simon (PMDB) (40,51)	3. Tomás Correia (PMDB) (14,16,40,51,53,54)
Romero Jucá (PMDB) (40,51)	4. Eduardo Braga (PMDB) (15,16,40,51)
Vital do Rêgo (PMDB) (21,40,51)	5. Lobão Filho (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	7. Benedito de Lira (PP) (40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (9)
José Agripino (DEM) (18,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) (19,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) (11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão (41,42,43)	1. Kátia Abreu (30,31,32,38,41,42,43)

Notas:

* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Domelos e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.N° 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.N° 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. n° 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Moacirildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. n° 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. n° 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. n° 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. n° 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. n° 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. n° 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012-GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
52. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

54. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (41)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,27)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) (46)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) (29,30,31,42,46)	2. VAGO (46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) (7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) (46)
Benedito de Lira (PP) (32,34,43,46)	4. VAGO (46,49)
Ana Amélia (PP) (20,46)	5. VAGO (46,49)
Romero Jucá (PMDB) (46,49)	6. VAGO (23,46,49)
Tomás Correia (PMDB) (46,49,50,51)	7. VAGO (11,46)
Waldemir Moka (PMDB) (46,49)	8. (46)
Ciro Nogueira (PP) (46,49)	9. (46)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (6)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (5)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) (21)
José Agripino (DEM) (9)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,45)
Magno Malta (PR) (12,26)	3. Antonio Russo (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (26)	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL ⁽³⁷⁾	
Kátia Abreu (PSD) (35,38)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldis Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferreira, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
 6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB).
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
 23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
40. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** juloric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** juloric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Assis Gurgacz (PDT) (12,16,41,42)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) (17)	1. Tomás Correia (PMDB) (43,44)
VAGO (21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,23)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (33,34,38)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,27)	6. VAGO (9,30,31,32,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) (28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Gim Argello (PTB) (1,25)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR) (45)
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (5)	1. Kátia Abreu (PSD) (5,6,10,36)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).

6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).

7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).

11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).

12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).

20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).

23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

25. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).

26. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).

29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).

30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDB AG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomema@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁶⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁵⁾	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. n° 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício n° 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício n° 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rolemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(2,10)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) ^(7,8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁹⁾
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(4,7,11)	1. Vicentinho Alves (PR) ⁽⁷⁾

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
9. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
10. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

11. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(8,12)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,9)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹³⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,12,14)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomema@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Vicentinho Alves (PR)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

* Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (12,38,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴³⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
VAGO (1,13,28,29,30,42)	2. VAGO (39)
VAGO (32,34,41)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,31)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5,9,17,36,46)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (7)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) (19,37,45)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (2)	1. Gim Argello (PTB) (47)
Eduardo Amorim (PSC) (11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1.6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomedh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antônio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) ^(24,25,29)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB) ^(13,14,15,22,28)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Cidinho Santos (PR) ^(26,27)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Domelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemburg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemburg. (Of. nº 147/2011-GLBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLBAG).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

27. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).

28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).

29. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. VAGO (9,10)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
10. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO (7,8)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(16,18)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
Tomás Correia (PMDB) ^(15,17)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(1,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(21,22)
Assis Gurgacz (PDT) ^(32,33)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
Tomás Correia (PMDB) ^(27,34,35)	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁷⁾
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁷⁾	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁷⁾	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁷⁾
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁷⁾	4. Francisco Dornelles (PP) ^(10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁷⁾	5. Clésio Andrade (PMDB) ^(12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁷⁾
Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁷⁾	7. Ivo Cassol (PP) ^(16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Jayme Campos (DEM) ⁽³⁰⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁶⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim Argello (PTB) ⁽³⁸⁾	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) ⁽³⁷⁾	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
(20)	1. (20)
PSD	
Kátia Abreu ^(28,31)	1. Sérgio Petecão ^(6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDB AG).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
36. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
37. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário n° 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(4,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(3,5)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Tomás Correia (PMDB) ^(8,9)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ^(1,2)	2. Tomás Correia (PMDB) ^(6,7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Vicentinho Alves (PR) ^(3,5)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. Nº058/2012 - CI).
2. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
6. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
7. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(1,22,24,28,31,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
João Durval (PDT)	4. Assis Gurgacz (PDT) ^(38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(22,23,24,26,33,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(25,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁵⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgráio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício n° 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. n° 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF n° 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF n° 120/2011 - GLDBAG).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. n° 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício n° 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
31. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
33. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício n° 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB n° 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 091/2012-GLDBAG).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cicero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(4,6,9,11,12)	

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
6. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
12. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,11)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT) ⁽¹²⁾
VAGO ⁽¹⁰⁾	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
11. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
12. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(2,39)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (40)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO (26,27,29,36)	3. Tomás Correia (PMDB) (41,42)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,22)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)
Alfredo Nascimento (PR) (24,34,35)	2. Cidinho Santos (PR) (24,43,44)
PSD PSOL ⁽³³⁾	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. Kátia Abreu (PSD) (32)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. n° 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão do cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Tomás Correia (PMDB) (26,27)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁵⁾	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
PSD PSOL ⁽²¹⁾	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 026/2011-GLDBAG).

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. n° 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. n° 274/11-GSMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. n° 99/11-GLDBAG).

11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. n° 126/2011 - GLDBAG).

13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. n° 270/2011 - GLPMDB).

14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 128/11-GLDBAG).

15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).

16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. n° 145/2011-GLDBAG).

20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. n° 6/2012 - GLPSD).

23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).

24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. n° 31/2012 - GLDBAG).

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(7,8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES		SUPLENTES
PMDB		
Eunício Oliveira (CE) ⁽⁹⁾		1. Sérgio Souza (PR) ⁽¹⁰⁾
João Alberto Souza (MA) ⁽⁵⁾		2. VAGO ⁽⁶⁾
Renan Calheiros (AL)		3. VAGO ⁽²⁾
Romero Jucá (RR)		4. VAGO ⁽¹⁾
PT		
Humberto Costa (PE)		1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)		2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)		3. Angela Portela (RR)
PSDB		
Mário Couto (PA)		1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)		2. VAGO ⁽⁴⁾
PTB		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
DEM		
Jayme Campos (MT)		1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR		
Vicentinho Alves (TO)		1.
PP		
Ciro Nogueira (PI)		1.
PDT		
Acir Gurgacz (RO) ⁽¹¹⁾		1.
PSB		
Antonio Carlos Valadares (SE)		1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)		

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 28/06/2012

Notas:

1. Em 30.05.2012, vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros: 5 titulares**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO (1)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/07/2012**Notas:**

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br**4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**1ª Designação:** 26/04/2011**Atualização:** 26/04/2011**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011

MEMBROS**PMDB**VAGO ^(9,16)**PT**Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTBMozarildo Cavalcanti (RR) ⁽²⁾**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR**VAGO ^(8,14,15)**PP**Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾**PDT**Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾**PSOL**VAGO ^(4,11)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) (7)

PSD

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinos Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²²⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011

MEMBROS**PMDB**Waldemir Moka (MS) ⁽⁵⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾**PSDB**Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾**PTB**Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾**DEM**José Agripino (RN) ⁽⁸⁾**PR**VAGO ^(11,20,21)**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁵⁾**PDT**Acir Gurgacz (RO) ^(17,23)**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾**PSOL**VAGO ^(13,14)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ^(1,18,19)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ^(2,16)**PSD**

PPS**PMN**

Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)

PV

Paulo Davim (RN) (6)

Atualização: 28/06/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of. nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
14. Vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
16. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
17. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
19. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
20. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
23. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012

MEMBROS**PMDB****PT**Humberto Costa (PE) ⁽⁷⁾**PSDB**Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾**PTB**Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾**DEM****PR**Vicentinho Alves (TO) ⁽⁶⁾**PP**Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾**PDT**Cristovam Buarque (DF) ⁽⁸⁾**PSB**João Capiberibe (AP) ⁽¹³⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁹⁾**PSC****PSD**

Sérgio Petecão (AC) (2)

PV

Paulo Davim (RN) (10)

Atualização: 25/04/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS

PMDB

PT

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽³⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽⁶⁾

DEM

Clovis Fecury (MA) ⁽¹²⁾

PR

Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹³⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽²⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁴⁾

PSC

PSD

Kátia Abreu (TO) (8)

PV

Paulo Davim (RN) (7)

Atualização: 09/05/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme OF. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme OF.GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados⁸

COMPOSIÇÃO²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves⁴

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares⁶

Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá⁶

Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty⁶

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1.
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Sérgio Souza (PMDB/PR)
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
⁹	4. ⁹
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR)
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PR	
Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 e 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5.
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) ¹³
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) ^{11 e 12}
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSDPR) ^{16 e 17}	1. Átila Lins (PSD/AM) ^{16 e 17}
Irajá Abreu (PSD/TO) ^{16 e 17}	2. Jorge Boeira (PSD/SC) ^{16 e 17}
Paulo Magalhães (PSD/BA) ^{16 e 17}	3. Manoel Salviano (PSD/CE) ^{16 e 17}
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO) ^{14 e 15}	2. Antonio Balhmann (PSB/CE)
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Ratinho Junior (PSC/PR)	1. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁶
PMN¹	
²	²

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.

6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.

7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-

2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.

8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.

9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.

10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.

11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.

12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.

13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.

14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.

15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.

16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Cláudio Puty (PT/PA)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Moling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foleto (PSB/ES)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Deputado Márcio Macedo^{15 e 20}**Vice-Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin^{15 e 20}**Relator:** Senador Sérgio Souza^{16 e 20}**Instalação:** 10-4-2012^{15 e 20}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7 e 23}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. 7 e 17
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. 3 e 19
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. 2 e 24
Jayme Campos (DEM/MT) ^{6 e 10}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
²²	3. ²²
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. 8, 9 e 12
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1.
	2.
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. 2 e 8
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. Glauber Braga 2, 7 e 13
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho**Telefone:** (61) 3303-3122**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados³

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
4	4. ³
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
DEM	
	1.
PSOL ¹	
	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.
- 3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
 (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor⁶
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida⁶

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Domellos (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores¹⁸ e 13 (treze) Deputados¹⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011**Designação:** 14-12-2011**Instalação:** 8-2-2012**Prazo Final:** 19-8-2012**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013¹⁷

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES) ¹¹	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ¹¹	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
Angela Portela (PT/RR) ¹⁸	3. Pedro Taques (PDT/MT)
	4. ⁶
	5. ¹⁸
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
¹⁶	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16}
	3.
	4.
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argello (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim Argello, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
- 14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- 17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).
- 18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) ⁹
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores⁸ e 17 (dezessete) Deputados⁹ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-2012
- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Pinheiro (PT/BA) ⁶
Jorge Viana (PT/AC) ³	2. Aníbal Diniz (PT/AC) ^{3 e 6}
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR) ⁶
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS) ⁶
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI) ^{4 e 6}
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ^{5 e 7}
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Cidinho Santos (PR/MT) ^{2, 11 e 12}
Vicentinho Alves (PR/TO)	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) ²
⁹	3. ⁹
PSD⁸	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ¹⁰	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.
- 3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 4- O Senador Aci Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.
- 5- Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 6- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e reposicionado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 7- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 8- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 10- Designado o Senador Randolfe Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 185, de 2012, da Liderança do PSOL.
- 11- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 12- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) ^{4 e 12}
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ²
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) ^{9 e 10}
Domingos Sávio (PSDB/MG) ⁸	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) ^{3,6 e 7}
PSD	
José Carlos Araújo (PSD/BA) ^{13 e 14}	1. Roberto Santiago (PSD/SP) ^{13 e 14}
Armando Vergílio (PSD/GO) ^{13 e 14}	2. César Halum (PSD/TO) ^{13 e 14}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ¹⁵	1. Paulo Foleto (PSB/ES) ¹⁵
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB ¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Osmar Junior (PCdoB/PI) ^{5 e 11}

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.
- 3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 11- Designado o Deputado Osmar Junior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Moraes, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.
- 12- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 13- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 14- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergílio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 15- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foleto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foleto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ²	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: ARCEBISPO DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA²

LEI N° 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARCEBISPO DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 08.08.2012

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
 scop@senado.gov.br
 www.senado.gov.br/ccai

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2 -Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Senador Roberto Requião⁶**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto ¹⁸
vago ¹⁰	Sibá Machado
Newton Lima ¹⁷	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Bruno Araújo ¹⁹
Sergio Guerra	Ruy Carneiro ¹⁶
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes ¹¹	Assis Melo ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB) ²⁰
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT) ¹⁴	Paulo Paim (PT) ¹⁵
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 09.07.2012)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vaga em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012

20 - Licenciou-se por 122 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 16.07.2012, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678/2012, aprovados na sessão do Senado Federal de 11.07.2012.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054 **GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054 **GESTÃO - 00001** **COD. - 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima
EMISSÃO DE GRU SIAFI.

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS
SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ
FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 228 páginas
(OS: 13923/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

